



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 4 5 3, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial
Município de Telêmaco Borba-PR

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Telêmaco Borba, relativo ao Exercício Financeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e nos artigos 81, incisos III e XV; 148 § 2º e 219, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, de 05 de abril de 1990.

§ 1º Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I** - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III** - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV** - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V** - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI** - as disposições sobre a Legislação Tributária do Município;
- VII** - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

VIII - as disposições finais.

§ 2º Integram esta lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais, composto de:

- a.** demonstrativo de metas anuais;
- b.** avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- c.** demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d.** evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;
- e.** origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f.** receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- g.** projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais;
- h.** demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
- i.** demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

II - Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

III - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - Avaliação da situação financeira e atuarial dos Planos de Previdência Social dos Servidores Municipais de Telêmaco Borba - FUNPREV.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2023 serão estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, demonstrativo integrante desta Lei, em consonância com as metas, ações e programas estabelecidos na Lei nº 2399/2021, Lei do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Art. 3º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 4º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social (Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - FUNPREV).

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba relativo ao exercício de 2023 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observado o seguinte:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

IV - o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 7º Para efeito desta lei, entende-se por:

I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

IX - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

X - unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a lei orçamentária anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;

XII - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e

XIII - conveniente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 8º O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2022, nos termos do art. 219, inciso III, da Lei Orgânica do Município, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 9º A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

- 1º - Categoria Econômica;
- 2º - Origem;
- 3º - Espécie;
- 4º - Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita;
- 5º - Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita;
- 6º - Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita;
- 7º - Tipo de Receita;

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro nível de classificação, está assim detalhada:

- I** - Receitas Correntes - 1;
- II** - Receitas de Capital - 2;
- III** - Receitas Correntes Intraorçamentárias - 7; e
- IV** - 7. Receitas de Capital Intraorçamentárias - 8.

§ 2º A Origem, segundo nível da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º O 3º nível, denominado Espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º Do 4º ao 6º nível, correspondem a dígitos para desdobramentos que permitam identificar as peculiaridades ou necessidades gerenciais de cada natureza de receita.

§ 5º O 7º nível, identifica o tipo de natureza da receita, como não valorizável ou agregadora, arrecadação do Principal ou das Multas e Juros de Mora da receita, da Dívida Ativa ou das Multas e Juros de Mora da dívida ativa da receita.

Art. 10 A despesa orçamentária será discriminada por:

- I** - Órgão Orçamentário;
- II** - Unidade Orçamentária;
- III** - Função;
- IV** - Subfunção;
- V** - Programa;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;

VII - Categoria Econômica;

VIII - Grupo de Natureza da Despesa;

IX - Modalidade de Aplicação;

X - Elemento de Despesa;

XI - Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

I - Despesas Correntes - 3; e

II - Despesas de Capital - 4.

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

- I** - transferências à União - 20;
- II** - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;
- III** - transferências a municípios - Fundo a Fundo - 41;
- IV** - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;
- V** - transferências a instituições privadas com fins lucrativos - 60;
- VI** - transferências a consórcios públicos - 71;
- VII** - execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos - 72;
- VIII** - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - 73;
- IX** - aplicações diretas - 90; e
- X** - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2023 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7º A Lei Orçamentária Anual para 2023 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo;

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 8º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§ 9º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante publicação de decreto no Boletim Oficial do Município, com as devidas justificativas.

Art. 11 Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária, para atender à exigências do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência ou outro que se fizer obrigatório.

Art. 12 A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor será identificada pelo dígito 7 (sete) no que se refere ao Projeto. Quanto à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos será identificada pelo dígito 9 (nove).

Art. 13 A Reserva de Contingência prevista no art. 47 desta lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 14 A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

I - à participação em consórcios públicos, devendo ser relacionado a uma das modalidades de aplicação reservadas para operações envolvendo consórcios intermunicipais ou associações congêneres, segundo as conceituações contidas no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e atualizações;

II - ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e

III - ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Art. 15 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal e disposições do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, ocorridas após o encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023.

Art. 16 O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I - mensagem

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

V - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

VI - tabelas explicativas, das quais além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anterior àquele em que se elaborou a proposta;

b) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

VII - especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas decompostas em estimativas do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificativa econômica, financeira, social e administrativa.

Parágrafo único. constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 17 O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o artigo 29-A, inciso I, da constituição Federal.

Art. 18 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Art. 19 A despesa total com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, inativos e pensionistas, encargos patronais, não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável, nos termos do artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20 A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2022.

Art. 21 Os recursos correspondentes ao duodécimo destinado ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 22 Até o dia 10 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de consolidação à contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Diretrizes Gerais

Art. 23 O projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023 deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com as diretrizes orçamentárias desta lei e com as normas da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 24 A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

II - pelo Poder Executivo:

a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;

b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;

c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

d) do Relatório de Gestão Fiscal.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria-Geral do Município, deverá:

I - manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000; e

II - providenciar as medidas previstas no inciso II, do § 1º, do citado artigo, a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25 A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Parágrafo Único. Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

Art. 26 As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se referem o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 27 São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

I – que não sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com esta Lei e as que criem ou aumentem despesas;

II – que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal, seus encargos e ao serviço da dívida.

III – que indiquem recursos provenientes da anulação de despesas vinculadas a convênios, auxílios e termos de cooperação a serem firmados e/ou executados no decorrer do exercício de 2023.

Art. 28 Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 29 A existência da meta ou prioridade constante no Anexo Metas e Prioridades desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 30 O Poder Executivo, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2023, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§2º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, acompanhados de demonstrativo das receitas previstas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 31 A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 32 Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea "a", inciso I, do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 33 Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I – às obrigações constitucionais e legais do Município;
II – ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III – às despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

IV – às despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 34 Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I – novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II – investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III – despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV – outras despesas do Executivo e/ou Legislativo Municipal, conforme as prioridades de cada poder, até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 35 A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se na destinação de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 36 A Lei Orçamentária de 2023 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 37 A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2022 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal e pela Emenda Constitucional nº 62/2009, especificando:

- I** - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II** - número do precatório;
- III** - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV** - enquadramento (alimentar ou não-alimentar);
- V** - data da autuação do precatório;
- VI** - nome do beneficiário;
- VII** - valor do precatório a ser pago;
- VIII** - data do trânsito em julgado; e
- IX** - número da vara ou comarca de origem.

Art. 38 A Lei Orçamentária de 2023 incluíra dotações para pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009.

Art. 39 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelo Município e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social; ou

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993;

Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2023 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 40 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios e/ou contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados ao desenvolvimento de ações de interesse comunitário.

V – que desenvolvam ações e projetos culturais, esportivos e de segurança pública, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca;

VI – que desenvolvam ações voltadas ao atendimento dos servidores públicos municipais, em parceria ou não com o Poder Público Municipal.

VII – reconhecida de utilidade pública pelo Município.

Art. 41 A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá preferencialmente aos critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

§ 1º Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda familiar “per capita” não ultrapasse na média a ½ salário mínimo por indivíduo que compõe a família.

§ 2º Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 42 Serão excluídas das limitações de que tratam os artigos 40 e 41 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá a critérios definidos em lei municipal específica.

Art. 43 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2023 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2022.

SEÇÃO II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 44 O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos Orçamentários e Fundos Especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 45 As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 46 O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 47 A reserva de contingência não será inferior a 1% (Um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pela Fonte de Recurso 000 (Recursos Ordinários - Livres - Exercício Corrente).

Art. 48 Na fixação das despesas deverão ser observados os seguintes limites:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores ao limite disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido no artigo 7º da Lei Complementara nº 141/2012;

III – as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas, e encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 49 Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 50 Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2023, relatório dos projetos em andamento.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Art. 51 As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo de Metas e Prioridades para 2023, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos, as quais encontram-se ordenadas por órgãos de governo.

Art. 52 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares com limites a serem definidos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023;

Art. 53 Para cumprimento do artigo 167, inciso VI da constituição federal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

§ 1º Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3º Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 54 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Art. 55 Os recursos de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Controladoria Geral do Município.

Art. 56 Em caráter excepcional, desde que comprovado o interesse público, fica o Poder Executivo autorizado a promover ações voltadas ao desenvolvimento educacional em diversos níveis no Município.

SEÇÃO III

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 57 O Orçamento e a execução Orçamentária da Seguridade Social observarão as normas do Ministério da Previdência e as normas do Tribunal de Contas do Estado, específicas para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 58 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações do quadro de pessoal, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 59 O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de 2023, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

§1º. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal e demais concessões previstas no art. 169, § 1º, conforme incisos I e II, da Constituição Federal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

§2º. O reajuste dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º observará o índice concedido ao salário mínimo nacional e/ou a variação do INPC de janeiro a dezembro de 2022, ou de outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 60 Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal, são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do § Único, Inciso I a V do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único. No exercício financeiro de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de necessidades nas áreas de saúde, vigilância, limpeza pública, serviços funerários e obras de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 61 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo Único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

III - não caracterizem relação direta de emprego;

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 62 Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observado o disposto no art. 44 desta lei.

Art. 63 Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2023, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 64 O Imposto Predial e Territorial Urbano de 2023 terá um desconto de 10% (dez por cento), nos termos da legislação vigente.

Art. 65 Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 66 Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Art. 67 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, conforme regulamentação, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 68 Não será considerado para fins de previsão de receita, os valores referentes à multa incidente sobre a dívida ativa, nos termos do § 3º art. 26, da Lei Municipal nº 1190, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 69 Os valores apurados nos arts. 64 e 68 desta Lei, não serão considerados renúncia e serão desconsiderados na previsão de receitas de 2023, nas respectivas rubricas orçamentárias.

Art. 70 A estimativa de atualização monetária da Planta Genérica de Valores poderá se dar em até 100% (cem por cento) do índice definido no artigo 127, § único da Lei nº 1190, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 71 Para fins de aumento de arrecadação serão implementadas medidas de:

- I** – Revisão e ajustes no Código Tributário Municipal;
- II** – Revisão e ajustes na legislação tributária;
- II** – Cobrança Administrativa e Judicial da Dívida Ativa.
- III** – Aumento do número de contribuintes de ISS;
- IV** – Implementação de programas e ações que objetivam a otimização da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Sobre Serviços - ISSQN.
- V** – Atualização dos valores venais dos imóveis.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 72 O Orçamento Fiscal deverá destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 31 de agosto de 2022.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 73 Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro, quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal, desde que os eventuais valores parcelados não ultrapassem o exercício financeiro;

II - entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 74 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 75 São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 76 Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 ao Legislativo Municipal.

Art. 77 Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, terão como referência o valor do Custo Unitário constante da Planilha de Custos SINAP (Sistema Nacional de Preços), por m², o valor do Custo Unitário constante da Planilha de Preços de Obras da Secretaria de Estado de Obras Públicas SEOP, o valor constante na tabela CUB (Custos Unitários Básicos de Construção) ou outro se devidamente justificado.

Art. 78 Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Parágrafo Único. O controle de custos da execução do orçamento e avaliação de resultados dos programas será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 79 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a dar apoio administrativo, ceder espaço físico, recursos humanos relativos a custeio de despesas de competência de outras esferas de governo concernentes à segurança pública,



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

trânsito, incentivo ao emprego, previdência, arrecadação tributária, assistência social, defesa nacional, do Poder Judiciário e do Ministério Público, saúde, educação e outros serviços relevantes á população, com vistas a melhorar a qualidade no atendimento jurisdicional na Comarca, mediante prévio firmamento de convênio.

Art. 80 Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2023 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 81 Para fins de compatibilização da programação do PPA, LDO e LOA, fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto, introduzir modificações nas ações, metas e prioridades constantes no Anexo de Metas e Prioridades dessa Lei, quando das aberturas de créditos adicionais suplementares e créditos especiais.

Art. 82 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 20 de
setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/RCL) X 100
Receita Total	353.380.000,00	336.552.380,95	126,62	293.034.000,00	336.549.902,38	100,00	307.686.000,00	336.563.115,29	100,00
Receitas Primárias (I)	276.000.000,00	262.857.142,86	98,90	290.115.000,00	333.197.427,36	99,00	304.621.000,00	333.210.457,23	99,00
Despesa Total	353.380.000,00	336.552.380,95	126,62	293.034.000,00	336.549.902,38	100,00	307.686.000,00	336.563.115,29	100,00
Despesas Primárias (II)	344.330.000,00	327.933.333,33	123,38	283.846.000,00	325.997.473,30	96,86	298.039.000,00	326.010.719,75	96,86
Resultado Primário (I - II)	-68.330.000,00	-65.076.190,48	-24,48	6.269.000,00	7.199.954,06	2,14	6.582.000,00	7.199.737,48	2,14
Resultado Nominal	-68.300.000,00	-65.047.619,05	-24,47	6.300.000,00	7.235.557,60	2,15	6.615.000,00	7.235.834,61	2,15
Dívida Pública Consolidada	104.133.829,94	99.175.076,13	37,31	97.833.829,94	112.362.271,67	33,39	91.218.829,44	99.779.949,07	29,65
Dívida Consolidada Líquida	104.133.829,94	99.175.076,13	37,31	97.833.829,94	112.362.271,67	33,39	91.218.829,44	99.779.949,07	29,65

Fonte: Sistema Contábil

Nota: Para o cálculo dos valores constantes utilizou-se do Índice de Deflação, obtido a partir da metodologia e memória de cálculo do exemplo a seguir:

Metodologia e Memória de Cálculo dos Valores Constantes

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
	Valor Corrente	Valor Corrente	Valor Corrente
Receita Total	353.380.000,00	293.034.000,00	307.686.000,00

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Taxa Média de Variação de Crescimento de Receita Correntes projetada com base em meta oficial de inflação (Bacen) / Base-2021	3,50	3,25	3,00
Taxa média (% anual) para Receitas Correntes, projetada com base em meta oficial de inflação (Bacen) + Receitas de Capital	5,00	-17,08	5,00

Índice de Deflação 2023

1+ (taxa de variação 2023/100)

1+(5,00 / 100) =

1+(0,0500) = **1,0500**

Receita Total 2023 / Índice de Deflação

353.380.000,00 / 1,0500 = 336.552.380,9554

Índice de Deflação 2024

1+ (tx de variação 2024/100 X Índice Deflação 2023)

1+(-17,08 / 100) x 0,8292 =

1,0500x0,8292 = **0,8707**

Receita Total 2024/ Índice de Deflação

293.034.000,00 / 0,8707 = 336.549.902,3774

Índice de Deflação 2025

1+ (tx variação 2025/100) x Ind Def 2024 x Ind Def 2023

1+(5,00 / 100) x 0,8707 x 1,0500 =

1,0500x0,8707x1,0500 = **0,9142**

Receita Total 2025 / Índice de Deflação

307.686.000,00 / 0,9142 = 336.563.115,2921

Nota: Nas receitas correntes considera-se o índice de inflação de 5,0% para o triênio.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (b)	Variação	
				Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	310.000.000,00		256.024.781,90	-53.975.218	-17,41
Receitas Não Financeiras (I)	247.024.000,00		251.409.281,88	4.385.282	1,78
Despesa Total	310.000.000,00		241.008.495,10	-68.991.505	-22,26
Despesas Não Financeiras (II)	304.800.000,00		235.821.406,44	-68.978.594	-22,63
Resultado Primário (I - II)	-57.776.000,00		15.587.875,44	73.363.875	-126,98
Resultado Nominal	-56.800.000,00		15.445.588,79	72.245.589	-127,19
Dívida Pública Consolidada	67.458.538,96		26.859.886,43	-40.598.653	-60,18
Dívida Consolidada Líquida	67.458.538,96		-47.285.670,91	-114.744.210	-170,10

Fonte: Sistema Contábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, ART. 4º, §2º, INCISO II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	242.220.000,00		231.756.000,00	-4,32	310.000.000,00	33,76	353.380.000,00	13,99	293.034.000,00	-17,08	307.686.000,00	5,00
Receita Não Financeira (I)	211.113.000,00		221.669.000,00	5,00	247.024.000,00	11,44	276.000.000,00	11,73	290.115.000,00	5,11	304.621.000,00	5,00
Despesa Total	242.220.000,00		231.756.000,00	-4,32	310.000.000,00	33,76	353.380.000,00	13,99	293.034.000,00	-17,08	307.686.000,00	5,00
Despesa Não Financeira (II)	239.676.000,00		229.085.000,00	-4,42	304.800.000,00	33,05	344.330.000,00	12,97	283.846.000,00	-17,57	298.039.000,00	5,00
Resultado Primário (I - II)	-28.563.000,00		-7.416.000,00	-74,04	-57.776.000,00	679,07	-68.330.000,00	18,27	6.269.000,00	-109,17	6.582.000,00	0,00
Resultado Nominal	-20.056.000,00		1.621.000,00	-108,08	-56.800.000,00	-3.604,01	-68.300.000,00	20,25	6.300.000,00	-109,22	6.615.000,00	5,00
Dívida Pública Consolidada	35.879.000,00		34.258.000,00	-4,52	67.458.538,96	96,91	104.133.829,94	54,37	97.833.829,94	-6,05	91.218.829,44	-6,76
Dívida consolidada Líquida	35.879.000,00		34.258.000,00	-4,52	67.458.538,96	96,91	104.133.829,94	54,37	97.833.829,94	-6,05	91.218.829,44	-6,76

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	210.209.523,81		220.720.000,00	5,00	295.238.095,24	33,76	336.552.380,95	13,99	336.549.902,38	0,00	336.563.115,29	0,00
Receita Não Financeira (I)	201.060.000,00		211.113.333,33	5,00	235.260.952,38	11,44	262.857.142,86	11,73	333.197.427,36	26,76	333.210.457,23	0,00
Despesa Total	210.209.523,81		220.720.000,00	5,00	295.238.095,24	33,76	336.552.380,95	13,99	336.549.902,38	0,00	336.563.115,29	0,00
Despesa Não Financeira (II)	207.786.666,67		218.176.190,48	5,00	290.285.714,29	33,05	327.933.333,33	12,97	325.997.473,30	-0,59	326.010.719,75	0,00
Resultado Primário (I - II)	-6.726.666,67		-7.062.857,14	5,00	-55.024.761,90	679,07	-65.076.190,48	18,27	7.199.954,06	-111,06	7.199.737,48	0,00
Resultado Nominal	1.470.476,19		1.543.809,52	4,99	-54.095.238,10	-3.604,01	-65.047.619,05	20,25	7.235.557,60	-111,12	7.235.834,61	0,00
Dívida Pública Consolidada	20.742.180,95		32.626.666,67	57,30	64.246.227,58	96,91	99.175.076,13	54,37	112.362.271,67	13,30	99.779.949,07	-11,20
Dívida consolidada Líquida	20.742.180,95		32.626.666,67	57,30	64.246.227,58	96,91	99.175.076,13	54,37	112.362.271,67	13,30	99.779.949,07	-11,20

Fonte: Sistema Contábil



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/%PIB) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/%PIB) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/%PIB) X 100
Receita Total	56.935.000,00	54.223.809,52		59.781.000,00	54.223.129,25		62.770.000,00	54.224.257,08	
Receitas Primárias (I)	38.907.000,00	37.054.285,71		40.852.000,00	37.053.968,25		42.895.000,00	37.055.114,03	
Despesa Total	27.435.000,00	26.128.571,43		28.807.000,00	26.128.798,19		30.247.000,00	26.129.060,12	
Despesas Primárias (II)	27.435.000,00	26.128.571,43		28.807.000,00	26.128.798,19		30.247.000,00	26.129.060,12	
Resultado Primário (I - II)	11.472.000,00	10.925.714,29		12.045.000,00	10.925.170,07		12.648.000,00	10.926.053,90	
Resultado Nominal	29.500.000,00	28.095.238,10		30.974.000,00	28.094.331,07		32.523.000,00	28.095.196,96	
Dívida Pública Consolidada									
Dívida Consolidada Líquida									

Fonte: Sistema Contábil

Nota: Para o cálculo dos valores constantes utilizou-se do Índice de Deflação, obtido a partir da metodologia e memória de cálculo do exemplo a seguir:

Metodologia e Memória de Cálculo dos Valores Constantes

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025
	Valor Corrente	Valor Corrente	Valor Corrente
Receita Total	56.935.000,00	59.781.000,00	62.770.000,00

Taxa Média de Variação de Crescimento de Receita e Despesa

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Taxa média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,25	3,00
Taxa média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação e índice histórico.	5,00	5,00	5,00

Índice de Deflação 2023

1+ (taxa de variação 2023/100)

1+(5,0 / 100) =

1+0,0500 = **1,0500**

Receita Total 2023 / Índice de Deflação

56.935.000,00/ 1,0500= 54.223.809,5238

Índice de Deflação 2024

1+ (tx de variação 2024/100 X Índice Deflação 2023)

1+(5,0 / 100) x 1,0500=

1,0500x1,0500 = **1,1025**

Receita Total 2024 / Índice de Deflação

59.781.000,00/1,1025 = 54.223.129,2517

Índice de Deflação 2025

1+ (tx variação 2025/100) x Tx Var 2024 x Ind Def 2023

1+5,0 / 100) x 1,0500 x 1,0500 =

1,0500x1,0500x1,0500 = **1,1576**

Receita Total 2025 / Índice de Deflação

62.770.000,00 / 1,1576 = 54.224.257,0836



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (b)	Variação	
				Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	62.921.000,00		64.769.991,94	1.848.991,94	2,94
Receitas Não Financeiras (I)	44.284.000,00		48.417.979,46	4.133.979,46	9,34
Despesa Total	24.768.000,00		22.150.850,31	-2.617.149,69	-10,57
Despesas Não Financeiras (II)	24.768.000,00		22.150.850,31	-2.617.149,69	-10,57
Resultado Primário (I - II)	19.516.000,00		26.267.129,15	6.751.129,15	34,59
Resultado Nominal	38.153.000,00		42.619.141,63	4.466.141,63	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00		0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00		0,00	0,00	

Fonte: Sistema Contábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, INCISO II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	59.925.000,00		62.921.000,00	5,00	67.041.000,00	6,55	56.935.000,00	-15,07	59.781.000,00	5,00	62.770.000,00	5,00
Receita Não Financeira (I)	42.175.000,00		44.284.000,00	5,00	34.054.000,00	-23,10	38.907.000,00	14,25	40.852.000,00	5,00	42.895.000,00	5,00
Despesa Total	23.589.000,00		24.768.000,00	5,00	26.130.000,00	5,50	27.435.000,00	4,99	28.807.000,00	5,00	30.247.000,00	5,00
Despesa Não Financeira (II)	23.589.000,00		24.768.000,00	5,00	26.130.000,00	5,50	27.435.000,00	4,99	28.807.000,00	5,00	30.247.000,00	5,00
Resultado Primário (I - II)	18.586.000,00		19.516.000,00	5,00	7.924.000,00	-59,40	11.472.000,00	44,78	12.045.000,00	4,99	12.648.000,00	5,01
Resultado Nominal	36.336.000,00		38.153.000,00	0,00	40.911.000,00	0,00	29.500.000,00	100,00	30.974.000,00	5,00	32.523.000,00	5,00
Dívida Pública Consolidada												
Dívida consolidada Líquida												

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	57.071.000,00		59.924.761,90	5,00	63.848.571,43	6,55	54.223.809,52	-15,07	54.223.129,25	0,00	54.224.257,08	0,00
Receita Não Financeira (I)	40.167.000,00		42.175.238,10	5,00	32.432.380,95	-23,10	37.054.285,71	14,25	37.053.968,25	0,00	37.055.114,03	0,00
Despesa Total	22.465.000,00		23.588.571,43	5,00	24.885.714,29	5,50	26.128.571,43	4,99	26.128.798,19	0,00	26.129.060,12	0,00
Despesa Não Financeira (II)	22.465.000,00		23.588.571,43	5,00	24.885.714,29	5,50	26.128.571,43	4,99	26.128.798,19	0,00	26.129.060,12	0,00
Resultado Primário (I - II)	17.702.000,00		18.586.666,67	5,00	7.546.666,67	-59,40	10.925.714,29	44,78	10.925.170,07	0,00	10.926.053,90	0,01
Resultado Nominal	34.605.714,29		36.336.190,48	0,00	38.962.857,14	0,00	28.095.238,10	100,00	28.094.331,07	0,00	28.095.196,96	0,00
Dívida Pública Consolidada												
Dívida consolidada Líquida												

Fonte: Sistema Contábil



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/RCL) X 100
Receita Total	410.315.000,00	390.776.190,48	147,02	352.815.000,00	390.773.031,63	120,40	370.456.000,00	390.787.372,37	120,40
Receitas Primárias (I)	314.907.000,00	299.911.428,57	112,84	330.967.000,00	370.251.395,61	112,94	347.516.000,00	370.265.571,26	112,95
Despesa Total	380.815.000,00	362.680.952,38	136,45	321.841.000,00	362.678.700,57	109,83	337.933.000,00	362.692.175,41	109,83
Despesas Primárias (II)	371.765.000,00	354.061.904,76	133,21	312.653.000,00	352.126.271,49	106,70	328.286.000,00	352.139.779,87	106,70
Resultado Primário (I - II)	-45.386.000,00	-43.224.761,90	-16,26	18.314.000,00	18.125.124,13	6,25	19.230.000,00	18.125.791,38	6,25
Resultado Nominal	-38.800.000,00	-36.952.380,95	-13,90	37.274.000,00	35.329.888,67	12,72	39.138.000,00	35.331.031,57	12,72
Dívida Pública Consolidada	104.133.829,94	99.175.076,13	37,31	97.833.829,94	112.362.271,67	33,39	91.218.829,44	99.779.949,07	29,65
Dívida Consolidada Líquida	104.133.829,94	99.175.076,13	37,31	97.833.829,94	112.362.271,67	33,39	91.218.829,44	99.779.949,07	29,65

Fonte: Sistema Contábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (b)	Variação	
				Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	372.921.000,00		290.794.773,84	-82.126.226	-22,02
Receitas Não Financeiras (I)	291.308.000,00		299.827.261,34	8.519.261	2,92
Despesa Total	334.768.000,00		263.159.345,41	-71.608.655	-21,39
Despesas Não Financeiras (II)	329.568.000,00		257.972.256,75	-71.595.743	-21,72
Resultado Primário (I - II)	-38.260.000,00		41.855.004,59	80.115.005	-209,40
Resultado Nominal	-18.647.000,00		58.064.730,42	76.711.730	-411,39
Dívida Pública Consolidada	67.458.538,96		26.859.886,43	-40.598.653	-60,18
Dívida Consolidada Líquida	67.458.538,96		-47.285.670,91	-114.744.210	-170,10

Fonte: Sistema Contábil



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, ART. 4º, §2º, INCISO II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	242.220.000,00		231.756.000,00	-4,32	377.041.000,00	62,69	410.315.000,00	8,83	352.815.000,00	-14,01	370.456.000,00	5,00
Receita Não Financeira (I)	211.113.000,00		221.669.000,00	5,00	281.078.000,00	26,80	314.907.000,00	12,04	330.967.000,00	5,10	347.516.000,00	5,00
Despesa Total	242.220.000,00		231.756.000,00	-4,32	377.041.000,00	62,69	380.815.000,00	1,00	321.841.000,00	-15,49	337.933.000,00	5,00
Despesa Não Financeira (II)	239.676.000,00		229.085.000,00	-4,42	329.830.000,00	43,98	371.765.000,00	12,71	312.653.000,00	-15,90	328.286.000,00	5,00
Resultado Primário (I - II)	-28.563.000,00		-7.416.000,00	-74,04	-48.752.000,00	557,39	-45.386.000,00	-6,90	18.314.000,00	-140,35	19.230.000,00	0,00
Resultado Nominal	-20.056.000,00		1.621.000,00	-108,08	-15.489.000,00	-1.055,52	-38.800.000,00	150,50	37.274.000,00	-196,07	39.138.000,00	5,00
Dívida Pública Consolidada	35.879.000,00		34.258.000,00	-4,52	67.458.538,96	96,91	104.133.829,94	54,37	97.833.829,94	-6,05	91.218.829,44	-6,76
Dívida consolidada Líquida	35.879.000,00		34.258.000,00	-4,52	67.458.538,96	96,91	104.133.829,94	54,37	97.833.829,94	-6,05	91.218.829,44	-6,76

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022		2023		2024		2025	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	210.209.523,81		220.720.000,00	5,00	359.086.666,67	62,69	390.776.190,48	8,83	390.773.031,63	0,00	390.787.372,37	0,00
Receita Não Financeira (I)	201.060.000,00		211.113.333,33	5,00	267.693.333,33	26,80	299.911.428,57	12,04	370.251.395,61	23,45	370.265.571,26	0,00
Despesa Total	210.209.523,81		220.720.000,00	5,00	359.086.666,67	62,69	362.680.952,38	1,00	362.678.700,57	0,00	362.692.175,41	0,00
Despesa Não Financeira (II)	207.786.666,67		218.176.190,48	5,00	314.123.809,52	43,98	354.061.904,76	12,71	352.126.271,49	-0,55	352.139.779,87	0,00
Resultado Primário (I - II)	-6.726.666,67		-7.062.857,14	5,00	-46.430.476,19	557,39	-43.224.761,90	-6,90	18.125.124,13	-141,93	18.125.791,38	0,00
Resultado Nominal	1.470.476,19		1.543.809,52	4,99	-14.751.428,57	-1.055,52	-36.952.380,95	150,50	35.329.888,67	-195,61	35.331.031,57	0,00
Dívida Pública Consolidada	20.742.180,95		32.626.666,67	57,30	64.246.227,58	96,91	99.175.076,13	54,37	112.362.271,67	13,30	99.779.949,07	-11,20
Dívida consolidada Líquida	20.742.180,95		32.626.666,67	57,30	64.246.227,58	96,91	99.175.076,13	54,37	112.362.271,67	13,30	99.779.949,07	-11,20

Fonte: Sistema Contábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021		2020		2019	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Resultado Acumulado	496.468.901,42	100,00	464.239.855,87	100,00	456.281.802,46	100,00
TOTAL	496.468.901,42	100,00	464.239.855,87	100,00	456.281.802,46	100,00

Fonte: Sistema Contábil

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021		2020		2019	
		%		%		%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	24.749.521,89	100,00	11.485.884,22	100,00	34.935.964,97	100,00
TOTAL	24.749.521,89	100,00	11.485.884,22	100,00	34.935.964,97	100,00

Fonte: Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba

Nota:

Memória de Cálculo

Discriminação	2019	2020	2021
Saldo Patrimonial Início do Exercício	445.207.585,75	456.281.802,46	464.239.855,87
Varição Patrimonial Aumentativa	225.118.888,80	228.921.039,51	260.992.239,01
Varição Patrimonial Diminutiva	210.299.862,09	220.962.986,10	228.763.349,64
Resultado do Exercício	14.819.026,71	7.958.053,41	32.228.889,37
Ajustes de Exercícios Anteriores	-3.744.810,00	0,00	156,18
Saldo Patrimonial Final do Exercício	456.281.802,46	464.239.855,87	496.468.901,42

Memória de Cálculo FUNPREV

Discriminação	2019	2020	2021
Saldo Patrimonial Início do Exercício	23.010.433,36	34.935.964,97	11.485.884,22
Varição Patrimonial Aumentativa	59.123.505,70	64.769.991,94	51.641.475,08
Varição Patrimonial Diminutiva	47.197.974,09	88.220.072,69	38.377.837,41
Resultado do Exercício	11.925.531,61	-23.450.080,75	13.263.637,67
Saldo Patrimonial Final do Exercício	34.935.964,97	11.485.884,22	24.749.521,89



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
RECEITAS DE CAPITAL			
ALINAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	14.008,28	442.922,03	6.268,99
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.008,28	442.922,03	6.268,99
DESPESAS LIQUIDADAS	2021 (b)	2019 (e)	2019
APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	119.716,40	84.872,51	366.831,88
Investimentos	119.716,40	84.872,51	366.831,88
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVD.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	119.716,40	84.872,51	366.831,88
	(c)=(a -b)+f	(f)=(d -e)+g	(g)
SALDO FINANCEIRO	542.534,26	648.242,38	290.192,86

Fonte: Sistema Contábil

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	57.566.751,82	63.114.434,89	50.994.003,73
Receita de Contribuições dos Segurados	7.869.570,08	8.403.559,21	9.461.046,87
Ativo	7.850.569,29	8.403.559,21	9.442.648,65
Inativo	19.000,79	0,00	18.398,22
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	24.350.782,54	13.608.574,81	15.239.147,97
Ativo	24.350.782,54	13.608.574,81	15.239.147,97
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.903.681,32	30.798.618,08	15.706.569,95
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	22.903.681,32	30.798.618,08	15.706.569,95
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	2.442.717,88	10.303.682,79	10.587.238,94
Compensação Financeira entre os Regimes	2.442.609,94	1.259.513,98	916.541,88
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹		9.044.168,81	9.664.904,67
Demais Receitas Correntes	107,94	0,00	5.792,39
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	57.566.751,82	54.070.266,08	41.329.099,06
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	17.373.004,96	19.587.500,54	21.852.915,52
Aposentadorias	14.185.294,13	15.987.804,27	17.519.456,54
Pensões por Morte	3.187.710,83	3.599.696,27	4.333.458,98
Outras Despesas Previdenciárias	1.925.979,80	593.579,37	42.624,17
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.925.979,80	593.579,37	42.624,17
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	19.298.984,76	20.181.079,91	21.895.539,69
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	38.267.767	33.889.186,17	19.433.559,37
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			237.715.362,24
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	39.171.428	34.936.511,65	19.825.720,10
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	9.044.168,81	9.664.904,67
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.861,96	758.443,71	2.398,33
Investimentos e Aplicações	199.447.479,47	223.693.280,86	237.712.963,91
Outro Bens e Direitos	218.122,67	218.122,67	218.122,67
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			



Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	1.556.753,88	1.655.557,05	647.471,35
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.556.753,88	1.655.557,05	647.471,35
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)	653.093,05	608.231,57	255.310,62
Pessoal e Encargos Sociais	468.772,27	482.379,63	177.130,22
Demais Despesas Correntes	184.320,78	125.851,94	78.180,40
Despesas de Capital (XIV)			0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	653.093,05	608.231,57	255.310,62
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	903.661	1.047.325,48	392.160,73
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)			
XVIII)²			



PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro
	Previdenciárias	Previdenciárias	Previdenciário	do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2021	26.180.036,87	17.972.058,70	8.207.978,17	232.147.052,43
2022	33.332.271,69	18.387.079,72	14.945.191,97	247.092.244,40
2023	34.924.854,09	18.783.856,72	16.140.997,37	263.233.241,77
2024	35.569.923,76	19.075.407,31	16.494.516,45	279.727.758,22
2025	36.177.045,34	19.615.201,06	16.561.844,28	296.289.602,50
2026	36.772.675,20	20.226.714,41	16.545.960,79	312.835.563,29
2027	37.353.195,70	20.810.938,13	16.542.257,57	329.377.820,86
2028	37.836.857,63	22.157.722,72	15.679.134,91	345.056.955,77
2029	38.332.181,23	23.182.502,83	15.149.678,40	360.206.634,17
2030	38.698.283,09	24.977.310,68	13.720.972,41	373.927.606,58
2031	39.084.752,79	26.235.672,56	12.849.080,23	386.776.686,81
2032	39.464.449,64	27.265.446,29	12.199.003,35	398.975.690,16
2033	39.767.554,83	28.440.429,11	11.327.125,72	410.302.815,88
2034	40.023.166,69	29.824.079,27	10.199.087,42	420.501.903,30
2035	40.228.574,46	31.481.479,53	8.747.094,93	429.248.998,23
2036	40.296.920,19	33.971.898,24	6.325.021,95	435.574.020,18
2037	40.395.765,81	35.292.898,75	5.102.867,06	440.676.887,24
2038	40.428.889,39	36.813.403,50	3.615.485,89	444.292.373,13
2039	40.455.324,13	38.042.390,75	2.412.933,38	446.705.306,51
2040	40.514.720,56	38.441.442,45	2.073.278,11	448.778.584,62
2041	40.469.077,15	39.581.058,08	888.019,07	449.666.603,69
2042	40.379.247,59	40.300.575,04	78.672,55	449.745.276,24
2043	40.281.485,66	41.228.263,97	-946.778,31	448.798.497,93
2044	40.143.217,78	41.847.749,67	-1.704.531,89	447.093.966,04
2045	40.015.043,31	42.090.544,49	-2.075.501,18	445.018.464,86
2046	39.796.202,89	42.762.756,57	-2.966.553,68	442.051.911,18
2047	39.651.279,00	42.587.058,42	-2.935.779,42	439.116.131,76
2048	39.520.278,69	42.245.699,69	-2.725.421,00	436.390.710,76
2049	39.344.004,59	42.252.468,85	-2.908.464,26	433.482.246,50
2050	39.202.794,75	41.855.191,97	-2.652.397,22	430.829.849,28
2051	39.170.859,62	40.460.573,82	-1.289.714,20	429.540.135,08
2052	39.092.541,05	39.458.473,84	-365.932,79	429.174.202,29
2053	39.023.014,74	38.663.204,16	359.810,58	429.534.012,87
2054	39.074.374,85	37.070.854,60	2.003.520,25	431.537.533,12
2055	39.138.321,63	35.594.447,57	3.543.874,06	435.081.407,18
2056	19.938.789,90	33.774.874,54	-13.836.084,64	421.245.322,54
2057	19.412.700,24	32.186.773,15	-12.774.072,91	408.471.249,63
2058	18.954.612,66	30.092.534,71	-11.137.922,05	397.333.327,58
2059	18.564.409,72	28.161.182,93	-9.596.773,21	387.736.554,37
2060	18.168.723,90	25.542.612,12	-7.373.888,22	380.362.666,15
2061	17.854.730,82	23.840.113,59	-5.985.382,77	374.377.283,38
2062	17.583.180,45	22.135.768,63	-4.552.588,18	369.824.695,20
2063	17.359.552,35	20.629.228,83	-3.269.676,48	366.555.018,72
2064	17.166.097,54	19.460.289,24	-2.294.191,70	364.260.827,02
2065	16.993.083,76	18.162.113,95	-1.169.030,19	363.091.796,83
2066	16.850.513,64	17.371.429,16	-520.915,52	362.570.881,31
2067	16.719.892,09	16.414.699,42	305.192,67	362.876.073,98
2068	16.582.416,28	15.632.622,93	949.793,35	363.825.867,33
2069	16.370.187,35	15.188.747,61	1.181.439,74	365.007.307,07
2070	16.121.845,93	15.193.711,65	928.134,28	365.935.441,35
2071	15.977.398,24	15.610.882,56	366.515,68	366.301.957,03
2072	15.771.013,82	15.310.047,06	460.966,76	366.762.923,79
2073	15.581.356,12	15.435.630,04	145.726,08	366.908.649,87
2074	15.363.339,01	15.618.388,27	-255.049,26	366.653.600,61
2075	15.105.351,92	16.048.653,29	-943.301,37	365.710.299,24
2076	14.869.429,47	16.737.547,22	-1.868.117,75	363.842.181,49
2077	14.559.083,82	17.293.529,05	-2.734.445,23	361.107.736,26
2078	14.190.647,48	18.092.943,74	-3.902.296,26	357.205.440,00
2079	13.867.902,82	19.118.423,21	-5.250.520,39	351.954.919,61
2080	13.469.767,34	19.650.908,35	-6.181.141,01	345.773.778,60
2081	13.036.366,99	20.567.466,25	-7.531.099,26	338.242.679,34
2082	12.570.826,64	21.481.876,43	-8.911.049,79	329.331.629,55
2083	12.047.026,29	22.332.482,31	-10.285.456,02	319.046.173,53
2084	11.476.906,11	22.986.723,64	-11.509.817,53	307.536.356,00
2085	10.916.881,40	23.727.454,73	-12.810.573,33	294.725.782,67
2086	10.344.385,74	24.137.256,28	-13.792.870,54	280.932.912,13
2087	9.696.223,73	24.296.632,94	-14.600.409,21	266.332.502,92
2088	9.117.008,97	24.670.143,93	-15.553.134,96	250.779.367,96
2089	8.500.078,58	24.508.560,22	-16.008.481,64	234.770.886,32
2090	7.900.713,16	24.225.960,58	-16.325.247,42	218.445.638,90
2091	7.253.523,17	23.576.162,81	-16.322.639,64	202.122.999,26
2092	6.643.821,10	22.794.882,64	-16.151.061,54	185.971.937,72
2093	6.072.662,74	22.232.711,95	-16.160.049,21	169.811.888,51
2094	5.501.816,93	21.357.342,91	-15.855.525,98	153.956.362,53
2095	4.918.995,47	20.596.272,71	-15.677.277,24	138.279.085,29



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA						
ESTADO DO PARANÁ						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2023						
AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						RS\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
NÃO HÁ PREVISÃO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA						
TOTAL			-	-	-	-

Fonte: Sistema Conâbil



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	
ESTADO DO PARANÁ	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2023	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	
R\$ 1,00	
EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP's	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Fonte: Sistema Conábil

OBS.- NÃO HÁ PREVISÃO EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	400.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	200.000,00
SUBTOTAL	600.000,00	SUBTOTAL	600.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	600.000,00	TOTAL	600.000,00

FONTE: Sistema contábil



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA OBRAS EM ANDAMENTO

Nome da Intervenção	Valor Estimado (R\$)	Data Início	Prazo	Regime	Situação	Última Medição	Percentual Medido (%)	Contrato
Reforma e Ampliação da Escola Municipal Leopoldo Mercer	1.468.579,88	05/03/2020	540	Direto	Em andamento	27/01/2022	83,67	31/2020
Obra de Reforma do Complexo esportivo da Marinha	1.229.308,29	13/04/2020	540	Indireto	Em andamento	27/01/2022	62,91	40/2020
Construção do Complexo Esportivo do Bairro São João	855.972,25	15/04/2020	540	Indireto	Em andamento	27/01/2022	51,91	79/2020
Construção do Parque Linear Limeira - Área 3	758.424,63	21/08/2020	236	Indireto	Em andamento	27/01/2022	40,47	172/2020
Pavimentação Asfáltica da Rua Rio Iguaçu	1.214.380,32	12/01/2021	210	Indireto	Em andamento	24/01/2022	100,00	96/2021, 271/2020
Revitalização do Centro de Convivência do Idoso	542.313,20	15/04/2021	180	Indireto	Em andamento	24/01/2022	100,00	8/2021
Construção da Escola Municipal Jardim Monte Sinai II	4.563.906,17	29/04/2021	366	Indireto	Em andamento	07/01/2022	84,79	69/2021
Cobertura Sede	244.000,00	17/08/2021	137	Indireto	Em andamento	17/01/2022	42,66	168/2021
CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTE SINAI	1.519.781,07	21/12/2021	240	Indireto	Em andamento	13/01/2022	0,00	287/2021
Pavimentação Asfáltica em vias urbanas	7.194.830,04	20/01/2022	365	Indireto	Em andamento	22/03/2022	20,01	01/2022



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Proridades

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO				
Unidade:	0001 - Câmara Municipal			
Programa:	0101 - PROCESSO LEGISLATIVO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2.001	Atividade	Manutenção atividades funcionais do Legislativo	Outras Unidades de medida	51
Recurso:	Ordinário Livre			9.891.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Poder Legislativo de exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público Municipal e de desempenhar as demais prerrogativas			
Produto Esperado:	Sessões realizadas.			
Função:	01 - LEGISLATIVA		Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:	9.891.000,00
2.002	Atividade	Reforma e Conservação do Prédio Câmara Municipal	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre			73.000,00
Meta:	Reformar e manter a conservação do Prédio da Câmara Municipal.			
Produto Esperado:	Prédio Reformado/Conservado			
Função:	01 - LEGISLATIVA		Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:	73.000,00
Total do Programa				9.964.000,00
Total da Unidade				9.964.000,00
Unidade:	0002- Fundo Especial da Camara Municipal - FEC			
Programa:	0101 - PROCESSO LEGISLATIVO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.001	Projeto	Construção de novo prédio Sede da Câmara Municipal	M ²	4.000
Recurso:	Ordinário Livre			214.000,00
Meta:	Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico adequado ao funcionamento das atividades do órgão.			
Produto Esperado:	Prédio construído.			
Função:	01 - LEGISLATIVA		Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:	214.000,00
Total do Programa				214.000,00
Total da Unidade				214.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				10.178.000,00
Orgão: 02 - SECRETARIA GERAL DO GABINETE				
Unidade:	0001 - Gabinete da Secretaria Geral			
Programa:	0401 -GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.002	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito e para as Unidades da SGG.	Outras Unidades de medida	4
Recurso:	Ordinário Livre			30.000,00

Página 1

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Proridades

Meta:	Manter os gabinetes do prefeito e vice prefeito e as unidades da SGG equipados, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	30.000,00
2.003	Atividade	Manutenção do Gabinete Secretario SGG e do Gabinete do Prefeito.	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre			3.804.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da SGG e do Gabinete do Prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	3.804.000,00
2.004	Atividade	Contribuições a Associações	Outras Unidades de medida	4
Recurso:	Ordinário Livre			142.000,00
Meta:	Manter vínculo com as instituições representativas do interesse da municipalidade por meio de contribuições.			
Produto Esperado:	Vínculos com Associações mantidos			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	142.000,00
2.005	Atividade	Manutenção do Funcionamento Junta de Alistamento Militar	Pessoas	450
Recurso:	Ordinário Livre			20.000,00
Meta:	Atender as despesas com atividades da Junta de Alistamento Militar e facilitar aos municípios o cumprimento de suas obrigações com o Serviço Militar.			
Produto Esperado:	Jovens atendidos			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	20.000,00
2.006	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre			45.000,00
Meta:	Manter despesas com a participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi. Manter as despesas com contrato de rateio.			
Produto Esperado:	Consórcio mantido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	45.000,00
Total do Programa				4.041.000,00
Programa:	0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2.032	Atividade	Desenvolvimento de Turismo, Eventos, Integração Comunitária.	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre			315.000,00
Meta:	Desenvolver atividades, por meio da realização de eventos, para o atendimento a população para propiciar a integração da comunidade com a administração, visando ações que promovam inclusão social e direitos da cidadania.			
Produto Esperado:	Projeto realizado			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	

Página 2



Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

				Total da Ação:	315.000,00
Total do Programa					315.000,00
Programa:	0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
2.034	Atividade	Implantação e Manutenção do Funcionamento da Guarda Municipal	Outras Unidades de medida	1	
Recurso	Ordinário Livre				
	Vinculado: Operações de Crédito				
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e de aquisição de equipamentos, necessárias ao funcionamento das atividades da Guarda Municipal.				
Produto Esperado:	Unidade mantida				
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				Total da Ação:	4.000.000,00
Total do Programa					4.000.000,00
Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
2.113	Atividade	Festividades Alusivas Aniversário do Município	Outras Unidades de medida	1	
Recurso	Ordinário Livre				
Meta:	Manter despesas de aquisição de material de consumo para uso na festa e despesas com a contratação de shows e estrutura.				
Produto Esperado:	Evento realizado				
Função:	13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação:	1.500.000,00
2.114	Atividade	Festividades Alusivas ao Natal	Outras Unidades de medida	1	
Recurso	Ordinário Livre				
Meta:	Manter despesas com aquisição de produtos típicos natalinos e manter as despesas com eventos artísticos especiais para o Natal.				
Produto Esperado:	Evento realizado				
Função:	13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação:	500.000,00
Total do Programa					2.000.000,00
Total da Unidade					10.356.000,00
Unidade:	0002 - Serviço de Comunicação Social				
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
2.007	Atividade	Manutenção do Serviço de Comunicação Social	Outras Unidades de medida	1	
Recurso	Ordinário Livre				
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Serviço de Comunicação Social.				
Produto Esperado:	Unidade mantida.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
				Total da Ação:	300.000,00
2.008	Atividade	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação	Outras Unidades de medida	1	
Recurso	Ordinário Livre				
				Total da Ação:	700.000,00

Página 3

Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter os serviços de divulgação dos atos da administração, publicação de matérias institucionais, visando dar transparência as ações de governo. Contratar empresa para a gerenciar os recursos destinados comunicação institucional do Município.				
Produto Esperado:	Serviço mantido.				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
				Total da Ação:	700.000,00
Total do Programa					1.000.000,00
Total da Unidade					1.000.000,00
Unidade:	0003 - FUNREBOM - Fundo de Reequip Corpo de Bombeiros				
Programa:	0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
2.035	Atividade	Atividades do FUNREBOM	Outras Unidades de medida	1.100	
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações				
Meta:	Manter funcionamento do Fundo de Reequipamento do Bombeiro, desenvolvendo as atividades de prevenção, combate à incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade.				
Produto Esperado:	Ocorrências atendidas				
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA			182 - DEFESA CIVIL	
				Total da Ação:	300.000,00
Total do Programa					300.000,00
Total da Unidade					300.000,00
Unidade:	0004 - Fundo Municipal de Turismo				
Programa:	0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
2.033	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	Outras Unidades de medida	1	
Recurso	Ordinário Livre				
Meta:	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Turismo, visando desenvolver as políticas e ações voltadas ao desenvolvimento do turismo no município e região.				
Produto Esperado:	Unidade mantida				
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			695 - TURISMO	
				Total da Ação:	30.000,00
Total do Programa					30.000,00
Total da Unidade					30.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Transito				
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
2.127	Atividade	Manutenção do Sistema Viário	Outras Unidades de medida	1	
Recurso	Ordinário Livre				
	Vinculado - Outras Vinculações				
				Total da Ação:	289.000,00
				Total da Ação:	1.711.000,00

Página 4



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Proridades

Meta:	Manter as despesas necessárias ao manutenção do sistema viário e do Plano Municipal de Trânsito, suprimindo as atividades com despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.			
Produto Esperado:	Plano executado			
Função:	15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS		
		Total da Ação:	2.000.000,00	
Total do Programa			2.000.000,00	
Total da Unidade			2.000.000,00	
Unidade:	0006 - Divisão de Segurança Pública e Trânsito			
Programa:	0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2.036	Atividade	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre			893.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Segurança Pública e Trânsito.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		893.000,00
2.037	Atividade	Manutenção do Programa Cidade Vigia	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre			1.000.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permanentes, obras e instalações e demais despesas de custeio necessárias para a manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento. Fortalecer as ações do Plano Municipal de Segurança Pública.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		1.000.000,00
2.038	Atividade	Manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre			150.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permanentes, obras e instalações e demais despesas de custeio necessárias para a manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar. Fortalecer o Plano Municipal de Segurança Pública.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		150.000,00
Total do Programa				2.043.000,00
Total da Unidade				2.043.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				15.729.000,00
Orgão:	03 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
Unidade:	0001 - Gabinete do Vice Prefeito			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023

Página 5

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Proridades

2.009	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre			273.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do vice-prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		273.000,00
Total do Programa				273.000,00
Total da Unidade				273.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				273.000,00
Orgão:	04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade:	0001 - Procuradoria Geral do Município			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.003	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - PGM	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre			30.000,00
Meta:	Manter a Procuradoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade equipada			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		30.000,00
2.010	Atividade	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre			2.385.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município. Executar a advocacia do município, por meio de sua representação judicial e extra-judicial. Assistir ao prefeito nos assuntos de natureza jurídica. Assessorar juridicamente os órgãos da estrutura administrativa do município.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		2.385.000,00
Total do Programa				2.415.000,00
Total da Unidade				2.415.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.415.000,00
Orgão:	05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade:	0001 - Controladoria Geral do Município			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.004	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - CGM	Outras Unidades de medida	1
Recurso:	Ordinário Livre			40.000,00
Meta:	Manter a Controladoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada			

Página 6



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Príodidades

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO	
		Total da Ação:	40.000,00
2.011	Atividade	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	1
Recurso	Ordinário Livre	Outras Unidades de medida	652.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Controladoria geral do Município.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO	
		Total da Ação:	652.000,00
Total do Programa			692.000,00
Total da Unidade			692.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			692.000,00
Orgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	0001 - Gabinete da Secretaria Mun de Administração		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2023			
1.005	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMA	Outras Unidades de medida
Recurso	Ordinário Livre		105.000,00
Meta:	Manter as as unidades da SMA equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.		
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	105.000,00
1.006	Projeto	Construção do Centro de Tecnologia da Informação	1
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito	Outras Unidades de medida	2.000.000,00
Meta:	Construir o Centro de Tecnologia da Informação		
Produto Esperado:	Centro de TI instalado		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	2.000.000,00
2.012	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete - Secretaria Municipal de Administração	1
Recurso	Ordinário Livre	Outras Unidades de medida	1.344.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Administração.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	1.344.000,00
2.013	Atividade	Manutenção das Despesas Fixas da SMA, Água, Energia Elétrica e Telefonia	1
Recurso	Ordinário Livre	Outras Unidades de medida	441.000,00
Meta:	Manter as Despesas Fixas da SMA, Água, Energia Elétrica e Telefonia.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	441.000,00

Página 7

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Príodidades

2.014	Atividade	Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			966.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação. Manter o funcionamento da rede (telefonia, internet, etc.).			
Produto Esperado:	Serviço mantido.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
		Total da Ação:		966.000,00
2.015	Atividade	Manutenção do Projeto Telêmaco Borba Digital	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			441.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do Projeto Telêmaco Borba Digital.			
Produto Esperado:	Projeto mantido.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
		Total da Ação:		441.000,00
2.016	Atividade	Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			210.000,00
Meta:	Atender as despesas necessárias a manutenção da infraestrutura da Tecnologia da Informação.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
		Total da Ação:		210.000,00
2.017	Atividade	Rede de Comunicação de Dados Terceirizada	Outras Unidades de medida	
Recurso	Ordinário Livre			468.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento da Rede de Comunicação de Dados Terceirizada			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
		Total da Ação:		468.000,00
2.018	Atividade	Manutenção dos Serviços da Torre de TV	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			25.000,00
Meta:	Manter os serviços necessários ao funcionamento da torre de retransmissão de TV. Realizar a manutenção preventiva na torre de retransmissão. Adquirir equipamentos para ampliação de canais retransmitidos.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 722 - TELECOMUNICAÇÕES		
		Total da Ação:		25.000,00
Total do Programa				6.000.000,00
Total da Unidade				6.000.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Material e Patrimônio			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2019
2.019	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			1.118.000,00

Página 8



Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento da unidade no desenvolvimento das atividades principais de prover a aquisição de materiais e serviços necessários à administração municipal; exercer controle de estoque e armazenamento de materiais; providenciar a recuperação de bens e materiais; providenciar a alienação de bens e materiais sem uso ou inservíveis; exercer o controle patrimonial.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	1.118.000,00
Total do Programa			
			1.118.000,00
Total da Unidade			
			1.118.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Licitações		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
			2023
2.020	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações	Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Ordinário Livre		872.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Licitações necessárias à unidade no desenvolvimento das atividades de promover as licitações para obras, compras e serviços a serem adquiridos ou contratados pela administração municipal.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	872.000,00
Total do Programa			
			872.000,00
Total da Unidade			
			872.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Recursos Humanos		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
			2023
2.021	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Ordinário Livre		8.901.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da divisão. Manter o controle dos atos de pessoal e oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores municipais.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	8.901.000,00
2.022	Atividade	Programa de Capacitação de Servidores	Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Ordinário Livre		50.000,00
Meta:	Manter programa de qualificação profissional dos servidores municipais através de capacitação e motivação pessoal, visando qualidade na prestação dos serviços.		
Produto Esperado:	Programa mantido		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	50.000,00
2.023	Atividade	Manutenção das Atividades de Segurança Trabalho Orientação Ocupacional	Outras Unidades de medida
			1

Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

Recurso	Ordinário Livre		383.000,00
Meta:	Atender despesa para manter assistência social, à saúde e à segurança do trabalhador.		
Produto Esperado:	Serviço mantido		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	383.000,00
2.024	Atividade	Programa de Incentivos ao Servidor Público Municipal	Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Ordinário Livre		20.000,00
Meta:	Implantar e manter programa de incentivos ao Servidor Público Municipal com a premiação por apresentação de idéias, cursos, treinamentos, inventos ou trabalhos que favoreçam a melhoria e a qualidade no serviço público.		
Produto Esperado:	Programa mantido.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	20.000,00
2.025	Atividade	Fomentar cursos e treinamentos a partir do conhecimento dos servidores.	Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Ordinário Livre		10.000,00
Meta:	Implantar e manter programa de incentivos para os ministrantes/servidores nos moldes da multiplicação do saber, aproveitando o conhecimento e talentos dos servidores do quadro próprio.		
Produto Esperado:	Programa mantido.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	10.000,00
2.026	Atividade	Implantação e Manutenção do Programa de Saúde do Servidor	Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Ordinário Livre		132.000,00
Meta:	Implantar e manter programa visando promover palestras, oficinas e apresentações temáticas com treinamentos e afins, sobre segurança, motivação e medicina no trabalho. Estruturando a equipe com médico do trabalho, assistente social, engenheiro de segurança, psicólogo e agente administrativo, realizando exames admissionais, demissionais e periódicos com apoio de exames laboratoriais e de imagem. Estruturar o programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas. Estruturar o programa de terapia ocupacional.		
Produto Esperado:	Programa mantido		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	132.000,00
Total do Programa			
			9.496.000,00
Total da Unidade			
			9.496.000,00
Unidade:	0005 - Divisão de Administração		
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
			2023
2.027	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Ordinário Livre		3.308.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Administração necessárias ao funcionamento da unidade nas atividades principais de controlar a tramitação de documentos e correspondências por meio de protocolo; controlar os gastos postais, de abastecimento de água, de energia elétrica, de telefonia; providenciar a conservação interna e externa de próprios municipais; executar os serviços de vigilância, copa, higiene e limpeza dos próprios da municipalidade.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.		



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	3.308.000,00	
Total do Programa			3.308.000,00		
Total da Unidade			3.308.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO			20.794.000,00		
Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Unidade: 0001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças					
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
1.007	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para sa Unidades - SMF	Outras Unidades de medida	3	
Recurso	Ordinário Livre		52.000,00		
Meta:	Manter as unidades da SMF equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Unidade gestora equipada					
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	52.000,00	
2.028	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMF	Outras Unidades de medida	1	
Recurso	Ordinário Livre		680.000,00		
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		281.000,00		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças , visando a execução das políticas financeira, contábil e tributária do Município.				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida					
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	961.000,00	
Total do Programa			1.013.000,00		
Total da Unidade			1.013.000,00		
Unidade: 0002 - Divisão de Administração Financeira					
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
0.001	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	Outras Unidades de medida	12	
Recurso	Ordinário Livre		6.300.000,00		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Meta:	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna.				
Produto Esperado: Parcelas pagas					
			Total da Ação:	6.300.000,00	
0.002	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Parcelada RPPS	Outras Unidades de medida	12	
Recurso	Ordinário Livre		2.450.000,00		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
Meta:	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos da dívida confessada junto ao RPPS.				
Produto Esperado: Parcelas pagas.					

Página 11

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Prioridades

			Total da Ação:	2.450.000,00	
0.003	Atividade	Liquidação de Sentenças Judiciais	Outras Unidades de medida	1.050.000	
Recurso	Ordinário Livre		1.050.000,00		
Meta:	Realizar o pagamento de sentenças de pequeno valor e de precatórios				
Produto Esperado: Valores pagos					
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	1.050.000,00	
Total do Programa			9.800.000,00		
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
2.029	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira	Outras Unidades de medida	1	
Recurso	Ordinário Livre		4.365.000,00		
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		630.000,00		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Financeira, visando planejar e executar as políticas financeira e contábil do município, manter os registros e os controles, contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial do município.				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida					
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	4.995.000,00	
Total do Programa			4.995.000,00		
Total da Unidade			14.795.000,00		
Unidade: 0003 - Divisão de Administração Tributária					
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
2.030	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária	Outras Unidades de medida	1	
Recurso	Ordinário Livre		1.970.000,00		
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações		222.000,00		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Tributária, visando a coordenação das operações de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e receitas municipais, controlar o lançamento e o recebimento da dívida ativa do município, manter atualizado o cadastro imobiliário e fiscal, expedir notificações para pagamento de débitos e emitir certidões negativas de débitos.				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida					
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
			Total da Ação:	2.192.000,00	
Total do Programa			2.192.000,00		
Total da Unidade			2.192.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO			18.000.000,00		
Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Unidade: 0001 - Gabinete do Secretário - SMOSP					
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA					

Página 12



Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2023 Anexo de Metas e Prioridades

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.038	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMOSP	Outras Unidades de medida	3
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMOSP equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Obras e Divisão de Pavimentação e Máquinas, suprindo as necessidades com a aquisição de , equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada.			
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
			Total da Ação:	200.000,00
2.123	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario - SMOSP	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			1.323.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias as atividades do Gabinete da Secretaria , visando o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	1.323.000,00
2.124	Atividade	Manutenção das Despesas Fixas da SMOSP, Água, Energia Elétrica e Telefonía	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			551.000,00
Meta:	Manter as Despesas Fixas da SMOSP, Água, Energia Elétrica e Telefonía.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	551.000,00
Total do Programa				2.074.000,00
Total da Unidade				2.074.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Obras			
Programa:	0401 -GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2031	Atividade	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos	Outras Unidades de medida	16
Recurso	Ordinário Livre			525.000,00
Meta:	Vinculado - Operações de Crédito Realizar a Manutenção e Reformar Prédios Públicos. Reformar do prédio para a Nova Sede da 1ª Companhia de Polícia Militar.			
Produto Esperado:	Prédio Reformado/Conservado			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	725.000,00
Total do Programa				725.000,00
Programa:	0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.008	Projeto	Construção e Reforma de Centros Comunitários	Outras Unidades de medida	4
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito			1.200.000,00
Meta:	Ampliar à comunidade o acesso aos benefícios oferecidos pelos centros comunitários, nos bairros. Construção de Centro Comunitário no Jardim São Félix, na Área 7, Vila Isabel e São Luiz.			
Produto Esperado:	Centro comunitário construído/reformado.			

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2023 Anexo de Metas e Prioridades

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
			Total da Ação:	1.200.000,00
Total do Programa				1.200.000,00
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2.125	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			2.714.000,00
Meta:	Vinculado - Outras Vinculações Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Obras, visando o acompanhamento das construções e a manutenção de obras públicas.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
			Total da Ação:	2.965.000,00
Total do Programa				2.965.000,00
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
1.054	Projeto	Construção da Arena Multiuso	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito			30.000.000,00
Meta:	Construir espaço destinado ao arena multiuso (contrapartida).			
Produto Esperado:	Espaço construído			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	30.000.000,00
Total do Programa				30.000.000,00
Total da Unidade				34.890.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Pavimentação e Máquinas			
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.039	Projeto	Construção de Galerias de Águas Pluviais	Unidade	2
Recurso	Ordinário Livre			158.000,00
Meta:	Construir galerias pluviais em várias ruas da cidade.			
Produto Esperado:	Galerias de Águas Pluviais			
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
			Total da Ação:	158.000,00
1.040	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas	M ²	0
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito			7.000.000,00
Meta:	Realizar pavimentação de vias urbanas, obras de interligação entre bairros, abertura de ruas e demais obras especiais necessárias a melhoria das vias urbanas. Nova Ligação Área 6 - Área 3. Pavimentação do Bairro Jardim União. <i>Extensão da Rua Bahamas na Vila Esperança e São Miguel no Bairro Bom Jesus.</i>			
Produto Esperado:	Pavimentação de Vias			
Função:	15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
			Total da Ação:	7.000.000,00



Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

1.041	Projeto	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana	Outras Unidades de medida	0
Recurso	Ordinário Livre			4.700.000,00
	Vinculado - Operações de Crédito			3.000.000,00
Meta:	Realizar obras de recape asfáltico; realizar operações de tapa buracos; realizar obras especiais para melhoria e segurança do tráfego no perímetro urbano (rotatórias, passarelas, etc). Revitalização: do Cruzeiro - Av. Paraná x A. Pres. Kennedy; Cruzeiro - Av. Marechal Deodoro da Fonseca x Av. Ch. Horácio Laffer; Estrada Max Staudacher. Recape asfáltico: no Bairro Casa Bella; outros conforme prioridades. Urbanização: da Av. das Flores e Rua das Acácias, no Jardim Alegre; Rua Jurutani na Área 6. Implantação de Ciclovia: Av. Chanceler Horácio Laffer no Centro; Rua Jurutani na Área 6. Implantação de Ciclovia e Pista de Caminhada: Av. Presidente Kennedy no Centro. Acessibilidade em Áreas Públicas de Uso Comum.			
Produto Esperado:	Malha viária conservada			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	7.700.000,00
1.042	Projeto	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			400.000,00
	Ordinário Livre			5.005.000,00
Meta:	Adquirir veículos leves, veículos pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários para a execução de obras e serviços públicos. Firmar convênios para aquisição de equipamentos.			
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	400.000,00
1.043	Projeto	Revitalização da Avenida Horácio Klabin	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito			20.000.000,00
	Ordinário Livre			5.005.000,00
Meta:	Revitalizar a Avenida Horácio Klabin			
Produto Esperado:	Avenida revitalizada			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	20.000.000,00
2.126	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			5.005.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			2.539.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas, visando a execução dos serviços de pavimentação, manutenção e conservação da malha viária urbana, controle e manutenção da frota municipal.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	7.544.000,00
Total do Programa				42.802.000,00
Total da Unidade				42.802.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Serviços Públicos			
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.046	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			52.000,00

Página 15

Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter a Divisão de Divisão de Serviços Públicos equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	52.000,00
1.047	Projeto	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			500.000,00
	Ordinário Livre			7.025.000,00
Meta:	Adquirir de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos para a execução de serviços públicos. Firmar convênios para aquisição de equipamentos.			
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	500.000,00
2.128	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			7.025.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			2.182.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Serviços Públicos, visando administrar e fiscalizar os serviços públicos ofertados, fiscalizar os serviços públicos concedidos, fiscalizar os serviços de transporte municipal de passageiros.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	7.025.000,00
2.129	Atividade	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Cemitério	Unidade	2
Recurso	Ordinário Livre			1.500.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			3.222.000,00
Meta:	Manter as unidades de cemitério bem como executar os serviços de cemitério. Ampliar o Cemitério Jardim da Saudade.			
Produto Esperado:	Cemitérios mantidos.			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	1.500.000,00
Total do Programa				9.077.000,00
Programa: 1701 - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2.134	Atividade	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			2.182.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			3.222.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos serviços de gerenciamento dos Resíduos Sólidos. Atender as despesas necessárias a implantação e ao funcionamento do Aterro Sanitário Intermunicipal Consorciado.			
Produto Esperado:	Serviço mantido.			
Função:	17 - SANEAMENTO			
			Total da Ação:	5.404.000,00
2.135	Atividade	Manutenção do Programa Feira do Bem	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			950.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			1.050.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do Programa Feira do Bem, visando reduzir o material depositado no ambiente.			

Página 16



Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

Produto Esperado: Programa mantido.					
Função: 17 - SANEAMENTO				Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
				Total da Ação:	2.000.000,00
Total do Programa					7.404.000,00
Programa: 1801 - GESTÃO AMBIENTAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
1.050	Projeto	Construção e Revitalização de Praças, Parques e Espaços Verdes.	Outras Unidades de medida		9
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito				4.800.000,00
Meta:	Construir, ampliar e revitalizar praças, parques e espaços verdes. Construir praças: na Vila São Jorge; Jardim Bonavila. Revitalizar Praças: Dr. Horácio Klabin; Jardim Bandeirantes II; Jardim Krol. Revitalizar parques: Parque da Cidade, Parque do Rio Tibagi. Construir Parque Linear Cem Casas. Construir Pet Park no Parque da Cidade.				
Produto Esperado: Parque/praça.					
Função: 15 - URBANISMO				Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
				Total da Ação:	4.800.000,00
2.136	Atividade	Manutenção e Revitalização de Parques e Praças	Outras Unidades de medida		1
Recurso	Ordinário Livre				386.000,00
Meta:	Realizar a manutenção dos parques, praças e espaços verdes por meio de ações de conservação e serviços de recuperação.				
Produto Esperado: Serviço mantido					
Função: 15 - URBANISMO				Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
				Total da Ação:	386.000,00
Total do Programa					5.186.000,00
Total da Unidade					21.667.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Iluminação Pública				
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
1.048	Projeto	Infraestrutura de Iluminação Pública	Outras Unidades de medida		846.000
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações				846.000,00
Meta:	Ampliar rede de baixa tensão e infraestrutura da iluminação pública.				
Produto Esperado: Rede elétrica ampliada					
Função: 15 - URBANISMO				452 - SERVIÇOS URBANOS	
				Total da Ação:	846.000,00
2.130	Atividade	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Outras Unidades de medida		1
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações				4.442.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento dos serviços de Iluminação Pública.				
Produto Esperado: Serviço mantido.					
Função: 15 - URBANISMO				452 - SERVIÇOS URBANOS	
				Total da Ação:	4.442.000,00
Total do Programa					5.288.000,00
Total da Unidade					5.288.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					106.721.000,00

Página 17

Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL					
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMTIC				
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
1.052	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMTIC	Outras Unidades de medida		3
Recurso	Ordinário Livre				100.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMTIC equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Desenvolvimento Econômico e Divisão de Assistência a Comunidade, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Unidade gestora equipada.					
Função: 22 - INDÚSTRIA				Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
				Total da Ação:	100.000,00
2.139	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	Outras Unidades de medida		1
Recurso	Ordinário Livre				918.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, visando a execução de ações voltadas para o desenvolvimento econômico, a defesa e proteção ao consumidor e na assistência ao trabalhador.				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida.					
Função: 22 - INDÚSTRIA				Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
				Total da Ação:	918.000,00
2.140	Atividade	Manutenção das Despesas Fixas SMTIC, Água, Energia Elétrica e Telefonia	Outras Unidades de medida		1
Recurso	Ordinário Livre				63.000,00
Meta:	Manter as Despesas Fixas da SMTIC - Água, Energia Elétrica e Telefonia				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida.					
Função: 22 - INDÚSTRIA				Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
				Total da Ação:	63.000,00
Total do Programa					1.081.000,00
Total da Unidade					1.081.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Desenvolvimento Econômico				
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
1.053	Projeto	Ampliação e manutenção do Núcleo Empresarial e Tecnologia	Outras Unidades de medida		1
Recurso	Ordinário Livre				10.000,00
Meta:	Construir barracões, realizar obras de pavimentação e terraplanagem				
Produto Esperado: Núcleo implantado					
Função: 22 - INDÚSTRIA				Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
				Total da Ação:	10.000,00
2.141	Atividade	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico	Outras Unidades de medida		1
Recurso	Ordinário Livre				719.000,00

Página 18



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Proridades

Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Desenvolvimento Econômico, para desenvolver e executar políticas voltadas ao crescimento industrial no Município, incentivar a criação de microempresas e empresas de pequeno porte, incentivo e apoio ao microempreendedor individual e ao comércio.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.			
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	719.000,00	
2.142	Atividade	Exposições e Feiras da Indústria e/ou Setor da Madeira	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			218.000,00
Meta:	Realizar exposições e feiras da indústria e/ou setor da madeira, visando o desenvolvimento econômico do setor.			
Produto Esperado:	Evento realizado			
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	218.000,00	
2.160	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Apoio a Empresas de Inovação	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			300.000,00
Meta:	Realizar ações de apoio a incubação e aceleração de Startups.			
Produto Esperado:	Evento realizado			
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
		Total da Ação:	300.000,00	
Total do Programa				1.247.000,00
Total da Unidade				1.247.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Assistência a Comunidade			
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2.143	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade e Programa de Horta Comunitária Urbana	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			374.000,00
Meta:	Manter o funcionamento da Divisão de Assistência a comunidade atendendo as despesas de pessoal e de custeio, visando propugnar pela qualificação de mão-de-obra e inserção do trabalhador no mercado de trabalho, emissão de CTPS, defesa dos direitos do consumidor. Firmar e manter convênios e/ou parcerias de interesse da administração. Manter o Programa Municipal de Horta Comunitária Urbana.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.			
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção:	333 - EMPREGABILIDADE	
		Total da Ação:	374.000,00	
2.144	Atividade	Manutenção de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação	Pessoas	350
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manter cursos profissionalizantes e de qualificação. Firmar e manter convênios e/ou parcerias para o desenvolvimento de cursos profissionalizantes.			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas.			
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção:	333 - EMPREGABILIDADE	
		Total da Ação:	200.000,00	
2.145	Atividade	Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural Familiar Local	Outras Unidades de medida	1

Página 19

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Proridades

Recurso	Ordinário Livre			42.000,00
Meta:	Manter o programa de apoio ao produtor rural familiar local, desenvolvendo ações para a aquisição de trator e implementos, aquisição de barracas para feira livre e a realização das feiras livres			
Produto Esperado:	Programa mantido.			
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
		Total da Ação:	42.000,00	
2.146	Atividade	Proteção dos Direitos do Consumidor	Outras Unidades de medida	800
Recurso	Ordinário Livre			5.000,00
Meta:	Manter o Serviço de Proteção dos Direitos do Consumidor - PROCON			
Produto Esperado:	Atendimentos média/mês realizados			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
		Total da Ação:	5.000,00	
2.147	Atividade	Programa de Fortalecimento do Comércio Local	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			411.000,00
Meta:	Manter o programa de fortalecimento do empreendedor local visando melhorar a qualidade do serviço público e entregar um bom resultado ao empreendedor local. Realização de palestras e fóruns			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
		Total da Ação:	411.000,00	
Total do Programa				1.032.000,00
Total da Unidade				1.032.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.360.000,00
Orgão:	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO			
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMECR			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2.148	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCR	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			1.164.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do gabinete da secretaria, visando a promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	1.164.000,00	
2.149	Atividade	Manutenção das Despesas Fixas SMECR, Água, Energia Elétrica e Telefonía	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			262.000,00
Meta:	Manter as Despesas da Fixas SMECR, Água, Energia Elétrica e Telefonía.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	262.000,00	
Total do Programa				1.426.000,00

Página 20



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Total da Unidade				1.426.000,00	
Unidade:	0002 - Divisão de Esportes				
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
1.056	Projeto	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer	Outras Unidades de medida	11	
Recurso	Ordinário Livre			32.000,00	
	Vinculado - Operações de Crédito			3.800.000,00	
Meta:	Construir e/ou ampliar ginásios e quadras de esportes; Cobertura de quadras de esportes, construir e/ou ampliar espaços esportivos e de lazer, disponibilizando espaços adequados para a prática esportiva e lazer. Firmar e manter convênios para disponibilizar espaços esportivos e de lazer. Construção do Complexo Automobilístico e Esportes de Aventura. Revitalização do Estádio e Ginásio do Mini Centro Esportivo. Construção de Complexos de Lazer nos bairros: Macopa, São Luiz, São Roque, Monte Sinai, Jd Alvorada e Vila Esperança. Construção do Complexo de Lazer - Associação do Banestado no Bairro São Francisco. Complexo de Lazer - Centro de Artes Marciais no BNH. Complexo de Lazer - CE Presidente Vargas no BNH.				
Produto Esperado:	Estruturas e espaços esportivos e de lazer				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER				
			Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			Total da Ação:	3.832.000,00	
1.057	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Gabinete, Divisão de Esportes e Divisão de Recreação Orientada- SMCER	Outras Unidades de medida	3	
Recurso	Ordinário Livre			210.000,00	
Meta:	Manter as unidades da SMCER equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Esportes e a Divisão de Recreação Orientada, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada.				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER				
			Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			Total da Ação:	210.000,00	
2.150	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes	Outras Unidades de medida	1	
Recurso	Ordinário Livre			2.362.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Esportes, visando a promoção de atividades esportivas, tais como campeonatos, torneios e olimpíadas, e o desenvolvimento de projetos e competições.				
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER				
			Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			Total da Ação:	2.362.000,00	
2.151	Atividade	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer	Outras Unidades de medida	10	
Recurso	Ordinário Livre			210.000,00	
Meta:	Manter em boas condições de uso os espaços e equipamentos destinados a prática de esportes comunitários e lazer. Adquirir equipamentos destinados a prática esportiva e de lazer.				
Produto Esperado:	Espaços mantidos.				
Função:	27 - DESPORTO E LAZER				
			Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
			Total da Ação:	210.000,00	
Total do Programa				6.614.000,00	

Página 21

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Total da Unidade				6.614.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Recreação Orientada			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.058	Projeto	Instalação de Parques Infantis	Outras Unidades de medida	2
Recurso	Ordinário Livre			158.000,00
Meta:	Manter as despesas com instalação de parques infantis.			
Produto Esperado:	Parques instalados			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER			
			Subfunção: 813 - LAZER	
			Total da Ação:	158.000,00
2.152	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			583.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Recreação Orientada, promovendo o funcionamento das atividades recreativas.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER			
			Subfunção: 813 - LAZER	
			Total da Ação:	583.000,00
Total do Programa				741.000,00
Total da Unidade				741.000,00
Unidade:	0004 - Divisão Cultural			
Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.034	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			105.000,00
Meta:	Manter as a Divisão de Cultural, bem como a Casa da Cultura equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada.			
Função:	13 - CULTURA			
			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	105.000,00
2.112	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			908.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão Cultural, visando a manutenção dos cursos, do Teatro da Casa da Cultura, de eventos e promoções culturais.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.			
Função:	13 - CULTURA			
			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	908.000,00
2.115	Atividade	Manutenção das Atividades da Banda Municipal	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			123.000,00
Meta:	Manter despesas com materiais de consumo, transporte em eventos promovidos pela Banda. Aquisição de instrumentos musicais.			

Página 22



Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

Produto Esperado: Banda mantida				
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
		Total da Ação:	123.000,00	
2.116	Atividade	Manutenção da Biblioteca Municipal	Outras Unidades de medida	
			1	
Recurso	Ordinário Livre		126.000,00	
Meta:	Manter despesas de custeio e de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento da Biblioteca Municipal, despesas com assinaturas para a atualização do acervo de revistas e jornais. Adquirir acervo bibliográfico, mobiliário e computadores para equipar o tele centro.			
Produto Esperado: Biblioteca mantida				
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
		Total da Ação:	126.000,00	
2.117	Atividade	Manutenção do Museu Municipal	Outras Unidades de medida	
			1	
Recurso	Ordinário Livre		126.000,00	
Meta:	Manter despesas de custeio e de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento do Museu Municipal.			
Produto Esperado: Espaço mantido				
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
		Total da Ação:	126.000,00	
2.118	Atividade	Realização de Eventos e Promoções Culturais	Outras Unidades de medida	
			8	
Recurso	Ordinário Livre		52.000,00	
Meta:	Manter despesas para aquisição de bens, materiais e serviços, despesas com apoio a eventos e promoções culturais, contratação de grupos artísticos, transporte e locação de equipamentos para logística de eventos.			
Produto Esperado: Evento realizado				
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
		Total da Ação:	52.000,00	
Total do Programa			1.440.000,00	
Total da Unidade			1.440.000,00	
Unidade:	0005 - Fundo Municipal do Esporte Amador			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2.153	Atividade	Eventos Esportivos - FMEA	Outras Unidades de medida	18
Recurso	Ordinário Livre			210.000,00
Meta:	Manter incentivo ao esporte amador local, promovendo o funcionamento das atividades esportivas como, o motociclismo, auto cross, futsal e outros; manter despesas com a compra de materiais de consumo, demais despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e material permanente, necessárias a realização de eventos esportivos.			
Produto Esperado: Evento realizado				
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
		Total da Ação:		210.000,00
2.154	Atividade	Manutenção dos Projetos Relativos ao Fundo Municipal de Esportes	Outras Unidades de medida	4
Recurso	Ordinário Livre			105.000,00

Página 23

Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter as despesas necessárias aos projetos relativos ao Fundo Municipal de Esportes.			
Produto Esperado: Projeto mantido				
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
		Total da Ação:		105.000,00
2.155	Atividade	Concessões de Bolsa Atleta	Outras Unidades de medida	50.000
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias a concessão de Bolsa Atleta			
Produto Esperado: Bolsa concedida				
Função: 27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
		Total da Ação:		50.000,00
Total do Programa				365.000,00
Total da Unidade				365.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Cultura			
Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2.119	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			63.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura.			
Função: 13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL		
Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
		Total da Ação:		63.000,00
Total do Programa				63.000,00
Total da Unidade				63.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				10.649.000,00
Orgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SME			
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2.089	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			280.000,00
Recurso	Vinculado - Educação			600.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase nas atividades de administrar, planejar, coordenar a Educação Municipal e assegurar o pleno funcionamento das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino. Manter e firmar convênios na área da educação.			
Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
Função: 12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		880.000,00
2.090	Atividade	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Educação			25.000,00

Página 24



Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Conselho. Promover cursos de capacitação e formação continuada aos conselheiros. Adquirir mobiliário e equipamento de informática.		
Produto Esperado:	Conselho mantido		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	25.000,00
Total do Programa			905.000,00
Total da Unidade			905.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Administração de Ensino		
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
			2023
1.020	Projeto	Aquisição de veículos para: setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante	Unidade
			1
Recurso	Vinculado - Educação		150.000,00
Meta:	Adquirir veículos para setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante		
Produto Esperado:	Veículo		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	150.000,00
1.021	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Administrativas da Educação	Outras Unidades de medida
			3
Recurso	Vinculado - Educação		100.000,00
Meta:	Manter as unidades administrativas da Educação equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.		
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	100.000,00
1.022	Projeto	Construção de Barracão para almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação	Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Vinculado - Educação		1.000,00
Meta:	Concluir a construção barracão para almoxarifado central da SME.		
Produto Esperado:	Prédio construído		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	1.000,00
2.091	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino	Outras Unidades de medida
			1
			3.044.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão. Manter oportunidades a adolescentes através do Programa Menor Aprendiz na Secretaria Municipal de Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação. Manter o controle da movimentação de pessoal das escolas e CEMELs da rede municipal. Manter controle da alimentação escolar.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	3.044.000,00
Total do Programa			3.295.000,00
Total da Unidade			3.295.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		

Página 25

Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
			2023
2.092	Atividade	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico	Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Vinculado - Educação		915.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal, encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico. Desenvolver a Proposta Pedagógica da Rede Municipal. Adquirir material pedagógico e acervo bibliográfico. Promover Seminários, Congressos, Conferências, Fóruns, cursos de Formação Continuada para os profissionais da Rede Municipal de Ensino e outros eventos na área da Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais, CMEIS e Secretaria Municipal de Educação.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	915.000,00
2.093	Atividade	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire	Pessoas
			50
Recurso	Vinculado - Educação		110.000,00
Meta:	Valorizar as melhores práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino por meio do Prêmio Professor Paulo Freire.		
Produto Esperado:	Servidores atendidos		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:	110.000,00
Total do Programa			1.025.000,00
Total da Unidade			1.025.000,00
Unidade:	0004 - Ensino Fundamental		
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
			2023
1.023	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental	Outras Unidades de medida
			24
Recurso	Vinculado - Educação		100.000,00
Meta:	Manter as unidades do ensino fundamental equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.		
Produto Esperado:	Unidade escolar equipada		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
		Total da Ação:	100.000,00
1.024	Projeto	Aquisição de veículos tipo Van e Ônibus para Transporte de Alunos	Unidade
			1
Recurso	Vinculado - Educação		360.000,00
Meta:	Adquirir veículos tipo Van e ônibus escolar para transporte de alunos.		
Produto Esperado:	Veículo		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
		Total da Ação:	360.000,00
1.026	Projeto	Ampliação e reforma da Escola Municipal Prof. Paulo Freire	Outras Unidades de medida
			1
Recurso	Vinculado - Educação		4.800.000,00
Meta:	Ampliar e reformar a Escola Municipal Prof. Paulo Freire		
Produto Esperado:	Escola ampliada/reformada		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
		Total da Ação:	4.800.000,00

Página 26



Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Pririodidades

1.027	Projeto	Reforma das Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes, Dep Péricles Pacheco da Silva, Profª Etelvina Arzua Costa e 31 de março	Outras Unidades de medida	4
Recurso	Vinculado - Educação			2.901.000,00
Meta:	Reformar as Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes e Profª Etelvina Arzua Costa e cobrir a quadra da Escola Municipal 31 de março. Concluir a reforma da escola Dep Péricles Pacheco da Silva.			
Produto Esperado:	Escola ampliada/reformada			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	2.901.000,00
1.028	Projeto	Conclusão da Construção da Escola Municipal São Silvestre	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Educação			10.000,00
Meta:	Concluir a Construção da Escola Municipal São Silvestre			
Produto Esperado:	Escola construída			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	10.000,00
1.029	Projeto	Conclusão da Construção de Escola Municipal no Bairro Jardim Monte Sinai II	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Educação			1.000,00
Meta:	Concluir a Construção da Escola Municipal no bairro Jardim Monte Sinai II			
Produto Esperado:	Escola construída			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	1.000,00
2.094	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental	Pessoas	5.000
Recurso	Vinculado - Educação			34.219.000,00
Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	34.219.000,00
2.095	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Pessoas	5.000
Recurso	Vinculado - Educação			1.470.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	1.470.000,00
2.096	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA	Pessoas	5.000
Recurso	Ordinário Livre Vinculado - Educação			1.448.000,00
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e alunos da Educação de Jovens e Adultos			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	

Página 27

Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Pririodidades

2.097	Atividade	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental	Pessoas	300
Recurso	Ordinário Livre Vinculado - Educação			105.000,00
Meta:	Fornecer Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	620.000,00
2.098	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais	Outras Unidades de medida	24
Recurso	Vinculado - Educação			574.000,00
Meta:	Manter e conservar os prédios das Escolas Municipais			
Produto Esperado:	Prédios conservados			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	574.000,00
2.099	Atividade	Manutenção da Educação Jovens e Adultos	Pessoas	90
Recurso	Vinculado - Educação			95.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Meta:	Prover condições de atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
			Total da Ação:	95.000,00
2.100	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da EJA	Pessoas	90
Recurso	Vinculado - Educação			29.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
			Total da Ação:	29.000,00
Total do Programa				47.092.000,00
Total da Unidade				47.092.000,00
Unidade:	0005 - Educação Infantil			
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.031	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil	Outras Unidades de medida	16
Recurso	Vinculado - Educação			105.000,00
Meta:	Manter as as unidades da educação infantil equipadas, suprimdo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade escolar equipada			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	105.000,00
1.033	Projeto	Ampliação e reforma dos CMEIs Viničius de Moraes e Mário Quintana	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - Educação			1.000,00

Página 28



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Meta: Concluir a ampliação e reforma do CMEI Vinícius de Moraes.			
Produto Esperado: CMEI construído			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Total da Ação:			1.000,00
2.101	Atividade	Manutenção das Atividades da Educação Infantil 0 a 3 anos dos CMEIs	Pessoas 1.300
Recurso	Ordinário Livre		
	Vinculado - Educação		
Meta: Prover condições de atendimento aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil (aquisição de acervo bibliográfico, materiais pedagógicos, aquisição de parques infantis, materiais de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais).			19.949.000,00
Produto Esperado: Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Total da Ação:			19.949.000,00
2.102	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos CMEIs	Pessoas 1.300
Recurso	Vinculado - Educação		368.000,00
Meta: Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil			
Produto Esperado: Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Total da Ação:			368.000,00
2.103	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios dos CMEIs	Outras Unidades de medida 16
Recurso	Vinculado - Educação		315.000,00
Meta: Manter e conservar os prédios dos CMEIs			
Produto Esperado: Prédios conservados			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Total da Ação:			315.000,00
2.104	Atividade	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEIs	Pessoas 1.300
Recurso	Ordinário Livre		1.150.000,00
	Vinculado - Educação		296.000,00
Meta: Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil			
Produto Esperado: Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Total da Ação:			1.446.000,00
2.105	Atividade	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas 2.000
Recurso	Vinculado - Educação		2.380.000,00
Meta: Prover condições de atendimentos aos alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado: Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Total da Ação:			2.380.000,00

Página 29

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Prioridades

2.106	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas 2.000
Recurso	Vinculado - Educação		578.000,00
Meta: Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais			
Produto Esperado: Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Total da Ação:			578.000,00
2.107	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil Escolas	Pessoas 2.000
Recurso	Ordinário Livre		627.000,00
	Vinculado - Educação		287.000,00
Meta: Fornecer alimentação escolar para os alunos das turmas de 4 - 5 anos da Educação Infantil das Escolas			
Produto Esperado: Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Total da Ação:			914.000,00
2.108	Atividade	Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil	Pessoas 140
Recurso	Vinculado - Educação		52.000,00
Meta: Fornecer Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil			
Produto Esperado: Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Total da Ação:			52.000,00
Total do Programa			26.108.000,00
Total da Unidade			26.108.000,00
Unidade:	0006 - Ensino Superior		
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida
2.109	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG	Outras Unidades de medida 1
Recurso	Ordinário Livre		1.000.000,00
Meta: Prover condições para o funcionamento do Campus da UEPG (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado: Campus funcionando			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
Total da Ação:			1.000.000,00
2.110	Atividade	Manutenção do Polo da Universidade Aberta - UAB	Outras Unidades de medida 1
Recurso	Ordinário Livre		180.000,00
Meta: Prover condições para o funcionamento do Polo da UAB (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado: Polo funcionando			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
Total da Ação:			180.000,00
Total do Programa			1.180.000,00
Total da Unidade			1.180.000,00
Unidade:	0008 - Educação Especial		

Página 30



Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2.111	Atividade	Manutenção das Atividades do CEMAE	Outras Unidades de medida	1
Recurso: Vinculado - Educação				25.000,00
Meta: Prover condições para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado (aquisição de material de consumo, equipamentos e contratação de serviços)				
Produto Esperado: Centro funcionando				
Função: 12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
			Total da Ação:	25.000,00
Total do Programa				25.000,00
Total da Unidade				25.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				79.630.000,00

Orgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 1001 - RESGATE E VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.012	Projeto	Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	Outras Unidades de medida	1
Ordinário Livre				2.500.000,00
Meta: Construir, ampliar ou reformar Unidades de Saúde para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Construir UBS São Francisco.				
Produto Esperado: Unidade construída/ampliada				
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	2.500.000,00
1.013	Projeto	Aquisição equipamentos e material permanente para as unidades da SMS	Outras Unidades de medida	5
Vinculado - Saúde				315.000,00
Meta: Manter as unidades da Secretaria Municipal de Saúde equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Unidade gestora equipada				
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	315.000,00
1.014	Projeto	Aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da Família	Unidade	1
Vinculado - Saúde				84.000,00
Meta: Adquirir veículos leves para o Programa Saúde da Família				
Produto Esperado: Veículos				
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	84.000,00
1.015	Projeto	Aquisição de ambulância	Unidade	1
Vinculado - Saúde				346.000,00
Meta: Adquirir ambulância para o transporte local e intermunicipal.				
Produto Esperado: Ambulâncias adquiridas				
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	

Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

				Total da Ação:	346.000,00
1.017	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UPA	Outras Unidades de medida	1	
Vinculado - Saúde					420.000,00
Meta: Adquirir equipamentos e material permanente para a UPA					
Produto Esperado: Serviço mantido					
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
			Total da Ação:	420.000,00	
1.018	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária	Outras Unidades de medida	1	
Vinculado - Saúde					105.000,00
Meta: Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Sanitária, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.					
Produto Esperado: Serviço mantido					
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
			Total da Ação:	105.000,00	
1.019	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica	Outras Unidades de medida	1	
Vinculado - Saúde					105.000,00
Meta: Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Epidemiológica, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.					
Produto Esperado: Serviço mantido					
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
			Total da Ação:	105.000,00	
2.067	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMS	Outras Unidades de medida	1	
Vinculado - Saúde					536.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio do Gabinete do Secretário, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.					
Produto Esperado: Unidade gestora mantida					
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
			Total da Ação:	536.000,00	
2.068	Atividade	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Outras Unidades de medida	1	
Vinculado - Saúde					12.000,00
Meta: Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.					
Produto Esperado: Conselho mantido					
Função: 10 - SAÚDE			Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
			Total da Ação:	12.000,00	
2.069	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública	Outras Unidades de medida	1	
Vinculado - Saúde					4.725.000,00



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Saúde Pública, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	4.725.000,00
2.070	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação	Outras Unidades de medida
		Vinculado - Saúde	1
			7.849.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Administração e Programação, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	7.849.000,00
2.071	Atividade	Manutenção das Despesas Fixas SMS, Água, Energia Elétrica e Telefonia	Outras Unidades de medida
		Vinculado - Saúde	1
			551.000,00
Recurso:	Ordinário Livre		
	Vinculado - Saúde		
Meta:	Manter as Despesas Fixas da SMS, Água, Energia Elétrica e Telefonia.		
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	551.000,00
2.072	Atividade	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	Outras Unidades de medida
		Vinculado - Saúde	72
			7.114.000,00
Recurso:	Ordinário Livre		
	Vinculado - Saúde		
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
Produto Esperado:	Cobertura AB mantida/ampliada %		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	13.750.000,00
2.073	Atividade	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Outras Unidades de medida
		Vinculado - Saúde	78
			8.400.000,00
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
Produto Esperado:	Cobertura ESF mantida/ampliada %		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	8.400.000,00
2.075	Atividade	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência	Outras Unidades de medida
		Vinculado - Saúde	68.000
			6.903.000,00
Meta:	Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a estruturação da Rede de Urgência e Emergência.		

Página 33

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Produto Esperado:	Procedimentos realizados/ano		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	6.903.000,00
2.076	Atividade	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense	Outras Unidades de medida
		Vinculado - Saúde	1
			1.575.000,00
Recurso:	Vinculado - Saúde		
Meta:	Manter o Centro Regional da Mãe Paranaense, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
Produto Esperado:	Serviço mantido		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	1.575.000,00
2.077	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal	Outras Unidades de medida
		Vinculado - Saúde	50.000
			1.369.000,00
Recurso:	Vinculado - Saúde		
Meta:	Promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
Produto Esperado:	Procedimento/ano disponibilizado.		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	1.369.000,00
2.078	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro Diluidor	Outras Unidades de medida
		Vinculado - Saúde	1
			37.000,00
Recurso:	Vinculado - Saúde		
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Centro Diluidor, visando a produção de produtos de limpeza para utilização na SMS.		
Produto Esperado:	Serviço mantido		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	37.000,00
2.079	Atividade	Manutenção da Estrutura Física da S M S	Outras Unidades de medida
		Vinculado - Saúde	18
			315.000,00
Recurso:	Vinculado - Saúde		
Meta:	Manter em condições de funcionamento as estruturas da SMS par garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.		
Produto Esperado:	Prédio conservado.		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	315.000,00
2.080	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	Outras Unidades de medida
		Vinculado - Saúde	1
			2.545.000,00
Recurso:	Vinculado - Saúde		
Meta:	Manter e fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, visando a atenção a saúde da população através do Centro Regional de Especialidades.		
Produto Esperado:	Consorcio mantido		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	2.545.000,00
2.081	Atividade	Participação no Consórcio Inter gestores Paraná Saúde	Outras Unidades de medida
		Vinculado - Saúde	1
			1.767.000,00
Recurso:	Vinculado - Saúde		

Página 34



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Proridades

Meta:	Manter as despesas para operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.		
Produto Esperado:	Consórcio mantido		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	1.767.000,00
2.082	Atividade	Manutenção Programa Mais Médico	1
Recurso:	Vinculado - Saúde		284.000,00
Meta:	Manter o programa mais médicos, visando o atendimento médico do SUS na Atenção Básica.		
Produto Esperado:	Programa mantido		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	284.000,00
2.083	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS	10.000
Recurso:	Vinculado - Saúde		911.000,00
Meta:	Promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.		
Produto Esperado:	Atendimentos disponibilizados		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	911.000,00
2.084	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais - CIMSAMU	1
Recurso:	Vinculado - Saúde		2.768.000,00
Meta:	Participar no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU		
Produto Esperado:	Consórcio mantido		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	2.768.000,00
2.085	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	1
Recurso:	Vinculado - Saúde		275.000,00
Meta:	Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimentos de interesse a saúde.		
Produto Esperado:	Serviço mantido		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
		Total da Ação:	275.000,00
2.086	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	1
Recurso:	Vinculado - Saúde		300.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio do Serviços de Vigilância Epidemiológica para assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.		
Produto Esperado:	Serviço mantido		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	

Página 35

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Proridades

			Total da Ação:	300.000,00
2.087	Atividade	Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS	1	32.000,00
Recurso:	Vinculado - Saúde			32.000,00
Meta:	Manter o Programa Municipal DST/AIDS. Realizar campanhas destinadas à prevenção.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
		Total da Ação:	32.000,00	
Total do Programa				58.779.000,00
Total da Unidade				58.779.000,00
Unidade:	0002 - Fundo Municipal de Antidrogas			
2.088	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Antidrogas	1	21.000,00
Recurso:	Vinculado - Saúde			21.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Fundo Municipal antidrogas, visando promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA		
		Total da Ação:	21.000,00	
Total do Programa				21.000,00
Total da Unidade				21.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				58.800.000,00
Orgão:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	0001 - Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social			
Programa:	0801 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2.039	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS	1	
Recurso:	Ordinário Livre			2.100.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e de despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase no aprimoramento de gestão, visando o desenvolvimento de políticas voltadas a manter e melhorar o atendimento na área social à pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Total da Ação:	2.100.000,00	
2.040	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	1	15.000,00
Recurso:	Ordinário Livre			15.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
		Total da Ação:	15.000,00	
2.041	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	1	

Página 36



Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

Recurso	Ordinário Livre			15.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Total da Ação:		15.000,00
Total do Programa				2.130.000,00
Total da Unidade				2.130.000,00
Unidade:	0002 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.009	Projeto	Construção e Ampliação de Próprios - Assistência Social	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			105.000,00
Meta:	Construir e Ampliar Próprios da Assistência Social.			
Produto Esperado:	Edificação Construída			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Total da Ação:		105.000,00
1.010	Projeto	Construção do CRAS Cidade Nova	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			760.000,00
Meta:	Construir sede própria do CRAS Cidade Nova.			
Produto Esperado:	Edificação Construída			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
		Total da Ação:		760.000,00
2.043	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			2.740.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e capital necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Básica. Manter o programa de aprendizagem.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Total da Ação:		2.740.000,00
2.044	Atividade	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Pessoas	1.600
Recurso	Ordinário Livre			294.000,00
Meta:	Manter despesas com aquisição de material de consumo como alimentos, higiene, limpeza, expediente; manutenção e conservação da piscina; revisões e consertos de aparelhos da academia; revisões e consertos de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, para dar atendimento ao idoso com atividades de lazer, recreação, saúde, capacitação, esporte, convivência e Fortalecimento de Vínculos.			
Produto Esperado:	Idosos atendidos			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
		Total da Ação:		294.000,00
2.045	Atividade	Manutenção de Benefícios Eventuais Auxílio Funeral	Outras Unidades de medida	70

Página 37

Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

Recurso	Ordinário Livre			114.000,00
Meta:	Manter Auxílio Funeral, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com benefício eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento.			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Total da Ação:		114.000,00
2.046	Atividade	Manutenção de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade	Pessoas	400
Recurso	Ordinário Livre			35.000,00
Meta:	Manter despesas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social.			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Total da Ação:		35.000,00
2.047	Atividade	Manutenção da Central de Alimentos	Outras Unidades de medida	1.500
Recurso	Ordinário Livre			310.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de matéria prima para produção do leite e do pão, material de limpeza e higiene para manutenção da limpeza do local, serviços de revisões e consertos dos maquinários, aquisição de equipamentos e material permanente, para dar atendimento, através de cadastro, à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com leite de soja e pão produzido com resíduo de soja.			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Total da Ação:		310.000,00
2.048	Atividade	Manutenção dos Cursos do CEMEP	Pessoas	225
Recurso	Ordinário Livre			122.000,00
Meta:	Manter cursos de capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade social.			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas/mês			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Total da Ação:		122.000,00
2.049	Atividade	Manutenção das Atividades dos Núcleos de Trabalho	Outras Unidades de medida	1.500
Recurso	Ordinário Livre			122.000,00
Meta:	Manter despesas com aquisição de matéria prima para produção de trabalhos manuais, e artesanatos, aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches durante a realização das reuniões, outras despesas de custeio e aquisição de equipamentos e material permanente necessárias ao funcionamento das atividades dos Núcleos de Trabalhos, visando atender mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com ênfase na geração de trabalho e renda.			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Total da Ação:		122.000,00
2.050	Atividade	Manutenção da Campanha do Agasalho	Outras Unidades de medida	1.200
Recurso	Ordinário Livre			48.000,00
Meta:	Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através da doação de roupas e cobertores.			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		

Página 38



Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

2.051	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único	Total da Ação:	48.000,00
			Pessoas	30.000
Recurso	Ordinário Livre			
	Vinculados - Outras Vinculações			94.000,00
Meta:	Manter o funcionamento do Cadastro Único, com atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que possuam renda per capita de ½ salário mínimos ou de até 03 salários mínimos mensais.			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	94.000,00
2.052	Atividade	Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial	Pessoas	2.000,00
Recurso	Ordinário Livre			893.000,00
Meta:	Manter atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica com o fornecimento de benefícios eventuais tais como: cestas básicas, vale gás, colchão, fotos para documentos, passagens para itinerantes, visitas de CENSE e penitenciárias, lonas plásticas, 2ª via de certidão de nascimento, óbito e outros mediante avaliação socioeconômica.			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	893.000,00
2.053	Atividade	Manutenção das Atividades de Unidades de CRAS	Pessoas	15.000
Recurso	Ordinário Livre			1.745.000,00
	Vinculados - Outras vinculações			76.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento de unidades de CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Atender famílias georeferenciadas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	1.821.000,00
2.054	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			772.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, com objetivo de capacitar pessoas para geração de trabalho e renda.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	772.000,00
6.056	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC	Pessoas	2400
Recurso	Ordinário Livre			505.000,00
Meta:	Manter o funcionamento do CCC, visando atender crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos, em situação de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.			
Produto Esperado:	Criança atendida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	

Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

6.057	Atividade	Manutenção das Atividades do CCAJ	Total da Ação:	505.000,00
			Pessoas	800
Recurso	Ordinário Livre			1.547.000,00
Meta:	Manter o funcionamento do Centro de Convivência da Juventude para atender adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, para todo e qualquer adolescente, priorizando situações de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.			
Produto Esperado:	Adolescentes atendidos.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	1.547.000,00
Total do Programa				10.282.000,00
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
2.061	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			2.005.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Especial.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	2.005.000,00
2.062	Atividade	Manutenção do Albergue Noturno	Pessoas	600
Recurso	Ordinário Livre			90.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Albergue Noturno. Aquisição de material de consumo tais como: alimento, limpeza, higiene, expediente, cama, mesa e banho. Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos.			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	90.000,00
2.063	Atividade	Manutenção das Atividades dos CREAS	Outras Unidades de medida	600
Recurso	Ordinário Livre			1.335.000,00
	Vinculados - Outras Vinculações			26.000,00
Meta:	Ofertar trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento.			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	1.361.000,00
6.064	Atividade	Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo	Pessoas	12
Recurso	Ordinário Livre			388.000,00
	Vinculados - Outras Vinculações			
Meta:	Manter o funcionamento e as atividades dos Serviços de Acolhimento da Casa Lar e Abrigo, visando atender crianças de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar sob Medida de Proteção e que se encontram em situação de risco físico ou emocional.			
Produto Esperado:	Criança atendida - média/mês			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	



Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

				Total da Ação:	388.000,00
Total do Programa					3.844.000,00
Total da Unidade					14.126.000,00
Unidade: 0003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Programa: 0801 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
6.042	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outras Unidades de medida	1	
Recurso: Ordinário Livre					15.000,00
Meta: Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do					
Produto Esperado: Conselho mantido					
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
				Total da Ação:	15.000,00
6.058	Atividade	Doações IRRF FMDCA	Outras Unidades de medida	5	
Recurso: Vinculados - Outras Vinculações					32.000,00
Meta: Repassar valores referentes as Contribuições do IRRF ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para entidades cadastradas com Atestado de Registro atualizado junto ao CMDCA e para programas e serviços governamentais, mediante Edital e projeto apresentado.					
Produto Esperado: Entidades atendidas					
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
				Total da Ação:	32.000,00
6.059	Atividade	Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz do Município	Outras Unidades de medida	1	
Recurso: Ordinário Livre					1.260.000,00
Meta: Manter despesas necessárias ao funcionamento do Programa Adolescente Aprendiz do Município.					
Produto Esperado: Programa mantido					
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
				Total da Ação:	1.260.000,00
Total do Programa					1.307.000,00
Programa: 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
6.065	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Outras Unidades de medida	1	
Recurso: Ordinário Livre					397.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais dos conselheiros; com aquisição de material de consumo tais como alimento, expediente, limpeza, higiene e combustível para os veículos; aquisição de					
Produto Esperado: Conselho mantido					
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
				Total da Ação:	397.000,00
6.066	Atividade	Manutenção do Programa Família Acolhedora	Outras Unidades de medida	0	
Recurso: Ordinário Livre					105.000,00
Meta: Manter as despesas necessárias ao Programa Família Acolhedora					
Produto Esperado: Programa mantido					
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	

Página 41

Município de Telêmaco Borba - PR

LDO 2023

Anexo de Metas e Prioridades

				Total da Ação:	105.000,00
Total do Programa					502.000,00
Total da Unidade					1.809.000,00
Unidade: 0004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa					
Programa: 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
2.055	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Outras Unidades de medida	1	
Recurso: Vinculados - Outras Vinculações					32.000,00
Meta: Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e repassar valores de doações para entidades cadastradas junto ao CMDPI e para programas e serviços governamentais voltados ao atendimento de idosos, mediante Edital e projeto apresentado.					
Produto Esperado: Conselho mantido					
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
				Total da Ação:	32.000,00
Total do Programa					32.000,00
Programa: 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
2.060	Atividade	Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso	Outras Unidades de medida	1	
Recurso: Ordinário Livre					205.000,00
Meta: Manter despesas para a execução do Programa de Assistência ao Idoso.					
Produto Esperado: Programa mantido					
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
				Total da Ação:	205.000,00
Total do Programa					205.000,00
Total da Unidade					237.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					18.302.000,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE					
Unidade: 0001 - Gabinete do Secretário - SMPUHMA					
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023	
1.036	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA	Outras Unidades de medida	5	
Recurso: Ordinário Livre					52.000,00
Meta: Manter as unidades da SMPUHMA equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.					
Produto Esperado: Unidade gestora equipada					
Função: 15 - URBANISMO				121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
				Total da Ação:	52.000,00
2.120	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPUHMA	Outras Unidades de medida	1	
Recurso: Ordinário Livre					803.000,00

Página 42



Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2023 Anexo de Metas e Príodidades

Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do secretário. Promover o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Total da Ação:	803.000,00
Total do Programa				855.000,00
Total da Unidade				855.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Urbanismo			
Programa:	1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2.121	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			965.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Urbanismo.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Total da Ação:	965.000,00
Total do Programa				965.000,00
Total da Unidade				965.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Projetos e Planejamento Urbano			
Programa:	1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.037	Projeto	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta:	Adquirir imóvel de interesse público			
Produto Esperado:	Imóvel adquirido			
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Total da Ação:	50.000,00
2.122	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			695.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Total da Ação:	695.000,00
Total do Programa				745.000,00
Total da Unidade				745.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Habitação			
Programa:	1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023

Página 43

Município de Telêmaco Borba - PR LDO 2023 Anexo de Metas e Príodidades

2.131	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			421.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Habitação.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	Total da Ação:	421.000,00
2.132	Atividade	Manutenção do Programa Doar é Preciso	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			210.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao desenvolvimento do Programa Doar é Preciso.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	Total da Ação:	210.000,00
Total do Programa				631.000,00
Total da Unidade				631.000,00
Unidade:	0005 - Divisão de Meio Ambiente			
Programa:	1801 - GESTÃO AMBIENTAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.051	Projeto	Programa de Retificação de Leitões Naturais de Arroios	Outras Unidades de medida	1
		Vinculado - Operações de Crédito		300.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao desenvolvimento do Programa de Retificação de leitões naturais de arroios.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Total da Ação:	300.000,00
2.137	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			604.000,00
		Vinculado - Outras vinculações		303.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Meio Ambiente.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Total da Ação:	907.000,00
2.138	Atividade	Manutenção do Programa Melhor Amigo	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			472.000,00
		Vinculado - Outras vinculações		58.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do Programa Melhor Amigo.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Total da Ação:	530.000,00
Total do Programa				1.737.000,00
Total da Unidade				1.737.000,00
Unidade:	0006 - Fundo Municipal de Habitação			

Página 44



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Programa: 1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.049	Projeto	Aquisição de Imóveis Destinados a Moradias de Interesse Social	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta: Adquirir imóveis destinados a moradia de interesse social.				
Produto Esperado: Imóvel adquirido				
Função:	16 - HABITAÇÃO		482 - HABITAÇÃO URBANA	
			Total da Ação:	50.000,00
2.133	Atividade	Manutenção do Programa Regularização Fundiária	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			63.000,00
Vinculado - Outras vinculações				
Meta: Atender despesas de regularização fundiária e de registro de imóveis de interesse social.				
Produto Esperado: Programa mantido				
Função:	16 - HABITAÇÃO		482 - HABITAÇÃO URBANA	
			Total da Ação:	63.000,00
Total do Programa				113.000,00
Total da Unidade				113.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				5.046.000,00
Orgão: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade: 0090 - Reserva de Contingência				
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
9.001	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Ordinário Livre			2.791.000,00
Meta: Constituir reserva de contingência para atender passivos contingentes outros riscos e eventos fiscais imprevistos.				
Produto Esperado: Reserva constituída				
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
			Total da Ação:	2.791.000,00
Total do Programa				2.791.000,00
Total da Unidade				2.791.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.791.000,00
Orgão: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO				
Unidade: 0001 - Superintendência Geral				
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2.156	Atividade	Manutenção Atividades Superintendência Geral	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - RPPS			315.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.				

Página 45

Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	315.000,00
Total do Programa				315.000,00
Total da Unidade				315.000,00
Unidade:	0002 - Gerência Financeira			
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
2.157	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Financeira	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - RPPS			840.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.				
Produto Esperado: Unidade gestora mantida				
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	840.000,00
Total do Programa				840.000,00
Total da Unidade				840.000,00
Unidade:	0003 - Gerência Administrativa			
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023
1.059	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - RPPS			30.000,00
Meta: Manter as unidades do Fundo Previdenciário do Município equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado: Unidade gestora equipada				
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	30.000,00
Total do Programa				30.000,00
Total da Unidade				30.000,00
Unidade:	0004 - Gerência de Benefícios			
2.158	Atividade	Manutenção dos Benefício Inativos/Pensionistas	Pessoas	850
Recurso	Vinculado - RPPS			26.250.000,00
Meta: Atender despesas com benefícios previdenciários relativos aos inativos, pensionistas e demais auxílios estipulados na legislação previdenciária municipal.				
Produto Esperado: Aposentados Atendidos				
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
			Total da Ação:	26.250.000,00
Total do Programa				26.250.000,00
Total da Unidade				26.250.000,00
Unidade:	0005 - Reserva Orçamentária			
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2023

Página 46



Município de Telêmaco Borba - PR
LDO 2023
Anexo de Metas e Prorridades

2.159	Reserva de Orçamentária	Reserva Orçamentaria RPPS	Outras Unidades de medida	1
Recurso	Vinculado - RPPS			29.500.000,00
Meta:	Constituir reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social.			
Produto Esperado:	Reserva constituída			
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total do Programa			Total da Ação:	29.500.000,00
Total da Unidade				29.500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				56.935.000,00
TOTAL GERAL				410.315.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28712, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição n.º: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Altera a nomenclatura, as metas físicas e financeiras, unidades orçamentárias, função e subfunção das ações constantes nos programas, conforme Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade do Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de compatibilização orçamentária dos Orçamentos do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Fundo de Previdência Municipal para o exercício de 2023 fica incluída a ação 2160 no programa constante da Lei Municipal nº 2399/2021 – PPA 2022/2025, conforme demonstrativo:

Órgão	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL				
Unidade	002 - Divisão de Desenvolvimento Econômico				
Programa	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
2160	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Apoio a Empresas de Inovação			
		2022	2023	2024	2025
Unidade		0	0	0	1
Ordinário Livre		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL DA AÇÃO					900.000,00

Meta: Realizar ações de apoio a incubação e aceleração de Startups.

Produto Esperado: Projetos desenvolvidos.

Função: 22 - INDÚSTRIA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Art. 2º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023 ficam alteradas a nomenclatura, as metas físicas e financeiras, unidades orçamentárias, função e subfunção das ações constantes nos programas, conforme Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade do Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Celso Elli Burakovski

Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município





Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO								
Unidade: 0001 - Câmara Municipal								
Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.001	Atividade	Manutenção atividades funcionais do Legislativo	Outras Unidades de medida	51	51	51	51	204
Recurso	Ordinário Livre			9.123.000,00	9.891.000,00	10.381.000,00	11.140.000,00	40.535.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Poder Legislativo de exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público Municipal e de desempenhar as demais prerrogativas							
Produto Esperado:	Sessões realizadas.							
Função:	01 - LEGISLATIVA			Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Total da Ação:				9.123.000,00	9.891.000,00	10.381.000,00	11.140.000,00	40.535.000,00
2.002	Atividade	Reforma e Conservação do Prédio Câmara Municipal	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			70.000,00	73.000,00	77.000,00	81.000,00	301.000,00
Meta:	Reformar e manter a conservação do Prédio da Câmara Municipal.							
Produto Esperado:	Prédio Reformado/Conservado							
Função:	01 - LEGISLATIVA			Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Total da Ação:				70.000,00	73.000,00	77.000,00	81.000,00	301.000,00
Total do Programa				9.193.000,00	9.964.000,00	10.458.000,00	11.221.000,00	81.371.205,00
Total da Unidade				9.193.000,00	9.964.000,00	10.458.000,00	11.221.000,00	40.836.000,00
Órgão: 0002 - Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC								
Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.001	Projeto	Construção de novo prédio Sede da Câmara Municipal	M²	4.000	4.000	4.000	0	4.000
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00	214.000,00	229.000,00	0,00	643.000,00
Meta:	Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico adequado ao funcionamento das atividades do órgão.							
Produto Esperado:	Prédio construído.							
Função:	01 - LEGISLATIVA			Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
Total da Ação:				200.000,00	214.000,00	229.000,00	0,00	643.000,00
Total do Programa				200.000,00	214.000,00	229.000,00	0,00	647.000,00
Total da Unidade				200.000,00	214.000,00	229.000,00	0,00	643.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				9.393.000,00	10.178.000,00	10.687.000,00	11.221.000,00	41.479.000,00

Página 1

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

1.002	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito e para as Unidades da SGG.	Outras Unidades de medida	4	4	4	4	4
Recurso	Ordinário Livre			80.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	170.000,00
Meta:	Manter os gabinetes do prefeito e vice prefeito e as unidades da SGG equipados, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado:	Unidades equipadas							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Total da Ação:				80.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	170.000,00
2.003	Atividade	Manutenção do Gabinete Secretário SGG e do Gabinete do Prefeito.	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			3.622.000,00	3.804.000,00	3.994.000,00	4.193.000,00	15.613.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da SGG e do Gabinete do Prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.							
Produto Esperado:	Unidade mantida							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Total da Ação:				3.622.000,00	3.804.000,00	3.994.000,00	4.193.000,00	15.613.000,00
2.004	Atividade	Contribuições a Associações	Outras Unidades de medida	4	4	4	4	4
Recurso	Ordinário Livre			135.000,00	142.000,00	149.000,00	156.000,00	582.000,00
Meta:	Manter vínculo com as instituições representativas do interesse da municipalidade por meio de contribuições.							
Produto Esperado:	Vínculos com Associações mantidos							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Total da Ação:				135.000,00	142.000,00	149.000,00	156.000,00	582.000,00
2.005	Atividade	Manutenção do Funcionamento Junta de Alistamento Militar	Pessoas	450	450	450	450	1800
Recurso	Ordinário Livre			20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00
Meta:	Atender as despesas com atividades da Junta de Alistamento Militar e facilitar aos municipes o cumprimento de suas obrigações com o Serviço Militar.							
Produto Esperado:	Jovens atendidos							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Total da Ação:				20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00
2.006	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			45.000,00	45.000,00	50.000,00	52.000,00	192.000,00
Meta:	Manter despesas com a participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi. Manter as despesas com contrato de rateio.							
Produto Esperado:	Consórcio mantido							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Total da Ação:				45.000,00	45.000,00	50.000,00	52.000,00	192.000,00
Total do Programa				3.902.000,00	4.041.000,00	4.253.000,00	4.461.000,00	16.657.000,00
Programa: 0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Página 2



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

2.032	Atividade	Desenvolvimento de Turismo, Eventos, Integração Comunitária.	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	4
Recurso:	Ordinário Livre			300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.293.000,00
Meta:	Desenvolver atividades, por meio da realização de eventos, para o atendimento a população para propiciar a integração da comunidade com a administração, visando ações que promovam inclusão social e direitos da cidadania.							
Produto Esperado:	Projeto realizado							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Total do Programa				300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.293.000,00
Programa: 0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.034	Atividade	Implantação e Manutenção do Funcionamento da Guarda Municipal	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	6.100.000,00
Recurso:	Vinculado: Operações de Crédito			2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e de aquisição de equipamentos, necessárias ao funcionamento das atividades da Guarda Municipal.							
Produto Esperado:	Unidade mantida							
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Total do Programa				2.000.000,00	4.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	10.100.000,00
Programa: 1301 - INCENTIVO A CULTURA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.113	Atividade	Festividades Alusivas Aniversário do Município	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			1.000.000,00	1.500.000,00	1.654.000,00	1.736.000,00	5.890.000,00
Meta:	Manter despesas de aquisição de material de consumo para uso na festa e despesas com a contratação de shows e estrutura.							
Produto Esperado:	Evento realizado							
Função:	13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
Total do Programa				1.000.000,00	1.500.000,00	1.654.000,00	1.736.000,00	5.890.000,00
2.114	Atividade	Festividades Alusivas ao Natal	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			80.000,00	500.000,00	88.000,00	93.000,00	761.000,00
Meta:	Manter despesas com aquisição de produtos típicos natalinos e manter as despesas com eventos artísticos especiais para o Natal.							
Produto Esperado:	Evento realizado							
Função:	13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
Total do Programa				80.000,00	500.000,00	88.000,00	93.000,00	761.000,00
Total da Unidade				1.080.000,00	2.000.000,00	1.742.000,00	1.829.000,00	6.651.000,00
Unidade: 0002 - Serviço de Comunicação Social								
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								

Página 3

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

2.007	Atividade	Manutenção do Serviço de Comunicação Social	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			236.000,00	300.000,00	260.000,00	273.000,00	1.069.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Serviço de Comunicação Social.							
Produto Esperado:	Unidade mantida.							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Total do Programa				236.000,00	300.000,00	260.000,00	273.000,00	1.069.000,00
2.008	Atividade	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			300.000,00	700.000,00	331.000,00	347.000,00	1.678.000,00
Meta:	Manter os serviços de divulgação dos atos da administração, publicação de matérias institucionais, visando dar transparência às ações de governo. Contratar empresa para a gerenciar os recursos destinados comunicação institucional do Município.							
Produto Esperado:	Serviço mantido.							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Total do Programa				300.000,00	700.000,00	331.000,00	347.000,00	1.678.000,00
Total da Unidade				536.000,00	1.000.000,00	591.000,00	620.000,00	2.747.000,00
Unidade: 0003 - FUNREBOM - Fundo de Reequip Corpo de Bombeiros								
Programa: 0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.035	Atividade	Atividades do FUNREBOM	Outras Unidades de medida	1.100	1.100	1.100	1.100	4.400
Recurso:	Vinculado - Outras Vinculações			302.000,00	300.000,00	334.000,00	352.000,00	1.288.000,00
Meta:	Manter funcionamento do Fundo de Reequipamento do Bombeiro, desenvolvendo as atividades de prevenção, combate à incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade.							
Produto Esperado:	Ocorrências atendidas							
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA			182 - DEFESA CIVIL				
Total do Programa				302.000,00	300.000,00	334.000,00	352.000,00	1.288.000,00
Total da Unidade				302.000,00	300.000,00	334.000,00	352.000,00	1.288.000,00
Unidade: 0004 - Fundo Municipal de Turismo								
Programa: 0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.033	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Turismo, visando desenvolver as políticas e ações voltadas ao desenvolvimento do turismo no município e região.							
Produto Esperado:	Unidade mantida							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			695 - TURISMO				

Página 4



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Total do Programa		Total da Ação:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
Total da Unidade			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
Unidade: 0005 - Fundo Municipal de Transito								
Programa: 1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.045	Projeto	Construção da Mini Cidade para Educação no Trânsito	Outras Unidades de medida	1	0	0	0	1
		Vinculado - Operações de Crédito		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Meta:		Construir Mini Cidade para Educação no Trânsito.						
Produto Esperado:		Espaço construído						
Função:		15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS					
		Total da Ação:		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.127	Atividade	Manutenção do Sistema Viário	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:		Ordinário Livre		221.000,00	289.000,00	243.000,00	226.000,00	979.000,00
		Vinculado - Outras Vinculações		1.479.000,00	1.711.000,00	1.631.000,00	1.712.000,00	6.533.000,00
Meta:		Manter as despesas necessárias ao manutenção do sistema viário e do Plano Municipal de Trânsito, suprimindo as atividades com despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.						
Produto Esperado:		Plano executado						
Função:		15 - URBANISMO	452 - SERVIÇOS URBANOS					
		Total da Ação:		1.700.000,00	2.000.000,00	1.874.000,00	1.938.000,00	7.512.000,00
Total do Programa				1.900.000,00	2.000.000,00	1.874.000,00	1.938.000,00	7.712.000,00
Total da Unidade				1.900.000,00	2.000.000,00	1.874.000,00	1.938.000,00	7.712.000,00
Unidade: 0006 - Divisão de Segurança Pública e Transito								
Programa: 0601 - PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.036	Atividade	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:		Ordinário Livre		850.000,00	893.000,00	938.000,00	985.000,00	3.666.000,00
Meta:		Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Segurança Pública e Transito.						
Produto Esperado:		Unidade gestora mantida						
Função:		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total da Ação:		850.000,00	893.000,00	938.000,00	985.000,00	3.666.000,00
2.037	Atividade	Manutenção do Programa Cidade Viglada	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:		Ordinário Livre		200.000,00	1.000.000,00	220.000,00	232.000,00	1.652.000,00
		Vinculado - Operações de Crédito		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Página 5

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:		Manter as despesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permanentes, obras e instalações e demais despesas de custeio necessárias para a manutenção do Sistema de Vídeo Monitoramento. Fortalecer as ações do Plano Municipal de Segurança Pública.						
Produto Esperado:		Programa mantido						
Função:		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total da Ação:		2.200.000,00	1.000.000,00	220.000,00	232.000,00	3.652.000,00
2.038	Atividade	Manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:		Ordinário Livre		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Meta:		Manter as despesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permanentes, obras e instalações e demais despesas de custeio necessárias para a manutenção do Programa de Fortalecimento da Polícia Civil e Militar. Fortalecer o Plano Municipal de Segurança Pública.						
Produto Esperado:		Programa mantido						
Função:		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total da Ação:		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total do Programa				3.200.000,00	2.043.000,00	1.308.000,00	1.367.000,00	7.918.000,00
Total da Unidade				3.200.000,00	2.043.000,00	1.308.000,00	1.367.000,00	7.918.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				13.250.000,00	15.729.000,00	12.463.000,00	13.044.000,00	54.486.000,00
Órgão: 03 - GABINETE DO VICE PREFEITO								
Unidade: 0001 - Gabinete do Vice Prefeito								
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.009	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:		Ordinário Livre		260.000,00	273.000,00	287.000,00	301.000,00	1.121.000,00
Meta:		Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do vice-prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.						
Produto Esperado:		Unidade mantida.						
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
		Total da Ação:		260.000,00	273.000,00	287.000,00	301.000,00	1.121.000,00
Total do Programa				260.000,00	273.000,00	287.000,00	301.000,00	1.121.000,00
Total da Unidade				260.000,00	273.000,00	287.000,00	301.000,00	1.121.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				260.000,00	273.000,00	287.000,00	301.000,00	1.121.000,00
Órgão: 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
Unidade: 0001 - Procuradoria Geral do Município								
Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.003	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - PGM	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:		Ordinário Livre		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Meta:		Manter a Procuradoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.						
Produto Esperado:		Unidade equipada						

Página 6



Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
2.010	Atividade	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	
Recurso:	Ordinário Livre			2.270.000,00	2.385.000,00	2.506.000,00	2.633.000,00	9.794.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município. Executar a advocacia do município, por meio de sua representação judicial e extra-judicial. Assistir ao prefeito nos assuntos de natureza jurídica. Assessorar juridicamente os órgãos da estrutura administrativa do município.								
Produto Esperado:	Unidade mantida								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			Total da Ação:	2.270.000,00	2.385.000,00	2.506.000,00	2.633.000,00	9.794.000,00	
Total do Programa				2.300.000,00	2.415.000,00	2.536.000,00	2.663.000,00	9.914.000,00	
Total da Unidade				2.300.000,00	2.415.000,00	2.536.000,00	2.663.000,00	9.914.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO				2.300.000,00	2.415.000,00	2.536.000,00	2.663.000,00	9.914.000,00	
Orgão:	05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
Unidade:	0001 - Controladoria Geral do Município								
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
1.004	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - CGM	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	
Recurso:	Ordinário Livre			20.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
Meta:	Manter a Controladoria Geral do Município equipada, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.								
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		124 - CONTROLE INTERNO						
			Total da Ação:	20.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
2.011	Atividade	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	
Recurso:	Ordinário Livre			640.000,00	652.000,00	706.000,00	740.000,00	2.738.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Controladoria geral do Município.								
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		124 - CONTROLE INTERNO						
			Total da Ação:	640.000,00	652.000,00	706.000,00	740.000,00	2.738.000,00	
Total do Programa				660.000,00	692.000,00	726.000,00	760.000,00	2.838.000,00	
Total da Unidade				660.000,00	692.000,00	726.000,00	760.000,00	2.838.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO				660.000,00	692.000,00	726.000,00	760.000,00	2.838.000,00	
Orgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade:	0001 - Gabinete da Secretaria Mun de Administração								
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								

Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.005	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMA	Outras Unidades de medida	5	5	5	5	5
Recurso:	Ordinário Livre			100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMA equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			Total da Ação:	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
1.006	Projeto	Construção do Centro de Tecnologia da Informação	Outras Unidades de medida	1	1	0	0	1
Recurso:	Vinculado - Operações de Crédito			2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Meta:	Construir o Centro de Tecnologia da Informação							
Produto Esperado:	Centro de TI instalado							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			Total da Ação:	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2.012	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete - Secretaria Municipal de Administração	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			1.280.000,00	1.344.000,00	1.411.000,00	1.481.000,00	5.516.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Administração.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			Total da Ação:	1.280.000,00	1.344.000,00	1.411.000,00	1.481.000,00	5.516.000,00
2.013	Atividade	Manutenção das Despesas Fixas da SMA, Água, Energia Elétrica e Telefonia	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00
Meta:	Manter as Despesas Fixas da SMA, Água, Energia Elétrica e Telefonia.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			Total da Ação:	420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00
2.014	Atividade	Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			920.000,00	966.000,00	1.014.000,00	1.065.000,00	3.965.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação. Manter o funcionamento da rede (telefonia, internet, etc.).							
Produto Esperado:	Serviço mantido.							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
			Total da Ação:	920.000,00	966.000,00	1.014.000,00	1.065.000,00	3.965.000,00
2.015	Atividade	Manutenção do Projeto Telêmaco Borba Digital	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do Projeto Telêmaco Borba Digital.									
Produto Esperado:	Projeto mantido.									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
			Total da Ação:			420.000,00	441.000,00	463.000,00	486.000,00	1.810.000,00
			Outras Unidades de medida							
2.016	Atividade	Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1	1	1	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre		200.000,00	210.000,00	220.000,00	232.000,00	232.000,00	862.000,00		
Meta:	Atender as despesas necessárias a manutenção da infraestrutura da Tecnologia da Informação.									
Produto Esperado:	Serviço mantido									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
			Total da Ação:			200.000,00	210.000,00	220.000,00	232.000,00	862.000,00
			Outras Unidades de medida							
2.017	Atividade	Rede de Comunicação de Dados Terceirizada			1		1		1	
Recurso:	Ordinário Livre		242.000,00	468.000,00	491.000,00	520.000,00	520.000,00	1.721.000,00		
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento da Rede de Comunicação de Dados Terceirizada									
Produto Esperado:	Serviço mantido									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
			Total da Ação:			242.000,00	468.000,00	491.000,00	520.000,00	1.721.000,00
			Outras Unidades de medida							
2.018	Atividade	Manutenção dos Serviços da Torre de TV	1	1	1	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre		25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00		
Meta:	Manter os serviços necessários ao funcionamento da torre de retransmissão de TV. Realizar a manutenção preventiva na torre de retransmissão. Adquirir equipamentos para ampliação de canais retransmitidos.									
Produto Esperado:	Serviço mantido									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 722 - TELECOMUNICAÇÕES							
			Total da Ação:			25.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	110.000,00
Total do Programa			5.607.000,00	6.000.000,00	4.202.000,00	4.416.000,00	20.225.000,00			
Total da Unidade			5.607.000,00	6.000.000,00	4.202.000,00	4.416.000,00	20.225.000,00			
Unidade:	0002 - Divisão de Material e Patrimonio									
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
2.019	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			1.065.000,00	1.118.000,00	1.174.000,00	1.233.000,00	4.590.000,00		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento da unidade no desenvolvimento das atividades principais de prover a aquisição de materiais e serviços necessários à administração municipal; exercer controle de estoque e armazenamento de materiais; providenciar a recuperação de bens e materiais; providenciar a alienação de bens e materiais sem uso ou inservíveis; exercer o controle patrimonial.									
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
			Total da Ação:			1.065.000,00	1.118.000,00	1.174.000,00	1.233.000,00	4.590.000,00

Página 9

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Total do Programa			1.065.000,00	1.118.000,00	1.174.000,00	1.233.000,00	4.590.000,00			
Total da Unidade			1.065.000,00	1.118.000,00	1.174.000,00	1.233.000,00	4.590.000,00			
Unidade:	0003 - Divisão de Licitações									
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
2.020	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			830.000,00	872.000,00	915.000,00	961.000,00	3.578.000,00		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Licitações necessárias à unidade no desenvolvimento das atividades de promover as licitações para obras, compras e serviços a serem adquiridos ou contratados pela administração municipal.									
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
			Total da Ação:			830.000,00	872.000,00	915.000,00	961.000,00	3.578.000,00
Total do Programa			830.000,00	872.000,00	915.000,00	961.000,00	3.578.000,00			
Total da Unidade			830.000,00	872.000,00	915.000,00	961.000,00	3.578.000,00			
Unidade:	0004 - Divisão de Recursos Humanos									
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL		
2.021	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			8.847.000,00	8.901.000,00	9.238.000,00	9.700.000,00	36.686.000,00		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da divisão. Manter o controle dos atos de pessoal e oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores municipais.									
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
			Total da Ação:			8.847.000,00	8.901.000,00	9.238.000,00	9.700.000,00	36.686.000,00
			Outras Unidades de medida							
2.022	Atividade	Programa de Capacitação de Servidores	1	1	1	1	1	4		
Recurso:	Ordinário Livre		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00		
Meta:	Manter programa de qualificação profissional dos servidores municipais através de capacitação e motivação pessoal, visando qualidade na prestação dos serviços.									
Produto Esperado:	Programa mantido									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
			Total da Ação:			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
			Outras Unidades de medida							
2.023	Atividade	Manutenção das Atividades de Segurança Trabalho Orientação Ocupacional	1	1	1	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre		364.000,00	383.000,00	402.000,00	422.000,00	422.000,00	1.571.000,00		
Meta:	Atender despesa para manter assistência social, à saúde e à segurança do trabalhador.									
Produto Esperado:	Serviço mantido									
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							

Página 10



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			Total da Ação:	364.000,00	383.000,00	402.000,00	422.000,00	1.571.000,00
2.024	Atividade	Programa de Incentivos ao Servidor Público Municipal	Outras Unidades de medida					
Recurso	Ordinário Livre			0	1	1	1	1
Meta:	Implantar e manter programa de incentivos ao Servidor Público Municipal com a premiação por apresentação de idéias, cursos, treinamentos, inventos ou trabalhos que favoreçam a melhoria e a qualidade no serviço público.							
Produto Esperado:	Programa mantido.							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.025	Atividade	Fomentar cursos e treinamentos a partir do conhecimento dos servidores.	Outras Unidades de medida					
Recurso	Ordinário Livre			1	1	1	1	1
Meta:	Implantar e manter programa de incentivos para os ministrantes/servidores nos moldes da multiplicação do saber, aproveitando o conhecimento e talentos dos servidores do quadro próprio.							
Produto Esperado:	Programa mantido.							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.026	Atividade	Implantação e Manutenção do Programa de Saúde do Servidor	Outras Unidades de medida					
Recurso	Ordinário Livre			0	1	1	1	1
Meta:	Implantar e manter programa visando promover palestras, oficinas e apresentações temáticas com treinamentos e afins, sobre segurança, motivação e medicina no trabalho. Estruturando a equipe com médico do trabalho, assistente social, engenheiro de segurança, psicólogo e agente administrativo, realizando exames admissionais, demissionais e periódicos com apoio de exames laboratoriais e de imagem. Estruturar o programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas. Estruturar o programa de terapia ocupacional.							
Produto Esperado:	Programa mantido							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
				126.000,00	132.000,00	139.000,00	146.000,00	543.000,00
Total do Programa				9.417.000,00	9.496.000,00	9.859.000,00	10.348.000,00	39.120.000,00
Total da Unidade				9.417.000,00	9.496.000,00	9.859.000,00	10.348.000,00	39.120.000,00
Unidade:	0005 - Divisão de Administração							
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2.027	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	Outras Unidades de medida					
Recurso	Ordinário Livre			1	1	1	1	1
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Administração necessárias ao funcionamento da unidade nas atividades principais de controlar a tramitação de documentos e correspondências por meio de protocolo; controlar os gastos postais, de abastecimento de água, de energia elétrica, de telefonia; providenciar a conservação interna e externa de próprios municipais; executar os serviços de vigilância, copa, higiene e limpeza dos próprios da municipalidade.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.							

Página 11

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
				3.150.000,00	3.308.000,00	3.473.000,00	3.647.000,00	13.578.000,00
Total do Programa				3.150.000,00	3.308.000,00	3.473.000,00	3.647.000,00	13.578.000,00
Total da Unidade				3.150.000,00	3.308.000,00	3.473.000,00	3.647.000,00	13.578.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				20.069.000,00	20.794.000,00	19.623.000,00	20.605.000,00	81.091.000,00
Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
Unidade:	0001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças							
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.007	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMF	Outras Unidades de medida					
Recurso	Ordinário Livre			3	3	3	3	3
Meta:	Manter as unidades da SMF equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
				50.000,00	52.000,00	55.000,00	57.000,00	214.000,00
2.028	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMF	Outras Unidades de medida					
Recurso	Ordinário Livre			1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			648.000,00	680.000,00	714.000,00	750.000,00	2.792.000,00
Recurso				268.000,00	281.000,00	295.000,00	310.000,00	1.154.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, visando a execução das políticas financeira, contábil e tributária do Município.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO			Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
				916.000,00	961.000,00	1.009.000,00	1.060.000,00	3.946.000,00
Total do Programa				966.000,00	1.013.000,00	1.064.000,00	1.117.000,00	4.160.000,00
Total da Unidade				966.000,00	1.013.000,00	1.064.000,00	1.117.000,00	4.160.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Administração Financeira							
Programa:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
0.001	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	Outras Unidades de medida					
Recurso	Ordinário Livre			12	12	12	12	48
Recurso				5.200.000,00	6.300.000,00	5.733.000,00	6.020.000,00	23.253.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
Meta:	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna.							
Produto Esperado:	Parcelas pagas							
				5.200.000,00	6.300.000,00	5.733.000,00	6.020.000,00	23.253.000,00
0.002	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Parcelada RPPS	Outras Unidades de medida					
				12	12	12	0	36

Página 12



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso	Ordinário Livre			1.100.000,00	2.450.000,00	702.000,00	0,00	4.252.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
Meta:	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos da dívida confessada junto ao RPPS.							
Produto Esperado:	Parcelas pagas.							
			Total da Ação:	1.100.000,00	2.450.000,00	702.000,00	0,00	4.252.000,00
0.003	Atividade	Liquidação de Sentenças Judiciais	Outras Unidades de medida	1.000.000	1.050.000	500.000	1.158.000	3.708.000
Recurso	Ordinário Livre			1.000.000,00	1.050.000,00	500.000,00	1.158.000,00	3.708.000,00
Meta:	Realizar o pagamento de sentenças de pequeno valor e de precatórios							
Produto Esperado:	Valores pagos							
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
			Total da Ação:	1.000.000,00	1.050.000,00	500.000,00	1.158.000,00	3.708.000,00
Total do Programa	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			7.300.000,00	9.800.000,00	6.935.000,00	7.178.000,00	31.213.000,00
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.029	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			4.157.000,00	4.365.000,00	4.584.000,00	4.812.000,00	17.918.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			600.000,00	630.000,00	662.000,00	695.000,00	2.587.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Financeira, visando planejar e executar as políticas financeira e contábil do município, manter os registros e os controles, contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial do município.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
			Total da Ação:	4.757.000,00	4.995.000,00	5.246.000,00	5.507.000,00	20.505.000,00
Total do Programa				4.757.000,00	4.995.000,00	5.246.000,00	5.507.000,00	17.918.000,00
Total da Unidade	0003 - Divisão de Administração Tributária			12.057.000,00	14.795.000,00	12.181.000,00	12.685.000,00	51.718.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Administração Tributária							
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.030	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			1.876.000,00	1.970.000,00	2.068.000,00	2.172.000,00	8.086.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			211.000,00	222.000,00	233.000,00	244.000,00	910.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Tributária, visando a coordenação das operações de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e receitas municipais, controlar o lançamento e o recebimento da dívida ativa do município, manter atualizado o cadastro imobiliário e fiscal, expedir notificações para pagamento de débitos e emitir certidões negativas de débitos.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida							
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS						
			Total da Ação:	2.087.000,00	2.192.000,00	2.301.000,00	2.416.000,00	8.996.000,00

Página 13

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Total do Programa				2.087.000,00	2.192.000,00	2.301.000,00	2.416.000,00	8.996.000,00
Total da Unidade				2.087.000,00	2.192.000,00	2.301.000,00	2.416.000,00	8.996.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				15.110.000,00	18.000.000,00	15.546.000,00	16.218.000,00	64.874.000,00
Órgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMOSP							
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.038	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMOSP	Outras Unidades de medida	3	3	3	3	3
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	600.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMOSP equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Obras e Divisão de Pavimentação e Máquinas, suprindo as necessidades com a aquisição de , equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada.							
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
			Total da Ação:	50.000,00	200.000,00	300.000,00	50.000,00	600.000,00
2.123	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMOSP	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.000,00	1.459.000,00	5.431.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias as atividades do Gabinete da Secretaria , visando o aprimoramento de gestão.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida							
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
			Total da Ação:	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.000,00	1.459.000,00	5.431.000,00
2.124	Atividade	Manutenção das Despesas Fixas da SMOSP, Água, Energia Elétrica e Telefonia	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			525.000,00	551.000,00	579.000,00	608.000,00	2.263.000,00
Meta:	Manter as Despesas Fixas da SMOSP, Água, Energia Elétrica e Telefonia.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida							
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
			Total da Ação:	525.000,00	551.000,00	579.000,00	608.000,00	2.263.000,00
Total do Programa				1.835.000,00	2.074.000,00	2.268.000,00	2.117.000,00	8.294.000,00
Total da Unidade				1.835.000,00	2.074.000,00	2.268.000,00	2.117.000,00	8.294.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Obras							
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2031	Atividade	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos	Outras Unidades de medida	17	16	16	16	16
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00	525.000,00	551.000,00	578.000,00	2.154.000,00
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito			200.000,00	200.000,00	0,00		400.000,00
Meta:	Realizar a Manutenção e Reformar Prédios Públicos. Reformar do prédio para a Nova Sede da 1ª Companhia de Polícia Militar.							

Página 14



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado: Prédio Reformado/Conservado								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Total da Ação:		700.000,00	725.000,00	551.000,00	578.000,00	2.554.000,00		
Total do Programa		700.000,00	725.000,00	551.000,00	578.000,00	2.554.000,00		
Programa: 0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.008	Projeto	Construção e Reforma de Centros Comunitários	Outras Unidades de medida					
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito			2	2	0	0	4
Meta:	Ampliar à comunidade o acesso aos benefícios oferecidos pelos centros comunitários, nos bairros. Construção de Centro Comunitário no Jardim São Félix e na Área 7.							
Produto Esperado: Centro comunitário construído/reformado.								
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Total da Ação:		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00		
Total do Programa		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00		
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.125	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras	Outras Unidades de medida					
Recurso	Ordinário Livre			1	1	1	1	1
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Obras, visando o acompanhamento das construções e a manutenção de obras públicas.							
Produto Esperado: Unidade gestora mantida								
Função: 15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Total da Ação:		2.824.000,00	2.965.000,00	3.114.000,00	3.270.000,00	12.173.000,00		
Total do Programa		2.824.000,00	2.965.000,00	3.114.000,00	3.270.000,00	12.173.000,00		
Programa: 2701 - ESPORTE E LAZER								
1.054	Projeto	Construção da Arena Multiuso	Outras Unidades de medida					
Recurso	Ordinário Livre			1	1	0	0	1
Meta:	Construir espaço destinado ao arena multiuso (contrapartida).							
Produto Esperado: Espaço construído								
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Total da Ação:		100.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	30.100.000,00		
1.055	Projeto	Construção do CE FEC - Centro de Formação Esportiva e Cultural	Outras Unidades de medida					
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito			1	0	0	1	1
Meta:	Construir o CE FEC - Centro de Formação Esportiva e Cultural							
Produto Esperado: Espaço construído								

Página 15

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função: 27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Total da Ação:		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00		
Total do Programa		3.100.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00	33.100.000,00		
Total da Unidade		7.824.000,00	34.890.000,00	3.665.000,00	3.848.000,00	50.227.000,00		
Unidade:	0003 - Divisão de Pavimentação e Máquinas							
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.039	Projeto	Construção de Galerias de Águas Pluviais	Unidade					
Recurso	Ordinário Livre			2	2	2	2	8
Meta:	Construir galerias pluviais em várias ruas da cidade.							
Produto Esperado: Galerias de Águas Pluviais								
Função: 15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Total da Ação:		150.000,00	158.000,00	165.000,00	174.000,00	647.000,00		
1.040	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas	M²					
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito			14.000	28.000	0	0	42.000
Meta:	Realizar pavimentação de vias urbanas, obras de interligação entre bairros, abertura de ruas e demais obras especiais necessárias a melhoria das vias urbanas. Nova Ligação Área 6 - Área 3. Pavimentação do Bairro Jardim União. Extensão da Rua Bahamas na Vila Esperança e São Miguel no Bairro Bom Jesus.							
Produto Esperado: Pavimentação de Vias								
Função: 15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Total da Ação:		3.500.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	10.500.000,00		
1.041	Projeto	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana	Outras Unidades de medida					
Recurso	Ordinário Livre			13.600	0	1.227	815	15.642
Meta:	Realizar obras de recape asfáltico; realizar operações de tapa buracos; realizar obras especiais para melhoria e segurança do tráfego no perímetro urbano (rotatórias, passarelas, etc). Revitalização: do Cruzeiro - Av. Paraná x A. Pres. Kennedy; Cruzeiro - Av. Marechal Deodoro da Fonseca x Av. Ch. Horácio Laffer; Estrada Max Staudacher. Recape asfáltico: no Bairro Casa Bella; outros conforme prioridades. Urbanização: da Av. das Flores e Rua das Acácias, no Jardim Alegre; Rua Jurutani na Área 6. Implantação de Ciclovia: Av. Chanceler Horácio Laffer no Centro; Rua Jurutani na Área 6. Implantação de Ciclovia e Pista de Caminhada: Av. Presidente Kennedy no Centro. Acessibilidade em Áreas Públicas de Uso Comum.							
Produto Esperado: Malha viária conservada								
Função: 15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Total da Ação:		13.600.000,00	7.700.000,00	1.227.000,00	815.000,00	23.342.000,00		
1.042	Projeto	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Outras Unidades de medida					
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			0	1	0	1	2
Meta:	Adquirir veículos leves, veículos pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários para a execução de obras e serviços públicos. Firmar convênios para aquisição de equipamentos.							
Produto Esperado: Unidade gestora equipada								
Função: 15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Total da Ação:		0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	800.000,00		

Página 16



Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

1.043	Projeto	Revitalização da Avenida Horácio Klabin	Outras Unidades de medida	1	1			0	1
Vinculado - Operações de Crédito				15.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00		35.000.000,00
Meta: Revitalizar a Avenida Horácio Klabin									
Produto Esperado: Avenida revitalizada									
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Total da Ação:				15.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00		35.000.000,00
1.044	Projeto	Implantação do Terminal de Transporte Coletivo	Outras Unidades de medida	1	0	0	0	0	1
Vinculado - Operações de Crédito				2.000.000,00	0,00	0,00	0,00		2.000.000,00
Meta: Implantar Terminal de Transporte Coletivo									
Produto Esperado: Terminal implantado									
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS						
Total da Ação:				0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.126	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	1
Recurso Ordinário Livre				4.877.000,00	5.005.000,00	5.377.000,00	5.646.000,00		20.905.000,00
Vinculado - Outras Vinculações				2.418.000,00	2.539.000,00	2.666.000,00	2.799.000,00		10.422.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas, visando a execução dos serviços de pavimentação, manutenção e conservação da malha viária urbana, controle e manutenção da frota municipal.									
Produto Esperado: Unidade gestora mantida									
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Total da Ação:				7.295.000,00	7.544.000,00	8.043.000,00	8.445.000,00		31.327.000,00
Total do Programa				41.545.000,00	42.802.000,00	9.435.000,00	9.834.000,00		103.616.000,00
Total da Unidade				41.545.000,00	42.802.000,00	9.435.000,00	9.834.000,00		103.616.000,00
Unidade: 0004 - Divisão de Serviços Públicos									
Programa: 1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
1.046	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	
Recurso Ordinário Livre				50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	215.000,00	
Meta: Manter a Divisão de Serviços Públicos equipada, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.									
Produto Esperado: Unidade gestora equipada									
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS						
Total da Ação:				50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	215.000,00	
1.047	Projeto	Aquisição de Veículos Leves, Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos	Outras Unidades de medida	1				1	
Vinculado - Outras Vinculações				300.000,00	500.000,00	0,00	400.000,00	1.200.000,00	
Meta: Adquirir de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos para a execução de serviços públicos. Firmar convênios para aquisição de equipamentos.									
Produto Esperado: Unidade gestora equipada									

Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS						
Total da Ação:				300.000,00	500.000,00	0,00	400.000,00	1.200.000,00	
2.128	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	
Recurso Ordinário Livre				6.691.000,00	7.025.000,00	7.376.000,00	7.745.000,00	28.837.000,00	
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Serviços Públicos, visando administrar e fiscalizar os serviços públicos ofertados, fiscalizar os serviços públicos concedidos, fiscalizar os serviços de transporte municipal de passageiros.									
Produto Esperado: Unidade gestora mantida									
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS						
Total da Ação:				6.691.000,00	7.025.000,00	7.376.000,00	7.745.000,00	28.837.000,00	
2.129	Atividade	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Cemitério	Unidade	2	2	2	2	2	
Recurso Ordinário Livre				500.000,00	1.500.000,00	551.000,00	578.000,00	3.129.000,00	
Meta: Manter as unidades de cemitério bem como executar os serviços de cemitério. Ampliar o Cemitério Jardim da Saudade.									
Produto Esperado: Cemitérios mantidos.									
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS						
Total da Ação:				500.000,00	1.500.000,00	551.000,00	578.000,00	3.129.000,00	
Total do Programa				7.541.000,00	9.077.000,00	7.982.000,00	8.781.000,00	33.381.000,00	
Programa: 1701 - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
2.134	Atividade	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Outras Unidades de medida	1	1	1	0	3	
Recurso Ordinário Livre				2.672.000,00	2.182.000,00	2.291.000,00	2.405.000,00	9.550.000,00	
Vinculado - Outras Vinculações				3.073.000,00	3.222.000,00	3.388.000,00	3.557.000,00	13.240.000,00	
Meta: Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos serviços de gerenciamento dos Resíduos Sólidos. Atender as despesas necessárias a implantação e ao funcionamento do Aterro Sanitário Intermunicipal Consorciado.									
Produto Esperado: Serviço mantido.									
Função: 17 - SANEAMENTO			Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS						
Total da Ação:				5.745.000,00	5.404.000,00	5.679.000,00	5.962.000,00	22.790.000,00	
2.135	Atividade	Manutenção do Programa Feira do Bem	Outras Unidades de medida	1	1	0	0	1	
Recurso Ordinário Livre				0,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	
Vinculado - Outras Vinculações				1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.158.000,00	4.310.000,00	
Meta: Manter as despesas necessárias ao funcionamento do Programa Feira do Bem, visando reduzir o material depositado no ambiente.									
Produto Esperado: Programa mantido.									
Função: 17 - SANEAMENTO			Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
Total da Ação:				1.000.000,00	2.000.000,00	1.102.000,00	1.158.000,00	5.260.000,00	
Total do Programa				6.745.000,00	7.404.000,00	6.781.000,00	7.120.000,00	28.050.000,00	
Programa: 1801 - GESTÃO AMBIENTAL									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL	



Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

1.050	Projeto	Construção e Revitalização de Praças, Parques e Espaços Verdes.	Outras Unidades de medida	9	9	0	0	9	
Recurso	Vinculado - Operações de Crédito			6.700.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	
Meta:	Construir, ampliar e revitalizar praças, parques e espaços verdes. Construir praças: na Vila São Jorge; Jardim Bonavila. Revitalizar Praças: Dr. Horácio Klabin; Jardim Bandeirantes II; Jardim Krol. Revitalizar parques: Parque da Cidade, Parque do Rio Tibagi. Construir Parque Linear Cem Casas. Construir Pet Park no Parque da Cidade.								
Produto Esperado: Parque/praça.									
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Total da Ação:				6.700.000,00	4.800.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	
2.136	Atividade	Manutenção e Revitalização de Parques e Praças	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	
Recurso	Ordinário Livre			368.000,00	386.000,00	405.000,00	425.000,00	1.584.000,00	
Meta:	Realizar a manutenção dos parques, praças e espaços verdes por meio de ações de conservação e serviços de recuperação.								
Produto Esperado: Serviço mantido									
Função: 15 - URBANISMO			Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
Total da Ação:				368.000,00	386.000,00	405.000,00	425.000,00	1.584.000,00	
Total do Programa				7.068.000,00	5.186.000,00	405.000,00	425.000,00	13.084.000,00	
Total da Unidade				21.354.000,00	21.667.000,00	15.168.000,00	16.326.000,00	74.515.000,00	
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Iluminação Pública								
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS								
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.048	Projeto	Infraestrutura de Iluminação Pública		Outras Unidades de medida	700.000	846.000	772.000	810.000	3.128.000
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			700.000,00	846.000,00	772.000,00	810.000,00	3.128.000,00	
Meta:	Ampliar rede de baixa tensão e infraestrutura da iluminação pública.								
Produto Esperado: Rede elétrica ampliada									
Função: 15 - URBANISMO			452 - SERVIÇOS URBANOS						
Total da Ação:				700.000,00	846.000,00	772.000,00	810.000,00	3.128.000,00	
2.130	Atividade	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			4.231.000,00	4.442.000,00	4.664.000,00	4.897.000,00	18.234.000,00	
Meta:	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento dos serviços de Iluminação Pública.								
Produto Esperado: Serviço mantido.									
Função: 15 - URBANISMO			452 - SERVIÇOS URBANOS						
Total da Ação:				4.231.000,00	4.442.000,00	4.664.000,00	4.897.000,00	18.234.000,00	
Total do Programa				4.931.000,00	5.288.000,00	5.436.000,00	5.707.000,00	21.362.000,00	
Total da Unidade				4.931.000,00	5.288.000,00	5.436.000,00	5.707.000,00	21.362.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO				77.489.000,00	106.721.000,00	35.972.000,00	37.832.000,00	258.014.000,00	
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL								
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMTIC								

Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.052	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMTIC		Outras Unidades de medida	3	3	3	3	3
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00	100.000,00	100.000,00	132.000,00	432.000,00	
Meta:	Manter as as unidades da SMTIC equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Desenvolvimento Econômico e Divisão de Assistência a Comunidade, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.								
Produto Esperado: Unidade gestora equipada.									
Função: 22 - INDÚSTRIA			Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL						
Total da Ação:				100.000,00	100.000,00	100.000,00	132.000,00	432.000,00	
2.139	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário		Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			872.000,00	918.000,00	962.000,00	1.010.000,00	3.762.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, visando a execução de ações voltadas para o desenvolvimento econômico, a defesa e proteção ao consumidor e na assistência ao trabalhador.								
Produto Esperado: Unidade gestora mantida.									
Função: 22 - INDÚSTRIA			Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL						
Total da Ação:				872.000,00	918.000,00	962.000,00	1.010.000,00	3.762.000,00	
2.140	Atividade	Manutenção das Despesas Fixas SMTIC, Água, Energia Elétrica e Telefonia		Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00	
Meta:	Manter as Despesas Fixas da SMTIC - Água, Energia Elétrica e Telefonia								
Produto Esperado: Unidade gestora mantida.									
Função: 22 - INDÚSTRIA			Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL						
Total da Ação:				60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00	
Total do Programa				1.032.000,00	1.081.000,00	1.128.000,00	1.211.000,00	4.452.000,00	
Total da Unidade				1.032.000,00	1.081.000,00	1.128.000,00	1.211.000,00	4.452.000,00	
Unidade:	0002 - Divisão de Desenvolvimento Econômico								
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Código	Tipo	Nome da Ação		Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.053	Projeto	Ampliação e manutenção do Núcleo Empresarial e Tecnologia		Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00	10.000,00	235.000,00	260.000,00	605.000,00	
Meta:	Construir barracões, realizar obras de pavimentação e terraplanagem								
Produto Esperado: Núcleo implantado									
Função: 22 - INDÚSTRIA			Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL						
Total da Ação:				100.000,00	10.000,00	235.000,00	260.000,00	605.000,00	
2.141	Atividade	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1



Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso	Ordinário Livre		685.000,00	719.000,00	755.000,00	790.000,00	2.949.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Desenvolvimento Econômico, para desenvolver e executar políticas voltadas ao crescimento industrial no Município, incentivar a criação de microempresas e empresas de pequeno porte, incentivo e apoio ao microempreendedor individual e ao comércio.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.							
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Total da Ação:	685.000,00	719.000,00	755.000,00	790.000,00	2.949.000,00
2.142	Atividade	Exposições e Feiras da Indústria e/ou Setor da Madeira	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	4
Recurso	Ordinário Livre		200.000,00	218.000,00	213.000,00	215.000,00	846.000,00	
Meta:	Realizar exposições e feiras da indústria e/ou setor da madeira, visando o desenvolvimento econômico do setor.							
Produto Esperado:	Evento realizado							
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Total da Ação:	200.000,00	218.000,00	213.000,00	215.000,00	846.000,00
2.160	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Apoio a Empresas de Inovação	Outras Unidades de medida	0	1			1
Recurso	Ordinário Livre		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00	
Meta:	Realizar ações de apoio a incubação e aceleração de Startups.							
Produto Esperado:	Projetos desenvolvidos							
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	Total da Ação:	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
Total do Programa			985.000,00	1.247.000,00	1.503.000,00	1.565.000,00	5.300.000,00	
Total da Unidade			985.000,00	1.247.000,00	1.503.000,00	1.565.000,00	5.300.000,00	
Unidade:	0003 - Divisão de Assistência a Comunidade							
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.143	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre		353.000,00	374.000,00	391.000,00	410.000,00	1.528.000,00	
Meta:	Manter o funcionamento da Divisão de Assistência a comunidade atendendo as despesas de pessoal e de custeio, visando propugnar pela qualificação de mão-de-obra e inserção do trabalhador no mercado de trabalho, emissão de CTPS, defesa dos direitos do consumidor. Firmar e manter convênios e/ou parcerias de interesse da administração.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.							
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	Total da Ação:	353.000,00	374.000,00	391.000,00	410.000,00	1.528.000,00
2.144	Atividade	Manutenção de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação	Pessoas	350	350	350	350	1.400
Recurso	Ordinário Livre		200.000,00	200.000,00	224.000,00	250.000,00	874.000,00	
Meta:	Manter cursos profissionalizantes e de qualificação. Firmar e manter convênios e/ou parcerias para o desenvolvimento de cursos profissionalizantes.							
Produto Esperado:	Pessoas atendidas.							

Página 21

Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	Total da Ação:	200.000,00	200.000,00	224.000,00	250.000,00	874.000,00
2.145	Atividade	Manutenção do Programa de Apoio ao Produtor Rural Familiar Local	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre		122.000,00	42.000,00	155.000,00	118.000,00	437.000,00	
Meta:	Manter o programa de apoio ao produtor rural familiar local, desenvolvendo ações para a aquisição de trator e implementos, aquisição de barracas para feira livre e a realização das feiras livres							
Produto Esperado:	Programa mantido.							
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	Total da Ação:	122.000,00	42.000,00	155.000,00	118.000,00	437.000,00
2.146	Atividade	Proteção dos Direitos do Consumidor	Outras Unidades de medida	800	800	800	800	3.200
Recurso	Ordinário Livre		5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	35.000,00	
Meta:	Manter o Serviço de Proteção dos Direitos do Consumidor - PROCON							
Produto Esperado:	Atendimentos média/mês realizados							
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	Total da Ação:	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	35.000,00
2.147	Atividade	Programa de Fortalecimento do Comércio Local	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre		103.000,00	411.000,00	122.000,00	130.000,00	766.000,00	
Meta:	Manter o programa de fortalecimento do empreendedor local visando melhorar a qualidade do serviço público e entregar um bom resultado ao empreendedor local. Realização de palestras e fóruns							
Produto Esperado:	Programa mantido							
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	Total da Ação:	103.000,00	411.000,00	122.000,00	130.000,00	766.000,00
Total do Programa			783.000,00	1.032.000,00	897.000,00	928.000,00	3.640.000,00	
Total da Unidade			783.000,00	1.032.000,00	897.000,00	928.000,00	3.640.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			2.800.000,00	3.360.000,00	3.528.000,00	3.704.000,00	13.392.000,00	

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMECR							
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.148	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCE	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre		1.109.000,00	1.164.000,00	1.223.000,00	1.284.000,00	4.780.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do gabinete da secretaria, visando a promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida.							
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Total da Ação:	1.109.000,00	1.164.000,00	1.223.000,00	1.284.000,00	4.780.000,00

Página 22



Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

2.149	Atividade	Manutenção das Despesas Fixas SMECR, Água, Energia Elétrica e Telefonía	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			250.000,00	262.000,00	276.000,00	289.000,00	1.077.000,00
Meta:	Manter as Despesas da Fixas SMECR, Água, Energia Elétrica e Telefonía.							
Produto Esperado:		Unidade gestora mantida.						
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Total da Ação:				250.000,00	262.000,00	276.000,00	289.000,00	1.077.000,00
Total do Programa				1.359.000,00	1.426.000,00	1.499.000,00	1.573.000,00	5.857.000,00
Total da Unidade				1.359.000,00	1.426.000,00	1.499.000,00	1.573.000,00	5.857.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Esportes							
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.056	Projeto	Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas e Espaços Esportivos e de Lazer	Outras Unidades de medida	9	1	1	1	12
Recurso	Ordinário Livre			30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00	130.000,00
Meta:	Construir e/ou ampliar ginásios e quadras de esportes; Cobertura de quadras de esportes, construir e/ou ampliar espaços esportivos e de lazer, disponibilizando espaços adequados para a prática esportiva e lazer. Firmar e manter convênios para disponibilizar espaços esportivos e de lazer. Construção do Complexo Automobilístico e Esportes de Aventura. Revitalização do Estádio e Ginásio do Mini Centro Esportivo. Construção de Complexos de Lazer nos bairros: Macopa, São Luiz, São Roque, Monte Sinai e Jd Alvorada e Vila Esperança. Construção do Complexo de Lazer - Associação do Banestado no Bairro São Francisco. Complexo de Lazer - Centro de Artes Marciais no BNH. Complexo de Lazer - CE Presidente Vargas no BNH.							
Produto Esperado:		Estruturas e espaços esportivos e de lazer						
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
Total da Ação:				6.830.000,00	3.832.000,00	33.000,00	35.000,00	10.730.000,00
1.057	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Gabinete, Divisão de Esportes e Divisão de Recreação Orientada- SMCER	Outras Unidades de medida	3	3	3	3	3
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00	210.000,00	120.000,00	232.000,00	662.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMCER equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Esportes e a Divisão de Recreação Orientada, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado:		Unidade gestora equipada.						
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
Total da Ação:				100.000,00	210.000,00	120.000,00	232.000,00	662.000,00
2.150	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			2.250.000,00	2.362.000,00	2.480.000,00	2.605.000,00	9.697.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Esportes, visando a promoção de atividades esportivas, tais como campeonatos, torneios e olimpíadas, e o desenvolvimento de projetos e competições.							
Produto Esperado:		Unidade gestora mantida.						
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					

Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

2.151	Atividade	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer	Outras Unidades de medida	10	10	10	10	10
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00	210.000,00	220.000,00	232.000,00	862.000,00
Meta:	Manter em boas condições de uso os espaços e equipamentos destinados a prática de esportes comunitários e lazer. Adquirir equipamentos destinados a prática esportiva e de lazer.							
Produto Esperado:		Espaços mantidos.						
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
Total da Ação:				200.000,00	210.000,00	220.000,00	232.000,00	862.000,00
Total do Programa				9.380.000,00	6.614.000,00	2.853.000,00	3.104.000,00	21.951.000,00
Total da Unidade				9.380.000,00	6.614.000,00	2.853.000,00	3.104.000,00	21.951.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Recreação Orientada							
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.058	Projeto	Instalação de Parques Infantis	Outras Unidades de medida	2	2	2	2	8
Recurso	Ordinário Livre			150.000,00	158.000,00	165.000,00	174.000,00	647.000,00
Meta:	Manter as despesas com instalação de parques infantis.							
Produto Esperado:		Parques instalados						
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 813 - LAZER					
Total da Ação:				150.000,00	158.000,00	165.000,00	174.000,00	647.000,00
2.152	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			555.000,00	583.000,00	612.000,00	642.000,00	2.392.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Recreação Orientada, promovendo o funcionamento das atividades recreativas.							
Produto Esperado:		Unidade gestora mantida.						
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 813 - LAZER					
Total da Ação:				555.000,00	583.000,00	612.000,00	642.000,00	2.392.000,00
Total do Programa				705.000,00	741.000,00	777.000,00	816.000,00	3.039.000,00
Total da Unidade				705.000,00	741.000,00	777.000,00	816.000,00	3.039.000,00
Unidade:	0004 - Divisão Cultural							
Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.034	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	381.000,00
Meta:	Manter as a Divisão de Cultural, bem como a Casa da Cultura equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado:		Unidade gestora equipada.						



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL					
			Total da Ação:	50.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	381.000,00
1.035	Projeto	Construção de Centro de Eventos	Outras Unidades de medida	1	0	0	0	1
Recurso:	Vinculado - Operações de Crédito			1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Meta:	Construir o Centro de Eventos							
Produto Esperado: Espaço construído								
Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL					
			Total da Ação:	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.112	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			865.000,00	908.000,00	954.000,00	1.001.000,00	3.728.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão Cultural, visando a manutenção dos cursos, do Teatro da Casa da Cultura, de eventos e promoções culturais.							
Produto Esperado: Unidade gestora mantida.								
Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL					
			Total da Ação:	865.000,00	908.000,00	954.000,00	1.001.000,00	3.728.000,00
2.115	Atividade	Manutenção das Atividades da Banda Municipal	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			115.000,00	123.000,00	132.000,00	141.000,00	511.000,00
Meta:	Manter despesas com materiais de consumo, transporte em eventos promovidos pela Banda. Aquisição de instrumentos musicais.							
Produto Esperado: Banda mantida								
Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL					
			Total da Ação:	115.000,00	123.000,00	132.000,00	141.000,00	511.000,00
2.116	Atividade	Manutenção da Biblioteca Municipal	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00	516.000,00
Meta:	Manter despesas de custeio e de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento da Biblioteca Municipal, despesas com assinaturas para a atualização do acervo de revistas e jornais. Adquirir acervo bibliográfico, mobiliário e computadores para equipar o tele centro.							
Produto Esperado: Biblioteca mantida								
Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL					
			Total da Ação:	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00	516.000,00
2.117	Atividade	Manutenção do Museu Municipal	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso:	Ordinário Livre			120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00	516.000,00
Meta:	Manter despesas de custeio e de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento do Museu Municipal.							
Produto Esperado: Espaço mantido								
Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL					
			Total da Ação:	120.000,00	126.000,00	132.000,00	138.000,00	516.000,00
2.118	Atividade	Realização de Eventos e Promoções Culturais	Outras Unidades de medida	8	8	8	8	32

Página 25

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso:	Ordinário Livre			50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	215.000,00
Meta:	Manter despesas para aquisição de bens, materiais e serviços, despesas com apoio a eventos e promoções culturais, contratação de grupos artísticos, transporte e locação de equipamentos para logística de eventos.							
Produto Esperado: Evento realizado								
Função: 13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL					
			Total da Ação:	50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	215.000,00
Total do Programa				2.820.000,00	1.440.000,00	1.515.000,00	1.592.000,00	7.367.000,00
Total da Unidade				2.820.000,00	1.440.000,00	1.515.000,00	1.592.000,00	7.367.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal do Esporte Amador							
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.153	Atividade	Eventos Esportivos - FMEA	Outras Unidades de medida	18	18	18	18	72
Recurso:	Ordinário Livre			200.000,00	210.000,00	220.000,00	232.000,00	862.000,00
Meta:	Manter incentivo ao esporte amador local, promovendo o funcionamento das atividades esportivas como, o motociclismo, auto cross, futsal e outros; manter despesas com a compra de materiais de consumo, demais despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e material permanente, necessárias a realização de eventos esportivos.							
Produto Esperado: Evento realizado								
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
			Total da Ação:	200.000,00	210.000,00	220.000,00	232.000,00	862.000,00
2.154	Atividade	Manutenção dos Projetos Relativos ao Fundo Municipal de Esportes	Outras Unidades de medida	4	4	4	4	16
Recurso:	Ordinário Livre			100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias aos projetos relativos ao Fundo Municipal de Esportes.							
Produto Esperado: Projeto mantido								
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
			Total da Ação:	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
2.155	Atividade	Concessões de Bolsa Atleta	Outras Unidades de medida	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Recurso:	Ordinário Livre			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias a concessão de Bolsa Atleta							
Produto Esperado: Bolsa concedida								
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
			Total da Ação:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total do Programa				350.000,00	365.000,00	380.000,00	398.000,00	1.493.000,00
Total da Unidade				350.000,00	365.000,00	380.000,00	398.000,00	1.493.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Cultura							
Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL

Página 26



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

2.119	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			66.000,00	63.000,00	66.000,00	66.000,00	261.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura.							
Função:	13 - CULTURA			Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			Total da Ação:	60.000,00	63.000,00	66.000,00	255.000,00
Total do Programa				66.000,00	63.000,00	66.000,00	66.000,00	261.000,00
Total da Unidade				66.000,00	63.000,00	66.000,00	66.000,00	261.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				14.680.000,00	10.649.000,00	7.090.000,00	7.549.000,00	39.968.000,00
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SME							
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.089	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			260.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00	1.160.000,00
Recurso	Vinculado - Educação			570.000,00	600.000,00	630.000,00	660.000,00	2.460.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase nas atividades de administrar, planejar, coordenar a Educação Municipal e assegurar o pleno funcionamento das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino. Manter e firmar convênios na área da educação.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida							
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			Total da Ação:	830.000,00	880.000,00	930.000,00	980.000,00	3.620.000,00
2.090	Atividade	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Educação			24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
Meta:	Manter despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Conselho. Promover cursos de capacitação e formação continuada aos conselheiros. Adquirir mobiliário e equipamento de informática.							
Produto Esperado:	Conselho mantido							
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			Total da Ação:	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
Total do Programa				854.000,00	905.000,00	956.000,00	1.007.000,00	3.722.000,00
Total da Unidade				854.000,00	905.000,00	956.000,00	1.007.000,00	3.722.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Administração de Ensino							
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.020	Projeto	Aquisição de veículos para: setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante	Unidade	1	1	1	1	4

Página 27

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso	Vinculado - Educação			70.000,00	150.000,00	80.000,00	85.000,00	385.000,00
Meta:	Adquirir veículos para setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante							
Produto Esperado:	Veículo							
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			Total da Ação:	70.000,00	150.000,00	80.000,00	85.000,00	385.000,00
1.021	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Administrativas da Educação	Outras Unidades de medida	3	3	3	3	3
Recurso	Vinculado - Educação			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Meta:	Manter as unidades administrativas da Educação equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.							
Produto Esperado:	Unidade gestora equipada							
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			Total da Ação:	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.022	Projeto	Construção de Barracão para almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação	Outras Unidades de medida	1	0	0	0	1
Recurso	Vinculado - Educação			1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00
Meta:	Construir barracão para almoxarifado central da SME.							
Produto Esperado:	Prédio construído							
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			Total da Ação:	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00
2.091	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Educação			2.900.000,00	3.044.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	12.544.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão. Manter oportunidades a adolescentes através do Programa Menor Aprendiz na Secretaria Municipal de Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação. Manter o controle da movimentação de pessoal das escolas e CEMELs da rede municipal. Manter controle da alimentação escolar.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida							
Função:	12 - EDUCAÇÃO			Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			Total da Ação:	2.900.000,00	3.044.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	12.544.000,00
Total do Programa				4.070.000,00	3.295.000,00	3.380.000,00	3.585.000,00	14.330.000,00
Total da Unidade				4.070.000,00	3.295.000,00	3.380.000,00	3.585.000,00	14.330.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico							
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.092	Atividade	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Educação			870.000,00	915.000,00	960.000,00	1.010.000,00	3.755.000,00

Página 28



Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter as despesas de pessoal, encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico. Desenvolver a Proposta Pedagógica da Rede Municipal. Adquirir material pedagógico e acervo bibliográfico. Promover Seminários, Congressos, Conferências, Fóruns, cursos de Formação Continuada para os profissionais da Rede Municipal de Ensino e outros eventos na área da Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais, CMEIS e Secretaria Municipal de Educação.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total da Ação:	870.000,00	915.000,00	960.000,00	1.010.000,00	3.755.000,00	
2.093	Atividade	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire	Pessoas	50	50	50	50	200
Recurso:	Vinculado - Educação			100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Meta:	Valorizar as melhores práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino por meio do Prêmio Professor Paulo Freire.							
Produto Esperado:	Servidores atendidos							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total da Ação:		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Total do Programa				970.000,00	1.025.000,00	1.080.000,00	1.140.000,00	4.215.000,00
Total da Unidade				970.000,00	1.025.000,00	1.080.000,00	1.140.000,00	4.215.000,00
Unidade:	0004 - Ensino Fundamental							
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.023	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental	Outras Unidades de medida	23	24	24	24	24
Recurso:	Vinculado - Educação			300.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	630.000,00
Meta:	Manter as as unidades do ensino fundamental equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.							
Produto Esperado:	Unidade escolar equipada							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
		Total da Ação:		300.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	630.000,00
1.024	Projeto	Aquisição de veículos tipo Van e Ônibus para Transporte de Alunos	Unidade	1	1	1	1	4
Recurso:	Vinculado - Educação			350.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	1.490.000,00
Meta:	Adquirir veículos tipo Van e ônibus escolar para transporte de alunos.							
Produto Esperado:	Veículo							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
		Total da Ação:		350.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	1.490.000,00
1.025	Projeto	Conclusão da ampliação e reforma da Escola Municipal Leopoldo Mercer	Outras Unidades de medida	1	0	0	0	1
Recurso:	Vinculado - Educação			10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Meta:	Concluir a ampliação e reforma da Escola Municipal Leopoldo Mercer							
Produto Esperado:	Escola ampliada/reformada							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
		Total da Ação:		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Página 29

Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

1.026	Projeto	Ampliação e reforma da Escola Municipal Prof. Paulo Freire	Outras Unidades de medida	0	1	0	0	1
Recurso:	Vinculado - Educação			0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
Meta:	Ampliar e reformar a Escola Municipal Prof. Paulo Freire							
Produto Esperado:	Escola ampliada/reformada							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
		Total da Ação:		0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00
1.027	Projeto	Reforma das Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes, Dep Péricles Pacheco da Silva, Profª Etelvina Arzuza Costa e 31 de março	Outras Unidades de medida	1	4	0	0	4
Recurso:	Vinculado - Educação			1.900.000,00	2.901.000,00	0,00	0,00	4.801.000,00
Meta:	Reformar as Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes e Profª Etelvina Arzuza Costa e cobrir a quadra da Escola Municipal 31 de março. Concluir a reforma da escola Dep Péricles Pacheco da Silva.							
Produto Esperado:	Escola ampliada/reformada							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
		Total da Ação:		1.900.000,00	2.901.000,00	0,00	0,00	4.801.000,00
1.028	Projeto	Conclusão da Construção da Escola Municipal São Silvestre	Outras Unidades de medida	1	0	0	0	1
Recurso:	Vinculado - Educação			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Meta:	Concluir a Construção da Escola Municipal São Silvestre							
Produto Esperado:	Escola construída							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
		Total da Ação:		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.029	Projeto	Conclusão da Construção de Escola Municipal no Bairro Jardim Monte Sinai II	Outras Unidades de medida	1	0	0	0	1
Recurso:	Vinculado - Educação			10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
Meta:	Concluir a Construção da Escola Municipal no bairro Jardim Monte Sinai II							
Produto Esperado:	Escola construída							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
		Total da Ação:		10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.030	Projeto	Construção de Escola Municipal no Bairro Jardim União	Outras Unidades de medida	0	0	0	1	1
Recurso:	Vinculado - Educação			0,00	0,00	0,00	8.460.000,00	8.460.000,00
Meta:	Construir Escola Municipal no bairro Jardim União							
Produto Esperado:	Escola construída							
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
		Total da Ação:		0,00	0,00	0,00	8.460.000,00	8.460.000,00
2.094	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental	Pessoas	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
Recurso:	Vinculado - Educação			28.200.000,00	34.219.000,00	30.695.000,00	32.225.000,00	125.339.000,00

Página 30



Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)						
Produto Esperado:	Alunos atendidos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total da Ação:	28.200.000,00	34.219.000,00	30.695.000,00	32.225.000,00	
2.095	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Pessoas	5.000	5.000	5.000	20.000
Recurso:	Vinculado - Educação			1.400.000,00	1.470.000,00	1.550.000,00	6.050.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental						
Produto Esperado:	Alunos atendidos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total da Ação:	1.400.000,00	1.470.000,00	1.550.000,00	6.050.000,00	
2.096	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA	Pessoas	5.000	5.000	5.000	20.000
Recurso:	Vinculado - Educação			1.380.000,00	1.448.000,00	1.517.000,00	5.939.000,00
				530.000,00	465.000,00	588.000,00	2.200.000,00
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e alunos da Educação de Jovens e Adultos						
Produto Esperado:	Alunos atendidos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total da Ação:	1.910.000,00	1.913.000,00	2.105.000,00	2.211.000,00	
2.097	Atividade	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental	Pessoas	300	300	300	1.200
Recurso:	Vinculado - Educação			100.000,00	105.000,00	110.000,00	430.000,00
				490.000,00	515.000,00	547.000,00	2.127.000,00
Meta:	Fornecer Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.						
Produto Esperado:	Alunos atendidos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total da Ação:	590.000,00	620.000,00	657.000,00	690.000,00	
2.098	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais	Outras Unidades de medida	23	24	24	24
Recurso:	Vinculado - Educação			550.000,00	574.000,00	607.000,00	2.361.000,00
Meta:	Manter e conservar os prédios das Escolas Municipais						
Produto Esperado:	Prédios conservados						
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
		Total da Ação:	550.000,00	574.000,00	607.000,00	630.000,00	
2.099	Atividade	Manutenção da Educação Jovens e Adultos	Pessoas	90	90	90	360
Recurso:	Vinculado - Educação			90.000,00	95.000,00	100.000,00	390.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Meta:	Prover condições de atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)						

Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado:	Alunos atendidos					
		Total da Ação:	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00
2.100	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da EJA	Pessoas	90	90	90
Recurso:	Vinculado - Educação			27.000,00	29.000,00	31.000,00
						33.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos					
Produto Esperado:	Alunos atendidos					
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
		Total da Ação:	27.000,00	29.000,00	31.000,00	33.000,00
Total do Programa			35.347.000,00	47.092.000,00	36.235.000,00	46.504.000,00
Total da Unidade			35.347.000,00	47.092.000,00	36.235.000,00	46.504.000,00
Unidade:	0005 - Educação Infantil					
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO					
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024
1.031	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil	Outras Unidades de medida	16	16	16
Recurso:	Vinculado - Educação			100.000,00	105.000,00	110.000,00
						115.000,00
Meta:	Manter as as unidades da educação infantil equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.					
Produto Esperado:	Unidade escolar equipada					
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
		Total da Ação:	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1.032	Projeto	Construção de novo prédio para o CMEI José Paulo Paes	Outras Unidades de medida	0	0	1
Recurso:	Vinculado - Educação			0,00	0,00	5.600.000,00
						0,00
Meta:	Construir novo prédio para o CMEI José Paulo Paes					
Produto Esperado:	CMEI construído					
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
		Total da Ação:	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00
1.033	Projeto	Ampliação e reforma dos CMEIs Vinícius de Moraes e Mário Quintana	Outras Unidades de medida	1	1	1
Recurso:	Vinculado - Educação			3.666.000,00	1.000,00	2.500.000,00
						0,00
Meta:	Ampliar e Reformar os CMEIs Vinícius de Moraes e Mário Quintana.					
Produto Esperado:	CMEI construído					
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
		Total da Ação:	3.666.000,00	1.000,00	2.500.000,00	0,00
2.101	Atividade	Manutenção das Atividades da Educação Infantil 0 a 3 anos dos CMEIs	Pessoas	1.300	1.300	1.300
Recurso:	Vinculado - Educação			19.200.000,00	19.949.000,00	20.950.000,00
						22.000.000,00
Meta:	Prover condições de atendimento aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil (aquisição de acervo bibliográfico, materiais pedagógicos, aquisição de parques infantis, materiais de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais).					



Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado: Alunos atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Total da Ação:			19.200.000,00	19.949.000,00	20.950.000,00	22.000.000,00	82.099.000,00	
2.102	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos CMEIs	Pessoas	1.300	1.300	1.300	1.300	5.200
Recurso	Vinculado - Educação			350.000,00	368.000,00	390.000,00	410.000,00	1.518.000,00
Meta: Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil								
Produto Esperado: Alunos atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Total da Ação:			350.000,00	368.000,00	390.000,00	410.000,00	1.518.000,00	
2.103	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios dos CMEIs	Outras Unidades de medida	16	16	16	16	16
Recurso	Vinculado - Educação			300.000,00	315.000,00	330.000,00	350.000,00	1.295.000,00
Meta: Manter e conservar os prédios dos CMEIs								
Produto Esperado: Prédios conservados								
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Total da Ação:			300.000,00	315.000,00	330.000,00	350.000,00	1.295.000,00	
2.104	Atividade	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEIs	Pessoas	1.300	1.300	1.300	1.300	5.200
Recurso	Ordinário Livre			1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	4.710.000,00
	Vinculado - Educação			282.000,00	296.000,00	310.000,00	326.000,00	1.214.000,00
Meta: Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil								
Produto Esperado: Alunos atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Total da Ação:			1.382.000,00	1.446.000,00	1.510.000,00	1.586.000,00	5.924.000,00	
2.105	Atividade	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Recurso	Vinculado - Educação			2.270.000,00	2.380.000,00	2.500.000,00	2.630.000,00	9.780.000,00
Meta: Prover condições de atendimentos aos alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)								
Produto Esperado: Alunos atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Total da Ação:			2.270.000,00	2.380.000,00	2.500.000,00	2.630.000,00	9.780.000,00	
2.106	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Pessoas	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Recurso	Vinculado - Educação			550.000,00	578.000,00	607.000,00	640.000,00	2.375.000,00
Meta: Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais								
Produto Esperado: Alunos atendidos								
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Total da Ação:			550.000,00	578.000,00	607.000,00	640.000,00	2.375.000,00	

Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

2.107	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil	Escolas	Pessoas	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Recurso	Ordinário Livre				595.000,00	627.000,00	671.000,00	704.000,00	2.597.000,00
	Vinculado - Educação				277.000,00	287.000,00	302.000,00	317.000,00	1.183.000,00
Meta: Fornecer alimentação escolar para os alunos das turmas de 4 - 5 anos da Educação Infantil das Escolas									
Produto Esperado: Alunos atendidos									
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Total da Ação:			872.000,00	914.000,00	973.000,00	1.021.000,00	3.780.000,00		
2.108	Atividade	Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil	Pessoas	140	140	140	140	560	
Recurso	Vinculado - Educação			50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	215.000,00	
Meta: Fornecer Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil									
Produto Esperado: Alunos atendidos									
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Total da Ação:			50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	215.000,00		
Total do Programa					28.740.000,00	26.108.000,00	35.525.000,00	28.810.000,00	119.183.000,00
Total da Unidade					28.740.000,00	26.108.000,00	35.525.000,00	28.810.000,00	119.183.000,00
Unidade:	0006 - Ensino Superior								
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
2.109	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	
Recurso	Ordinário Livre			1.000.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00	1.140.000,00	4.230.000,00	
Meta: Prover condições para o funcionamento do Campus da UEPG (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)									
Produto Esperado: Campus funcionando									
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR							
Total da Ação:			1.000.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00	1.140.000,00	4.230.000,00		
2.110	Atividade	Manutenção do Polo da Universidade Aberta - UAB	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	
Recurso	Ordinário Livre			180.000,00	180.000,00	200.000,00	210.000,00	770.000,00	
Meta: Prover condições para o funcionamento do Polo da UAB (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)									
Produto Esperado: Polo funcionando									
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR							
Total da Ação:			180.000,00	180.000,00	200.000,00	210.000,00	770.000,00		
Total do Programa				1.180.000,00	1.180.000,00	1.290.000,00	1.350.000,00	5.000.000,00	
Total da Unidade				1.180.000,00	1.180.000,00	1.290.000,00	1.350.000,00	5.000.000,00	
Unidade:	0008 - Educação Especial								
Programa:	1201 - EDUCAÇÃO: INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
2.111	Atividade	Manutenção das Atividades do CEMAE	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso	Vinculado - Educação			24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
Meta: Prover condições para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado (aquisição de material de consumo, equipamentos e contratação de serviços)								
Produto Esperado: Centro funcionando								
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Total da Ação:				24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
Total do Programa				24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
Total da Unidade				24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				71.185.000,00	79.630.000,00	78.492.000,00	82.423.000,00	311.730.000,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade: 0001 - Fundo Municipal de Saúde								
Programa: 1001 - RESGATE E VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.012	Projeto	Construção/Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	Outras Unidades de medida	1	1	1		3
Meta: Construir, ampliar ou reformar Unidades de Saúde para garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Construir UBS São Francisco e UBS Monte Sinai.								
Produto Esperado: Unidade construída/ampliada								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Total da Ação:				700.000,00	2.500.000,00	800.000,00	0,00	4.000.000,00
1.013	Projeto	Aquisição equipamentos e material permanente para as unidades da SMS	Outras Unidades de medida	5	5	5	5	5
Meta: Manter as as unidades da Secretaria Municipal de Saúde equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.								
Produto Esperado: Unidade gestora equipada								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Total da Ação:				300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.293.000,00
1.014	Projeto	Aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da Família	Unidade	1	1	1	1	4
Recurso	Vinculado - Saúde			80.000,00	84.000,00	88.000,00	93.000,00	345.000,00
Meta: Adquirir veículos leves para o Programa Saúde da Família								
Produto Esperado: Veículos								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Total da Ação:				80.000,00	84.000,00	88.000,00	93.000,00	345.000,00
1.015	Projeto	Aquisição de ambulância	Unidade	0	1	0	2	3
Recurso	Vinculado - Saúde			0,00	346.000,00	0,00	500.000,00	846.000,00
Meta: Adquirir ambulância para o transporte local e intermunicipal.								
Produto Esperado: Ambulâncias adquiridas								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					

Página 35

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Total da Ação:				0,00	346.000,00	0,00	500.000,00	846.000,00
1.016	Projeto	Aquisição de Veículos para Transporte de Pacientes do TFD	Unidade	0	0	1	0	1
Recurso	Vinculado - Saúde			0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Meta: Adquirir veículos destinados ao transporte de pacientes do TFD - Tratamento Fora do Município.								
Produto Esperado: Veículos								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Total da Ação:				0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1.017	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a UPA	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde			400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00
Meta: Adquirir equipamentos e material permanente para a UPA								
Produto Esperado: Serviço mantido								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Total da Ação:				400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00	1.724.000,00
1.018	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde			100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
Meta: Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Sanitária, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.								
Produto Esperado: Serviço mantido								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Total da Ação:				100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
1.019	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Epidemiológica	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde			100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
Meta: Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Epidemiológica, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.								
Produto Esperado: Serviço mantido								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Total da Ação:				100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00	431.000,00
2.067	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMS	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde			510.000,00	536.000,00	562.000,00	590.000,00	2.198.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio do Gabinete do Secretário, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.								
Produto Esperado: Unidade gestora mantida								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
Total da Ação:				510.000,00	536.000,00	562.000,00	590.000,00	2.198.000,00
2.068	Atividade	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1

Página 36



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso	Vinculado - Saúde		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.						
Produto Esperado:	Conselho mantido						
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
		Total da Ação:	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
2.069	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública	Outras Unidades de medida	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde		4.500.000,00	4.725.000,00	4.961.000,00	5.209.000,00	19.395.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Saúde Pública, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.						
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida						
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
		Total da Ação:	4.500.000,00	4.725.000,00	4.961.000,00	5.209.000,00	19.395.000,00
2.070	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação	Outras Unidades de medida	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde		7.475.000,00	7.849.000,00	8.241.000,00	8.653.000,00	32.218.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Administração e Programação, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.						
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida						
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
		Total da Ação:	7.475.000,00	7.849.000,00	8.241.000,00	8.653.000,00	32.218.000,00
2.071	Atividade	Manutenção das Despesas Fixas SMS, Água, Energia Elétrica e Telefonia	Outras Unidades de medida	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde		525.000,00	551.000,00	579.000,00	608.000,00	2.263.000,00
Meta:	Manter as Despesas Fixas da SMS, Água, Energia Elétrica e Telefonia.						
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida						
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
		Total da Ação:	525.000,00	551.000,00	579.000,00	608.000,00	2.263.000,00
2.072	Atividade	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	Outras Unidades de medida	70	72	74	77
Recurso	Vinculado - Saúde		6.320.000,00	6.636.000,00	7.366.000,00	7.733.000,00	28.055.000,00
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.						

Página 37

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado:	Cobertura AB mantida/ampliada %						
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
		Total da Ação:	18.106.000,00	13.750.000,00	16.625.000,00	18.217.000,00	66.698.000,00
2.073	Atividade	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Outras Unidades de medida	77	78	79	80
Recurso	Vinculado - Saúde		8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	34.481.000,00
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.						
Produto Esperado:	Cobertura ESF mantida/ampliada %						
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
		Total da Ação:	8.000.000,00	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	34.481.000,00
2.074	Atividade	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Outras Unidades de medida	1	0	0	1
Recurso	Vinculado - Saúde		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Meta:	Manter as atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.						
Produto Esperado:	Serviço mantido						
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
		Total da Ação:	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
2.075	Atividade	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência	Outras Unidades de medida	65.000	68.000	68.000	70.000
Recurso	Vinculado - Saúde		6.574.000,00	6.903.000,00	7.247.000,00	7.610.000,00	28.334.000,00
Meta:	Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a estruturação da Rede de Urgência e Emergência.						
Produto Esperado:	Procedimentos realizados/ano						
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
		Total da Ação:	6.574.000,00	6.903.000,00	7.247.000,00	7.610.000,00	28.334.000,00
2.076	Atividade	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense	Outras Unidades de medida	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde		1.500.000,00	1.575.000,00	1.654.000,00	1.736.000,00	6.465.000,00
Meta:	Manter o Centro Regional da Mãe Paranaense, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.						
Produto Esperado:	Serviço mantido						
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
		Total da Ação:	1.500.000,00	1.575.000,00	1.654.000,00	1.736.000,00	6.465.000,00
2.077	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal	Outras Unidades de medida	50.000	50.000	50.000	50.000
Recurso	Vinculado - Saúde		1.304.000,00	1.369.000,00	1.438.000,00	1.510.000,00	5.621.000,00
Meta:	Promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.						

Página 38



Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado: Procedimento/ano disponibilizado.								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA						
		Total da Ação:	1.304.000,00	1.369.000,00	1.438.000,00	1.510.000,00	5.621.000,00	
2.078	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro Diluidor	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde			35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.000,00	151.000,00
Meta: Manter o funcionamento das atividades do Centro Diluidor, visando a produção de produtos de limpeza para utilização na SMS.								
Produto Esperado: Serviço mantido								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA						
		Total da Ação:	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.000,00	151.000,00	
2.079	Atividade	Manutenção da Estrutura Física da S M S	Outras Unidades de medida	18	18	18	18	14
Recurso	Vinculado - Saúde			300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.293.000,00
Meta: Manter em condições de funcionamento as estruturas da SMS par garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.								
Produto Esperado: Prédio conservado.								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA						
		Total da Ação:	300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.293.000,00	
2.080	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde			2.424.000,00	2.545.000,00	2.672.000,00	2.806.000,00	10.447.000,00
Meta: Manter e fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, visando a atenção a saúde da população através do Centro Regional de Especialidades.								
Produto Esperado: Consorcio mantido								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA						
		Total da Ação:	2.424.000,00	2.545.000,00	2.672.000,00	2.806.000,00	10.447.000,00	
2.081	Atividade	Participação no Consórcio Inter gestores Paraná Saúde	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde			1.323.000,00	1.767.000,00	1.459.000,00	1.532.000,00	6.081.000,00
Meta: Manter as despesas para operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.								
Produto Esperado: Consórcio mantido								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA						
		Total da Ação:	1.323.000,00	1.767.000,00	1.459.000,00	1.532.000,00	6.081.000,00	
2.082	Atividade	Manutenção Programa Mais Médico	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	5
Recurso	Vinculado - Saúde			270.000,00	284.000,00	298.000,00	312.000,00	1.164.000,00
Meta: Manter o programa mais médicos, visando o atendimento médico do SUS na Atenção Básica.								
Produto Esperado: Programa mantido								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA						

Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

		Total da Ação:	270.000,00	284.000,00	298.000,00	312.000,00	1.164.000,00	
2.083	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS	Outras Unidades de medida	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Recurso	Vinculado - Saúde			868.000,00	911.000,00	957.000,00	1.005.000,00	3.741.000,00
Meta: Promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.								
Produto Esperado: atendimentos disponibilizados								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA						
		Total da Ação:	868.000,00	911.000,00	957.000,00	1.005.000,00	3.741.000,00	
2.084	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais - CIMSAMU	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde			2.636.000,00	2.768.000,00	2.906.000,00	3.051.000,00	11.361.000,00
Meta: Participar no Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU								
Produto Esperado: Consórcio mantido								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA						
		Total da Ação:	2.636.000,00	2.768.000,00	2.906.000,00	3.051.000,00	11.361.000,00	
2.085	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde			262.000,00	275.000,00	289.000,00	303.000,00	1.129.000,00
Meta: Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimentos de interesse a saúde.								
Produto Esperado: Serviço mantido								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
		Total da Ação:	262.000,00	275.000,00	289.000,00	303.000,00	1.129.000,00	
2.086	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde			286.000,00	300.000,00	315.000,00	332.000,00	1.233.000,00
Meta: Manter as despesas de custeio do Serviços de Vigilância Epidemiológica para assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.								
Produto Esperado: Serviço mantido								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
		Total da Ação:	286.000,00	300.000,00	315.000,00	332.000,00	1.233.000,00	
2.087	Atividade	Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde			30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00	130.000,00
Meta: Manter o Programa Municipal DST/AIDS. Realizar campanhas destinadas à prevenção.								
Produto Esperado: Programa mantido								



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
		Total da Ação:	30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00	130.000,00		
Total do Programa			58.980.000,00	58.779.000,00	61.718.000,00	64.804.000,00	244.281.000,00		
Total da Unidade			58.980.000,00	58.779.000,00	61.718.000,00	64.804.000,00	244.281.000,00		
Unidade:	0002 - Fundo Municipal de Antidrogas								
2.088	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Antidrogas	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - Saúde			20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00	
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Fundo Municipal antidrogas, visando promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.								
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida								
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA						
		Total da Ação:	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00		
Total do Programa			20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00		
Total da Unidade			20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO			59.000.000,00	58.800.000,00	61.740.000,00	64.827.000,00	244.367.000,00		
Órgão:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unidade:	0001 - Gabinete da Sec Municipal de Assistência Social								
Programa:	0801 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
2.039	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario - SMAS	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			2.000.000,00	2.100.000,00	2.382.000,00	2.517.000,00	8.999.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e de despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase no aprimoramento de gestão, visando o desenvolvimento de políticas voltadas a manter e melhorar o atendimento na área social à pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.								
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
		Total da Ação:	2.000.000,00	2.100.000,00	2.382.000,00	2.517.000,00	8.999.000,00		
2.040	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00	
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.								
Produto Esperado:	Conselho mantido								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
		Total da Ação:	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00		
2.041	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00	

Página 41

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.								
Produto Esperado:	Conselho mantido								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
		Total da Ação:	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00		
Total do Programa			2.028.000,00	2.130.000,00	2.414.000,00	2.551.000,00	9.123.000,00		
Total da Unidade			2.028.000,00	2.130.000,00	2.414.000,00	2.551.000,00	9.123.000,00		
Unidade:	0002 - Fundo Municipal de Assistência Social								
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
1.009	Projeto	Construção e Ampliação de Próprios - Assistência Social	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	4	4
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	
Meta:	Construir e Ampliar Próprios da Assistência Social.								
Produto Esperado:	Edificação Construída								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
		Total da Ação:	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00		
1.010	Projeto	Construção do CRAS Cidade Nova	Outras Unidades de medida	0	1	0	0	1	1
Recurso	Ordinário Livre			0,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	
Meta:	Construir sede própria do CRAS Cidade Nova.								
Produto Esperado:	Edificação Construída								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
		Total da Ação:	0,00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00		
2.043	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			2.510.000,00	2.740.000,00	3.080.000,00	3.234.000,00	11.564.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio e capital necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Básica. Manter o programa de aprendizagem.								
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
		Total da Ação:	2.510.000,00	2.740.000,00	3.080.000,00	3.234.000,00	11.564.000,00		
2.044	Atividade	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Pessoas	1.600	1.600	1.600	1.600	6.400	6.400
Recurso	Ordinário Livre			280.000,00	294.000,00	308.000,00	324.000,00	1.206.000,00	
Meta:	Manter despesas com aquisição de material de consumo como alimentos, higiene, limpeza, expediente; manutenção e conservação da piscina; revisões e consertos de aparelhos da academia; revisões e consertos de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, para dar atendimento ao idoso com atividades de lazer, recreação, saúde, capacitação, esporte, convivência e Fortalecimento de Vínculos.								
Produto Esperado:	Idosos atendidos								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO							

Página 42



Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			Total da Ação:	280.000,00	294.000,00	308.000,00	324.000,00	1.206.000,00
2.045	Atividade	Manutenção de Benefícios Eventuais Auxílio Funeral	Outras Unidades de medida	70	70	70	70	280
Recurso	Ordinário Livre			110.000,00	114.000,00	120.000,00	126.000,00	470.000,00
Meta: Manter Auxílio Funeral, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com benefício eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento.								
Produto Esperado: Famílias atendidas								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	110.000,00	114.000,00	120.000,00	126.000,00	470.000,00
2.046	Atividade	Manutenção de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade	Pessoas	400	400	400	400	1.600
Recurso	Ordinário Livre			34.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	145.000,00
Meta: Manter despesas com a aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecidos para gestantes e parturientes em situação de vulnerabilidade social.								
Produto Esperado: Pessoas atendidas								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	34.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	145.000,00
2.047	Atividade	Manutenção da Central de Alimentos	Outras Unidades de medida	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
Recurso	Ordinário Livre			290.000,00	310.000,00	320.000,00	335.000,00	1.255.000,00
Meta: Manter as despesas com aquisição de matéria prima para produção do leite e do pão, material de limpeza e higiene para manutenção da limpeza do local, serviços de revisões e consertos dos maquinários, aquisição de equipamentos e material permanente, para dar atendimento, através de cadastro, à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com leite de soja e pão produzido com resíduo de soja.								
Produto Esperado: Famílias atendidas								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	290.000,00	310.000,00	320.000,00	335.000,00	1.255.000,00
2.048	Atividade	Manutenção dos Cursos do CEMEP	Pessoas	225	225	225	225	900
Recurso	Ordinário Livre			115.000,00	122.000,00	128.000,00	134.000,00	499.000,00
Meta: Manter cursos de capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade social.								
Produto Esperado: Pessoas atendidas/mês								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	115.000,00	122.000,00	128.000,00	134.000,00	499.000,00
2.049	Atividade	Manutenção das Atividades dos Núcleos de Trabalho	Outras Unidades de medida	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000,00
Recurso	Ordinário Livre			115.000,00	122.000,00	128.000,00	134.000,00	499.000,00
Meta: Manter despesas com aquisição de matéria prima para produção de trabalhos manuais, e artesanatos, aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches durante a realização das reuniões, outras despesas de custeio e aquisição de equipamentos e material permanente necessárias ao funcionamento das atividades dos Núcleos de Trabalhos, visando atender mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com ênfase na geração de trabalho e renda.								
Produto Esperado: Famílias atendidas								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					

Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			Total da Ação:	115.000,00	122.000,00	128.000,00	134.000,00	499.000,00
2.050	Atividade	Manutenção da Campanha do Agasalho	Outras Unidades de medida	1.200	1.200	1.200	1.200	4.800,00
Recurso	Ordinário Livre			46.000,00	48.000,00	50.000,00	53.000,00	197.000,00
Meta: Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através da doação de roupas e cobertores.								
Produto Esperado: Famílias atendidas								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	46.000,00	48.000,00	50.000,00	53.000,00	197.000,00
2.051	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único	Pessoas	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000,00
Recurso	Ordinário Livre			0,00				0,00
	Vinculados - Outras Vinculações			90.000,00	94.000,00	99.000,00	104.000,00	387.000,00
Meta: Manter o funcionamento do Cadastro Único, com atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que possuam renda per capita de ½ salário mínimos ou de até 03 salários mínimos mensais.								
Produto Esperado: Pessoas atendidas								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	90.000,00	94.000,00	99.000,00	104.000,00	387.000,00
2.052	Atividade	Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial	Pessoas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Recurso	Ordinário Livre			850.000,00	893.000,00	938.000,00	983.000,00	3.664.000,00
Meta: Manter atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica com o fornecimento de benefícios eventuais tais como: cestas básicas, vale gás, colchão, fotos para documentos, passagens para itinerantes, visitas de CENSE e penitenciárias, lonas plásticas, 2ª via de certidão de nascimento, óbito e outros mediante avaliação socioeconômica.								
Produto Esperado: Pessoas atendidas								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	850.000,00	893.000,00	938.000,00	983.000,00	3.664.000,00
2.053	Atividade	Manutenção das Atividades de Unidades de CRAS	Pessoas	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Recurso	Ordinário Livre			1.670.000,00	1.745.000,00	1.835.000,00	1.925.000,00	7.175.000,00
	Vinculado-Outras vinculações			76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	304.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento de unidades de CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Atender famílias georeferenciadas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.								
Produto Esperado: Pessoas atendidas								
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
			Total da Ação:	1.746.000,00	1.821.000,00	1.911.000,00	2.001.000,00	7.479.000,00
2.054	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			736.000,00	772.000,00	812.000,00	853.000,00	3.173.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, com objetivo de capacitar pessoas para geração de trabalho e renda.								
Produto Esperado: Unidade gestora mantida								



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
			Total da Ação:	736.000,00	772.000,00	812.000,00	853.000,00	3.173.000,00	
6.056	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro de Convivência da Criança - CCC	Pessoas	2400	2400	2400	2400	9.600	
Recurso:	Ordinário Livre			480.000,00	505.000,00	530.000,00	557.000,00	2.072.000,00	
Meta:	Manter o funcionamento do CCC, visando atender crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos, em situação de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.								
Produto Esperado:	Criança atendida								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
			Total da Ação:	480.000,00	505.000,00	530.000,00	557.000,00	2.072.000,00	
6.057	Atividade	Manutenção das Atividades do CCAJ	Pessoas	800	800	800	800	3.200	
Recurso:	Ordinário Livre			1.473.000,00	1.547.000,00	1.625.000,00	1.705.000,00	6.350.000,00	
Meta:	Manter o funcionamento do Centro de Convivência da Juventude para atender adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, para todo e qualquer adolescente, priorizando situações de vulnerabilidade e prioritários conforme definição do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.								
Produto Esperado:	Adolescentes atendidos.								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
			Total da Ação:	1.473.000,00	1.547.000,00	1.625.000,00	1.705.000,00	6.350.000,00	
Total do Programa									
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			8.975.000,00	10.282.000,00	10.196.000,00	10.697.000,00	40.150.000,00	
1.011	Projeto	Construção do CREAS Samuel Klabin	Outras Unidades de medida	1	0	0	0	1	
Recurso:	Ordinário Livre			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Meta:	Construir sede própria do CREAS Samuel Klabin.								
Produto Esperado:	Edificação Construída								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
			Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
2.061	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	
Recurso:	Ordinário Livre			1.794.000,00	2.005.000,00	2.500.000,00	2.625.000,00	8.924.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Especial.								
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
			Total da Ação:	1.794.000,00	2.005.000,00	2.500.000,00	2.625.000,00	8.924.000,00	
2.062	Atividade	Manutenção do Albergue Noturno	Pessoas	600	600	600	600	2.400	
Recurso:	Ordinário Livre			85.000,00	90.000,00	94.000,00	99.000,00	368.000,00	
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Albergue Noturno. Aquisição de material de consumo tais como: alimento, limpeza, higiene, expediente, cama, mesa e banho. Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos.								
Produto Esperado:	Pessoas atendidas								

Página 45

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
			Total da Ação:	85.000,00	90.000,00	94.000,00	99.000,00	368.000,00	
2.063	Atividade	Manutenção das Atividades dos CREAS	Outras Unidades de medida	600	600	600	600	2.400	
Recurso:	Ordinário Livre			1.200.000,00	1.335.000,00	1.434.000,00	1.505.000,00	5.474.000,00	
	Vinculados - Outras Vinculações			25.000,00	26.000,00	27.000,00	29.000,00	107.000,00	
Meta:	Ofertar trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento.								
Produto Esperado:	Famílias atendidas								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
			Total da Ação:	1.225.000,00	1.361.000,00	1.461.000,00	1.534.000,00	5.581.000,00	
6.064	Atividade	Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo	Pessoas	12	12	12	12	48	
Recurso:	Ordinário Livre			370.000,00	388.000,00	408.000,00	428.000,00	1.594.000,00	
	Vinculados - Outras Vinculações							0,00	
Meta:	Manter o funcionamento e as atividades dos Serviços de Acolhimento da Casa Lar e Abrigo, visando atender crianças de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar sob Medida de Proteção e que se encontram em situação de risco físico ou emocional.								
Produto Esperado:	Criança atendida - média/mês								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
			Total da Ação:	370.000,00	388.000,00	408.000,00	428.000,00	1.594.000,00	
Total do Programa									
Unidade:	0003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			3.524.000,00	3.844.000,00	4.463.000,00	4.686.000,00	16.517.000,00	
Total da Unidade									
Unidade:	0003 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			12.499.000,00	14.126.000,00	14.659.000,00	15.383.000,00	56.667.000,00	
Programa: 0801 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
6.042	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1	
Recurso:	Ordinário Livre			14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00	
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora								
Produto Esperado:	Conselho mantido								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
			Total da Ação:	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00	
6.058	Atividade	Doações IRRF FMDCA	Outras Unidades de medida	5	5	5	5	5	
Recurso:	Vinculados - Outras Vinculações			30.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00	131.000,00	
Meta:	Repassar valores referentes as Contribuições do IRRF ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para entidades cadastradas com Atestado de Registro atualizado junto ao CMDCA e para programas e serviços governamentais, mediante Edital e projeto apresentado.								
Produto Esperado:	Entidades atendidas								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						

Página 46



Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

			Total da Ação:	30.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00	131.000,00
6.059	Atividade	Manutenção do Programa Adolescente Aprendiz do Município	Outras Unidades de medida	0	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00	5.173.000,00
Meta: Manter despesas necessárias ao funcionamento do Programa Adolescente Aprendiz do Município.								
Produto Esperado: Programa mantido								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			Total da Ação:	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00	5.173.000,00
Total do Programa				1.244.000,00	1.307.000,00	1.373.000,00	1.442.000,00	5.366.000,00
Programa: 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
6.065	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Outras Unidades de medida		1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			379.000,00	397.000,00	417.000,00	437.000,00	1.630.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais dos conselheiros; com aquisição de material de consumo tais como alimento, expediente, limpeza, higiene e combustível para os veículos; aquisição de								
Produto Esperado: Conselho mantido								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			Total da Ação:	379.000,00	397.000,00	417.000,00	437.000,00	1.630.000,00
6.066	Atividade	Manutenção do Programa Família Acolhedora	Outras Unidades de medida	0	0	1	0	1
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Meta: Manter as despesas necessárias ao Programa Família Acolhedora								
Produto Esperado: Programa mantido								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
			Total da Ação:	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Total do Programa				479.000,00	502.000,00	527.000,00	552.000,00	2.060.000,00
Total da Unidade				1.723.000,00	1.809.000,00	1.900.000,00	1.994.000,00	7.426.000,00
Unidade: 0004 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa								
Programa: 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.055	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	5
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			30.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00	131.000,00
Meta: Manter as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e repassar valores de doações para entidades cadastradas junto ao CMDPI e para programas e serviços governamentais voltados ao atendimento de idosos, mediante Edital e projeto apresentado.								
Produto Esperado: Conselho mantido								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
			Total da Ação:	30.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00	131.000,00
Total do Programa				30.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00	131.000,00

Página 47

Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.060	Atividade	Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00	830.000,00
Meta: Manter despesas para a execução do Programa de Assistência ao Idoso.								
Produto Esperado: Programa mantido								
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
			Total da Ação:	200.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00	830.000,00
Total do Programa				200.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00	830.000,00
Total da Unidade				230.000,00	237.000,00	244.000,00	250.000,00	961.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				16.480.000,00	18.302.000,00	19.217.000,00	20.178.000,00	74.177.000,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE								
Unidade: 0001 - Gabinete do Secretário - SMPUHMA								
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.036	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA	Outras Unidades de medida	5	5	5	5	5
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	215.000,00
Meta: Manter as unidades da SMPUHMA equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.								
Produto Esperado: Unidade gestora equipada								
Função:	15 - URBANISMO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
			Total da Ação:	50.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	215.000,00
2.120	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPUHMA	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			764.000,00	803.000,00	843.000,00	885.000,00	3.295.000,00
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do secretário. Promover o aprimoramento de gestão.								
Produto Esperado: Unidade gestora mantida								
Função:	15 - URBANISMO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
			Total da Ação:	764.000,00	803.000,00	843.000,00	885.000,00	3.295.000,00
Total do Programa				814.000,00	855.000,00	898.000,00	943.000,00	3.510.000,00
Total da Unidade				814.000,00	855.000,00	898.000,00	943.000,00	3.510.000,00
Unidade: 0002 - Divisão de Urbanismo								
Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.121	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1

Página 48



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Recurso	Ordinário Livre		919.000,00	965.000,00	1.013.000,00	1.060.000,00	3.957.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Urbanismo.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida							
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
		Total da Ação:	919.000,00	965.000,00	1.013.000,00	1.060.000,00	3.957.000,00	
Total do Programa			919.000,00	965.000,00	1.013.000,00	1.060.000,00	3.957.000,00	
Total da Unidade			919.000,00	965.000,00	1.013.000,00	1.060.000,00	3.957.000,00	
Unidade:	0003 - Divisão de Projetos e Planejamento Urbano							
Programa:	1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.037	Projeto	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	4
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Meta:	Adquirir imóvel de interesse público							
Produto Esperado:	Imóvel adquirido							
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
		Total da Ação:	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
2.122	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			662.000,00	695.000,00	729.000,00	760.000,00	2.846.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida							
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
		Total da Ação:	662.000,00	695.000,00	729.000,00	760.000,00	2.846.000,00	
Total do Programa			712.000,00	745.000,00	779.000,00	810.000,00	3.046.000,00	
Total da Unidade			712.000,00	745.000,00	779.000,00	810.000,00	3.046.000,00	
Unidade:	0004 - Divisão de Habitação							
Programa:	1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.131	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			401.000,00	421.000,00	442.000,00	464.000,00	1.728.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Habitação.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida							
Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA						
		Total da Ação:	401.000,00	421.000,00	442.000,00	464.000,00	1.728.000,00	
2.132	Atividade	Manutenção do Programa Doar é Preciso	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao desenvolvimento do Programa Doar é Preciso.							

Página 49

Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado:	Programa mantido							
Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA						
		Total da Ação:	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	
Total do Programa			601.000,00	631.000,00	662.000,00	694.000,00	2.588.000,00	
Total da Unidade			601.000,00	631.000,00	662.000,00	694.000,00	2.588.000,00	
Unidade:	0005 - Divisão de Meio Ambiente							
Programa:	1801 - GESTÃO AMBIENTAL							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.051	Projeto	Programa de Retificação de Leitos Naturais de Arroios	Outras Unidades de medida	1	1	0	0	1
		Vinculado - Operações de Crédito		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao desenvolvimento do Programa de Retificação de leitos naturais de arroios.							
Produto Esperado:	Programa mantido							
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total da Ação:	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	600.000,00	
2.137	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			575.000,00	604.000,00	634.000,00	666.000,00	2.479.000,00
		Vinculado - Outras vinculações		288.000,00	303.000,00	318.000,00	334.000,00	1.243.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Meio Ambiente.							
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida							
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total da Ação:	863.000,00	907.000,00	952.000,00	1.000.000,00	3.722.000,00	
2.138	Atividade	Manutenção do Programa Melhor Amigo	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			450.000,00	472.000,00	496.000,00	520.000,00	1.938.000,00
		Vinculado - Outras vinculações		55.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00	238.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do Programa Melhor Amigo.							
Produto Esperado:	Programa mantido							
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		Total da Ação:	505.000,00	530.000,00	557.000,00	584.000,00	2.176.000,00	
Total do Programa			1.668.000,00	1.737.000,00	1.509.000,00	1.584.000,00	6.498.000,00	
Total da Unidade			1.668.000,00	1.737.000,00	1.509.000,00	1.584.000,00	6.498.000,00	
Unidade:	0006 - Fundo Municipal de Habitação							
Programa:	1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.049	Projeto	Aquisição de Imóveis Destinados a Moradias de Interesse Social	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	4
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Meta:	Adquirir imóveis destinados a moradia de interesse social.							

Página 50



Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Produto Esperado: Imóvel adquirido								
Função: 16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA							
Total da Ação:			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
2.133	Atividade	Manutenção do Programa Regularização Fundiária	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso: Ordinário Livre			60.000,00	63.000,00	66.000,00	68.000,00	257.000,00	
Meta: Atender despesas de regularização fundiária e de registro de imóveis de interesse social.								
Produto Esperado: Programa mantido								
Função: 16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA							
Total da Ação:			60.000,00	63.000,00	66.000,00	68.000,00	257.000,00	
Total do Programa			110.000,00	113.000,00	116.000,00	118.000,00	457.000,00	
Total da Unidade			110.000,00	113.000,00	116.000,00	118.000,00	457.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			4.824.000,00	5.046.000,00	4.977.000,00	5.209.000,00	20.056.000,00	
Órgão: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Unidade: 0090 - Reserva de Contingência								
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
9.001	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso: Ordinário Livre			2.500.000,00	2.791.000,00	2.757.000,00	2.895.000,00	10.943.000,00	
Meta: Constituir reserva de contingência para atender passivos contingentes outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
Produto Esperado: Reserva constituída								
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Total da Ação:			2.500.000,00	2.791.000,00	2.757.000,00	2.895.000,00	10.943.000,00	
Total do Programa			2.500.000,00	2.791.000,00	2.757.000,00	2.895.000,00	10.943.000,00	
Total da Unidade			2.500.000,00	2.791.000,00	2.757.000,00	2.895.000,00	10.943.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			2.500.000,00	2.791.000,00	2.757.000,00	2.895.000,00	10.943.000,00	
Órgão: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO								
Unidade: 0001 - Superintendência Geral								
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.156	Atividade	Manutenção Atividades Superintendência Geral	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso: Vinculado - RPPS			300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.293.000,00	
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.								
Produto Esperado: Unidade gestora mantida								
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Total da Ação:			300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.293.000,00	

Município de Telêmaco Borba - PR PPA 2022-2025 Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Total do Programa			300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.293.000,00	
Total da Unidade			300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.000,00	1.293.000,00	
Unidade: 0002 - Gerência Financeira								
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.157	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Financeira	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso: Vinculado - RPPS			800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.000,00	3.448.000,00	
Meta: Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.								
Produto Esperado: Unidade gestora mantida								
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Total da Ação:			800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.000,00	3.448.000,00	
Total do Programa			800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.000,00	3.448.000,00	
Total da Unidade			800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.000,00	3.448.000,00	
Unidade: 0003 - Gerência Administrativa								
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.059	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso: Vinculado - RPPS			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
Meta: Manter as unidades do Fundo Previdenciário do Município equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.								
Produto Esperado: Unidade gestora equipada								
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Total da Ação:			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
Total do Programa			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
Total da Unidade			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
Unidade: 0004 - Gerência de Benefícios								
2.158	Atividade	Manutenção dos Benefício Inativos/Pensionistas	Pessoas	850	850	850	850	850
Recurso: Vinculado - RPPS			25.000.000,00	26.250.000,00	27.562.000,00	28.941.000,00	107.753.000,00	
Meta: Atender despesas com benefícios previdenciários relativos aos inativos, pensionistas e demais auxílios estipulados na legislação previdenciária municipal.								
Produto Esperado: Aposentados Atendidos								
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							
Total da Ação:			25.000.000,00	26.250.000,00	27.562.000,00	28.941.000,00	107.753.000,00	
Total do Programa			25.000.000,00	26.250.000,00	27.562.000,00	28.941.000,00	107.753.000,00	
Total da Unidade			25.000.000,00	26.250.000,00	27.562.000,00	28.941.000,00	107.753.000,00	
Unidade: 0005 - Reserva Orçamentária								
Programa: 0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2022-2025
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

2.159	Reserva de Orçamentária	Reserva Orçamentária RPPS	Outras Unidades de medida	1	1	1	1	1
Recurso	Vinculado - RPPS			40.911.000,00	29.500.000,00	45.108.000,00	47.364.000,00	162.883.000,00
Meta: Constituir reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social.								
Produto Esperado: Reserva constituída								
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Total da Ação:				40.911.000,00	29.500.000,00	45.108.000,00	47.364.000,00	162.883.000,00
Total do Programa				40.911.000,00	29.500.000,00	45.108.000,00	47.364.000,00	162.883.000,00
Total da Unidade				40.911.000,00	29.500.000,00	45.108.000,00	47.364.000,00	162.883.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				67.041.000,00	56.935.000,00	73.913.000,00	77.608.000,00	275.497.000,00
TOTAL GERAL				377.041.000,00	410.315.000,00	349.554.000,00	367.037.000,00	1.503.947.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 4 5 4, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO	
Edição: _____	
Data: ____/____/____	Pág. _____
Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR	

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 360.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2027	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração		
207 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	360.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			360.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			360.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

04.126.0401.2014	Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação		
147 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	150.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
04.126.0401.2016	Infraestrutura de Tecnologia da Informação		
152 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	140.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.002	Divisão de Material e Patrimônio		
04.122.0401.2019	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos		
164 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	70.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			360.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			360.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 4 5 5, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO

Edição: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial
Município de Telêmaco Borba-PR

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A CONCESSÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA DESTINAÇÃO

Art. 1º Nos termos do artigo 7º, XVII, art. 14 e art. 17, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à concessão das áreas internas e externas, mediante procedimento licitatório, do imóvel pertencente ao Município, localizado na Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau, nº 490 – Centro, atualmente utilizado como Terminal Rodoviário Municipal.

Parágrafo único. A concessão de que trará esta lei tem como objetivo principal o atendimento de programas municipais voltados a fomentar à distribuição e comercialização de produtos artesanais e daqueles oriundos da agricultura familiar local.

CAPÍTULO II DA DIVISÃO E ESTRUTURA

Art. 2º Para os fins desta Lei, a Rodoviária Municipal é subdividida em unidades para atividade comercial com as seguintes denominações:

I - boxes: as unidades que fazem parte da estrutura inicial do prédio que abriga o Terminal Rodoviário;

II - áreas livres: as unidades ladeadas na parte interna do prédio do Terminal Rodoviário, cuja estrutura foi construída posteriormente e são denominadas Shopping Popular e Feira Verde.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

§ 1º As unidades previstas no inciso II serão demarcadas e numeradas, por meio de planta baixa local, as quais devem constar no decreto regulamentador e no Edital do procedimento licitatório.

§ 2º As reformas e manutenções da estrutura e dependências do prédio da Rodoviária Municipal serão custeadas pela Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, enquanto a instalação e manutenção dos boxes e áreas livres serão de responsabilidade dos concessionários.

§ 3º A autorização de constituição de novas áreas livres dependerá da presença do interesse público e deverá ser constituída na forma prevista nesta Lei, por meio do devido processo licitatório.

Capítulo III DO REGIME DE USO E DAS CONDIÇÕES

Art. 3º Os espaços serão ocupados em regime de concessão de uso, onerosa, contratual, originada por regular processo de licitação.

§ 1º São proibidas, a partir da promulgação desta Lei, as transferências, as cessões, as locações e/ou as alienações do espaço licitado, a qualquer título, bem como a concessão de uso ao cônjuge de concessionário e/ou à pessoa que já participe de sociedade empresarial detentora da concessão de uso.

§ 2º É vedada a concessão de uso estabelecida nesta Lei para servidor público municipal, observando ainda a necessidade de declaração de não parentesco/ ou vínculo com servidores lotados na Secretaria ordenadora da despesa, bem como, com os servidores lotados no órgão licitante.

§ 3º Os boxes ou áreas livres que se verificarem, ocupar-se-ão mediante regime de concessão de uso, nos termos do caput deste artigo.

§ 4º Sendo o concessionário casado, a concessão será outorgada em nome de ambos os cônjuges, independentemente do regime de bens estabelecido para o casamento e desde que a situação pessoal de ambos seja compatível com o que esteja estabelecido nesta Lei.

§ 5º Formalizada a concessão de uso por meio de lavratura do competente contrato, proceder-se-á à inscrição nos órgãos municipais, a fim de cadastramento do concessionário.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

§ 6º No caso de falecimento do concessionário, será admitida a transferência da sua concessão de uso aos seus herdeiros, respeitada a ordem de vocação hereditária.

§ 7º O espaço denominado FEIRA VERDE, quando do interesse público, poderá ter sua cessão de uso voltado para apoio à distribuição e comercialização de produtos oriundos agricultura familiar e incentivo ao associativismo e cooperativismo.

Art. 4º A cessação da concessão implicará na desocupação do espaço e na retirada de todos os pertences e objetos que não sejam do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente de notificação.

Parágrafo único. Caso o ex-concessionário não retire seus bens do local, estes serão depositados em local próprio; não sendo retirados do local depositado em 03 (três) meses, contados da data prevista no caput, decairá para o interessado do direito de retirada e os bens depositados serão tidos como abandonados, revertidos imediata e conseqüentemente ao patrimônio municipal, podendo-se assim ser dado àqueles o destino que a Administração Municipal julgar conveniente.

CAPÍTULO IV **DA REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO**

Art. 5º A concessão de uso será revogada a qualquer tempo, observado o interesse público, notadamente em razão de:

I - Ausência de pagamento do preço da concessão de uso do espaço ou obrigações legais, por mais de 02 (dois) meses consecutivos, sem prejuízo de sua cobrança;

II - Descumprimento pelo concessionário das obrigações tributárias e/ou administrativas perante o Município;

III - Prática de conduta incompatível com o local ou com a manutenção da concessão;

IV - Descumprimento de quaisquer das obrigações impostas por lei ou regulamento;

V - Fechamento injustificado do espaço ou a inatividade por mais de 30 (trinta) dias;

VI - Cessão a qualquer título, total ou parcial, do espaço ou seu uso a terceiros;

VII - Alteração do ramo de atividade posterior à licitação.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Art. 6º O fechamento da unidade para reformas ou modificações devidamente justificadas, fica condicionado à autorização expressa do Gestor do contrato de concessão, não podendo superar ao limite de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO V **DO RECADASTRAMENTO**

Art. 7º Será obrigatório o cadastramento do concessionário nos órgãos municipais bianualmente, no mês de janeiro, sendo necessário para este fim a apresentação de:

- I - Comprovante de residência para a devida atualização de endereço do concessionário;
- II - Inscrição cadastral anterior nos órgãos municipais, estaduais e federais, a fim de comprovar sua situação de regularidade e existência;
- III - Certidão negativa de débitos municipais;
- IV - Comprovantes de pagamento da concessão e demais encargos, referentes ao exercício anterior;
- V - 02 (duas) fotos recentes do(s) concessionário(s).

CAPÍTULO VI **DO PREÇO**

Art. 8º A concessão será processada mediante licitação, sagrando-se vencedor aquele que apresentar a melhor oferta e que seja do ramo pertinente à exploração, conforme definido no edital convocatório.

§ 1º A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, habitação e Meio Ambiente providenciará as avaliações do metro quadrado, de acordo com a área útil de todos os Boxes por meio de Comissão Especial de Avaliação.

§ 2º O valor do metro quadrado será fixado de acordo com a área útil de cada box, considerando-se a metragem destinada a depósitos proporcionalmente aquela destinada ao atendimento do público.

§ 3º O valor do metro quadrado será corrigido anualmente, observando-se o índice adotado pelo município para a atualização e correção monetária.

§ 4º Acaso o índice aplicado pelo município nos moldes do parágrafo acima, seja superior ao índice inflacionário, aplica-se o índice inflacionário do ano anterior.

§ 5º O pagamento pela exploração das atividades deve ser realizado todo dia 10 (dez) de cada mês, sendo que o não pagamento poderá ensejar o encerramento da exploração, nos moldes previstos na presente Lei.

Art. 9º O pagamento do preço da concessão de uso deverá ser feito até o décimo (10º) dia do mês subsequente ao mês de competência.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Após a data do vencimento ficará sujeito, o concessionário a uma multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela, além de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária do período.

CAPÍTULO VII **DOS DEVERES E DAS OBRIGAÇÕES**

Art. 10. Os concessionários são obrigados a manter seus espaços em perfeito estado de passeio.

Parágrafo único. A limpeza das áreas comuns será mantida pela Prefeitura Municipal.

Art. 11. Os concessionários e seus empregados, sem exceção, serão obrigados ao uso de uniformes limpos e adequados às normas de higiene e segurança.

Art. 12. São deveres dos concessionários, além de outros previstos nesta Lei ou regulamento:

- I - Manter em local visível a licença para funcionamento e o número de cadastro no Município;
- II - Usar de urbanidade no tratamento com o público, concessionários e servidores;
- III - Comercializar apenas os produtos relativos ao ramo de sua atividade e para os quais detenha licença;
- IV - Colocar em local visível o preço da mercadoria.

Art. 13. É proibido na Rodoviária Municipal apregoar mercadorias ou chamar a atenção para os seus espaços por meio de campanhas ou qualquer outro meio poluidor, ressalvada a colocação de preços nas mercadorias.

Art. 14. Ocorrendo a vacância de box e/ou surgimento de novos outros, bem como a necessidade de destinação de área livre no local a comércio, observar-se-á o procedimento de nova licitação, respeitando sempre o interesse público em relação ao ramo de atividade que será destinado a ocupar o espaço, o qual será deliberado pelo Prefeito Municipal.

Art. 15. Os concessionários são responsáveis pelos seus empregados quanto ao cumprimento da legislação em geral.

CAPÍTULO VIII **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

Art. 16. As empresas e pessoas que vierem a ocupar os boxes da Rodoviária Municipal terão, a partir da assinatura do contrato de concessão a que se refere este capítulo, assegurados os direitos de exploração de suas atividades pelo prazo de 10 (dez) anos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, a Administração Municipal realizará a concessão dos boxes da Rodoviária Municipal através do devido processo licitatório.

§ 2º Para regularização formal do cadastro imobiliário municipal, as pessoas físicas e jurídicas que vencerem a licitação deverão procurar Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional para obterem o Alvará de Funcionamento, não sendo apresentado o respectivo alvará obrigatório para a atividade no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato de concessão, este será rescindido.

§ 3º A utilização do "box" somente será autorizada após a apresentação do respectivo alvará de funcionamento.

CAPÍTULO IX **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará e suprirá eventuais omissões da presente Lei, no que couber, através de Decreto.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 20 de
setembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017/2022-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos da Lei 8.080, de 19 setembro de 1990,

Art.1º Institui o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por Arboviroses (Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus) no âmbito da Divisão de Saúde Pública/Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Telêmaco Borba.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso da atribuição que lhe confere - a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; - o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; - a Deliberação CIB nº 160/2020, de 30 de setembro de 2020, que aprova o Plano de Ação para o Enfrentamento da Dengue, Zika vírus e Febre Chikungunya para momentos epidêmicos e não epidêmicos, período epidemiológico 2020/2021; - o Guia de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde, 3ª Ed., 2019, o qual recomenda a implantação do Comitê de Investigação de Óbitos por Arboviroses, com o objetivo de discutir os casos, orientar seu encerramento no SINAN e propor medidas para a redução da ocorrência de novos óbitos. -a importância da integração entre a Atenção e Vigilância em Saúde em todas as instâncias do SUS; - os municípios serem os executores das ações de Vigilância e Assistência de casos de Dengue, Febre Chikungunya e Zika vírus, tendo as Regionais de Saúde como apoiadoras; - a necessidade de regulamentar a investigação de óbitos suspeitos de Dengue, febre Chikungunya e Zika vírus no estado; - os óbitos por Dengue, Febre Chikungunya e Zika vírus serem evitáveis na grande maioria dos casos; - a identificação e a correção oportunas de fragilidades apontadas na análise dos óbitos contribuem para melhora do fluxo e qualidade da assistência no município;

RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Divisão de Saúde Pública/Vigilância em Saúde, em caráter permanente, o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos por Arboviroses (Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus), regido pelo presente instrumento. Art. 2º. O Comitê Municipal de Investigação de Óbitos tem como objetivos a investigação de casos de interesse epidemiológico e a emissão de recomendações para qualificação dos pontos de atenção e vigilância da Rede de Atenção à Saúde e sua capacidade de resposta. §1º A atuação do

mauli



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Comitê tem caráter educativo e não deve, em nenhuma hipótese, caracterizar-se como normativo ou punitivo. §2º O Comitê e seus membros, permanentes e convidados, devem observar as normas de confidencialidade, prezando pela discussão técnica, impessoal e ética dos casos analisados. §3º Não serão objeto deste Comitê os óbitos maternos, infantis e fetais que dispõe de estrutura própria para investigação. Art. 3º. São atribuições do Comitê: I - Monitorar, investigar, avaliar, definir a causa básica e orientar o encerramento dos casos de óbito de acordo com os critérios de fechamento preconizados pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, utilizando os Protocolos de Investigação de Óbitos definidos pelo Ministério da Saúde; II - Realizar análise intersetorial sob as vertentes técnica, científica e administrativa dos óbitos, objetivando identificar possíveis elementos de vulnerabilidade e fatores de risco, a fim de intensificar as medidas de monitoramento, produção de sinais e mecanismos de alerta, visando controle ou redução dos elementos de vulnerabilidade e fatores de risco; III - Propor diretrizes e recomendações para qualificação dos pontos e da rede de atenção; IV - Estimular e apoiar a gestão e as áreas técnicas das Secretarias de Saúde. Art. 4º. O Comitê Municipal será composto permanentemente, de forma multiprofissional e disciplinar, com no mínimo representantes das seguintes áreas: I - Vigilância Ambiental; II - Coordenadoria de Atenção à Saúde; III - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica. §1º Os representantes indicados pelas coordenadorias deverão convidar técnicos envolvidos diretamente com a atenção ao agravo relacionado para análise. §2º Para a discussão de cada óbito deverá haver necessária e minimamente 01 (um) médico (a) e 01 (um) enfermeiro (a) para análises referentes ao manejo clínico, interpretação de exames, diagnóstico diferencial, acolhimento, cuidado, organização e fluxos de atendimento. §3º A Divisão de Saúde Pública e Vigilância em Saúde deverá indicar um coordenador para o Comitê que será responsável pela organização e definição da periodicidade das reuniões. Art. 5º. O Comitê poderá contar com a participação de profissionais de instituições que prestaram a assistência ao caso analisado, mediante aprovação e convite do coordenador. Art. 6º. Os óbitos investigados incluem os de residência no Município de Telêmaco, independentemente do local (Unidade Federada) de ocorrência. Art. 7º. O Comitê reunir-se-á com periodicidade necessária para atender a demanda de discussão e encerramento dos casos. Art. 8. Os integrantes deste Comitê não responderão diretamente às demandas administrativas e/ou judiciais relacionadas aos casos analisados dos óbitos suspeitos. Art. 9. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Integrantes do Comitê:

I - Coordenadoria de Vigilância Ambiental; Ana Claudia Natel e Linda Mara Nogueira de Oliveira

mau



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

II - Coordenadoria de Atenção à Saúde; Marlise Marcondes (Divisão de Saúde Pública); Tatiana Rochinski (Coordenação Estratégia Saúde da Família); Jorge Luiz Rosa (Coordenação Técnica Enfermagem UPA)

III - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica. - Circe Lourenço Nunes; Katia Cristiane de Almeida Alves; Bianca Mayumi Mitani Stock

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de setembro de 2022.**


Anderson Catto
Secretário Municipal de Saúde